Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 DE 26/11/99 **CABEDELO, 1 A 15 DE JANEIRO DE 2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
"ZELAR O PATRIMÔNIO É ECONOMIZAR PARA O POVO"

Portaria n° 0002/2011 SSMDC/GCM Cabedelo-PB, 13 de janeiro de 2011.

O Secretário de Segurança Municipal e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º do Artigo 280 na Seção I do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com a Lei nº 1.293 de 30 de maio de 2006 (Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa Civil);

Resolve:

I – Exonerar o GCM **Valdomiro** Gomes da Silva, matrícula nº 790-1, lotado na Secretaria de Segurança Municipal e Defesa Civil, componente do Pelotão de Proteção ao Trânsito das funções lhes atribuídas através da Portaria de nº 21/2009 de 05 de abril de 2009 de Agente da Autoridade de Trânsito.

II - cópia desta Portaria deverá ser encaminhada para Secretaria de Comunicação para publicação no Quinzenário Oficial deste município;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo-PB, 13 de janeiro de 2011

Francisco Vieira de Freitas
Cel.PM RR Secretário de Segurança Municipal e Defesa Civil

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 358/10/Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Ernesto Vital, nº 34, Praia Formosa, Cabedelo/PB. Destinado ao Funcionamento da Delegacia da Mulher em Cabedelo, objeto do Termo de Convênio nº 001/2007.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo.
Contratado(a): Paulo Roberto Freire Vital
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Segurança; Projeto Atividade: 06.122.2001.2038 – Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Vigência: 02/01/2011 à 31/12/2011.
Valor: R$ 648,90 (Seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
Data da assinatura: 10/12/2010.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

Aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2010, na sede da Procuradoria Municipal de Cabedelo, na sala de reuniões, localizada na Rua João Pires de Figueiredo s/n° - Centro, em Cabedelo - PB, reuniram-se os Membros da Comissão de Recursos Administrativos – CRA, presentes por convocação da Procuradora **ANA KAROLINA SOARES B CAVALCANTI**, "Presidente da Comissão, conforme Portaria Interna nº 001/2010, e os Bels. **, FRANCISCA SOLANGE GUEDES DA FRANCA, FERNANDA LUNA MACIEL COQUEIJO, ANTôNIO ROMUALDO DE M NETO E LEANDRO GUERREIRO C PINHEIRO.** Abertos os trabalhos às 10:30 horas, foi lido o processo nº 2009/002568-1 pela Procuradora Relatora Dra. Ana Karolina S Bezerra Cavalcanti, tendo como interessada **ROSEMARY PEREIRA DE ALBUQUERQUE.** A Relatora disse que a interessada foi autuada por falta de inscrição no cadastro mercantil de contribuintes, bem como, por diferença de recolhimento do ISS próprio no período de junho/2004 a abrill/2009, alegando a mesma que já havia dado entrada na regularização de sua empresa, porém, por inércia do Poder Público não teve a liberação de uma certidão necessária para emissão do alvará de funcionamento. A relatora ressaltou que em decisão de primeira instância os autos foram anulados uma vez que há comprovações de que os mesmos fatos já haviam sido apurados na lavratura dos autos 5000254/09-5 e 5000253/09-9. A relatora destacou que os fiscais entenderam que tratava-se de atividades paralelas, uma prestada pela pessoa física e outra pela pessoa jurídica, sendo na verdade a pessoa jurídica uma empresa individual que confunde-se com a pessoa física, não havendo distinção entre uma e outra. A relatora disse ainda que Assim sendo, a relatora votou pelo desprovimento do recurso de ofício, mantendo a decisão de primeira instância e anulando os autos nºs 5.000253/09-9 e 5.000254/09-5. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso de ofício.
Foi lido o processo nº 2009/003882-1 pela Procuradora Relatora Dra. Ana Karolina S Bezerra Cavalcanti, tendo como interessada **EMBRARE – EMPRESA DE RECEBIMENTO DE CONTAS LTDA.** A Relatora disse que o presente processo trata-se de recurso voluntário contra decisão interposta em primeira instância que manteve em parte o auto nº 5.00435/09-0 e integralmente os autos nºs 5.00436/09-6 e 5.00437/09-2. A relatora disse ainda que a empresa juntou novos documentos que ainda não foram analisados eplo fiscal responsável. Assim sendo, a relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, devolvendo-se os autos para que o fiscal se manifeste acerca da nova documentação acostada. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pela **CONVERSÃO** do julgamento em diligência.
Foi lido o processo Procon nº 2.477 SF/04 pela Procuradora Relatora Dra. Ana Karolina S Bezerra Cavalcanti, tendo como interessado **C ROMERO E CIA LTDA.** A Relatora disse que o presente caso trata-se de autuação em decorrência de serviços relacionados à motéis, por diferença de recolhimento do ISS próprio no período de maio de 2003 a maio 2004. A relatora disse ainda que ao analisar os autos percebe-se que a decisão de primeira instância foi no sentido de anular o auto lavrado, assistindo razão ao Órgão julgador, uma vez que a técnica utilizada é de arbitramento o que indica que os fiscais devem estabelecer um valor razoável e sensato. A relatora ressaltou que ao lavrar o auto os fiscais entenderam que a empresa tinha apresentado documentos que não mereciam fé já que foi constatado que as despesas eram superiores á receita declarada, porém, utilizaram-se de um parâmetro não permitido em lei, além de deixarem de mencionar qual seria ou seriam os estabelecimentos que tomaram por base para calcular o imposto devido. Assim sendo, a relatora votou pelo desprovimento do recurso de ofício, mantendo a decisão de primeira instância. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

mantendo a decisão de primeira instância. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso de ofício.
Foi lido o processo Procon nº 006/10 pelo Relator Dr. Antônio Romualdo de Medeiros Neto, tendo como interessado **DAISE DAS NEVES S DO NASCIMENTO.** O Relator disse que a interessado registrou reclamação no PROCON contra a TIM, alegando que foi suspenso o serviço das suas linhas telefônicas devido à cobrança de uma fatura que já se encontrava quitada.O Relator disse ainda que restou evidente a má prestação do serviço e a cobrança indevida por parte da recorrente, imputando à recorrida débitos inexistentes o que ocasionou o bloqueio do serviço. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo Procon nº 016/10 pelo Relator Dr. Antônio Romualdo de Medeiros Neto, tendo como interessado **MARIA LÚCIA DA SILVA MENDES.** O Relator disse que a interessada registrou reclamação no PROCON contra o Banco Cruzeiro do Sul, alegando que foi cobrada indevidamente de quantia já paga. O relator disse ainda que restou evidente a cobrança indevida por parte da recorrente, uma vez que não provou que existia débito, ao contrário, a recorrida comprovou que havia pago o empréstimo consignado através de uma carta de quitação fornecida pela própria empresa. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo nº 257/08 pela procuradora Relatora Dra. Francisca Solange Guedes da Franca, tendo como interessado **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA.** A Relatora disse que a recorrida registrou reclamação no PROCON contra o ITAUCARD, alegando que a empresa enviou cartão de crédito para a sua residência, sem a sua solicitação, acrescentando, ainda, que o mesmo nunca foi desbloqueado, porém, a reclamada está lhe enviando faturas de cobranças, sem que a reclamante tenha utilizado o serviço.A relatora disse ainda que a reclamada utilizou-se de prática abusiva para impingir seus produtos e serviços, como no caso de enviar produto sem prévia solicitação do consumidor. Assim sendo, a relatora votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo nº 319/09 pela Procuradora Relatora Dra. Ana Karolina S Bezerra Cavalcanti, tendo como interessada **TULIA REGINA DE M SANTOS.** A Relatora disse que a interessada registrou reclamação no PROCON contra o HIpercard, alegando que estão sendo cobrados juros exorbitantes decorrentes do atraso no pagamento de fatura. A relatora disse ainda que os contratos existem para serem cumpridos, porém, essa obrigatoriedade não é absoluta no que tange aos contratos de adesão, que é o caso em tela. A relatora ressaltou que não se pode negar o direito da reclamante em querer discutir a suposta abusividade da cobrança de juros, uma vez que a empresa praticou o anatocismo, ou seja, a cobrança de juros sobre juros, que não é permitida no Brasil. Assim sendo, a relatora votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Foi lido o processo nº 351/09 pelo Relator Dr. Antônio Romualdo de Medeiros Neto, tendo como interessada **EDRIANO BEZERRA DO VALE.** A Relatora disse que a interessada registrou reclamação no PROCON contra a TNL PCS S.A, alegando que alegando que a recorrente está efetuando cobrança indevida e que suas faturas são pagas através de débito programado, não compreendendo o motivo da suspensão dos serviços de telefonia. O Relator disse ainda que a legislação pátria determina a inversão do ônus da prova à empresa prestadora de serviços. O relator ressaltou que foi concedido à empresa o direito à ampla defesa e ao contraditório,porém, não o exerceu a ponto de comprovar que as alegações da reclamante não condiziam com a verdade. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo procon nº 355/09 pelo procurador Relator Dr. Leandro Guerreiro C Pinheiro, tendo como interessado **ANDRÉA VIANA SALES DOS SANTOS.** O Relator disse que recorrida registrou reclamação no PROCON contra a TIM, alegando que comprou um modem para acesso à Internet em seu trabalho que fica na cidade de Paracuru, porém, há mais de dois meses está sem sinal de Internet. O relator disse ainda que a reclamante tentou várias vezes solucionar o problema, mas a empresa diz não ter previsão pra reparo O relator ressaltou que a simples análise das faturas da reclamante apresentadas pela própria empresa, são hábeis para demonstrar a grande queda no volume de utilização dos serviços, notadamente nos meses em que ela entrou em contato com a TIM para reclamar.O relator afirmou que a empresa não comprovou que o serviço de Internet foi adequadamente prestado à reclamante, o que denota a má prestação de serviços por parte da mesma. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo procon nº 413/09 pelo Relator Dr. Antônio Romualdo de Medeiros Neto, tendo como interessado **DAMIANA LUCINDA DOS SANTOS.** O Relator disse que a interessada registrou reclamação no PROCON contra a ENERGISA, alegando que foi cobrada uma quantia indevida na taxa de energia de sua residência, a mesma procurou a reclamada/recorrente, porém, nada foi resolvido. O relator disse ainda que ao desocupar o imóvel a recorrida solicitou o desligamento da energia elétrica, o que não foi feito. O relator ressaltou que a legislação pátria determina a inversão do ônus da prova à empresa prestadora de serviços. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo procon nº 433/09 pelo Relator Dr. Antônio Romualdo de Medeiros Neto, tendo como interessada **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA.** A Relatora disse que a interessada registrou reclamação no PROCON contra a TNL PCS S.A, alegando que houve o envio de um chip sem seu consentimento, havendo por parte da recorrente cobranças indevidas à ora recorrida, uma vez que a reclamante efetivou o pagamento das cobranças para não ter seu nome negativado. A relatora disse ainda que restou evidente a relação de consumo e a má prestação por parte da recorrente, pois, ao assinar o plano a empresa enviou à recorrida um chip sem seu consentimento, realizando cobranças indevidas relativas à suposto consumo do mesmo. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Foi lido o processo procon nº 456/09 pelo Relator Dr. Antônio Romualdo de Medeiros Neto, tendo como interessado **MARCOS JOSÉ DE ALCÂNTARA SANTOS.** A Relatora disse que a interessado registrou reclamação no PROCON contra a CLARO, alegando que a recorrente está efetuando cobrança indevida e executando os serviços de forma contrária ao estabelecido em contrato.O relator disse ainda que restou comprovada a violação do direito do reclamante, pois, a recorrente não comprovou nos autos que os serviços estavam disponíveis para o reclamante. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo procon nº 458/09 pela procuradora Relatora Dra. Francisca Solange Guedes da Franca, tendo como interessado **CARLA SONALE DE C MEIRELES.** A Relatora disse que a recorrida registrou reclamação no PROCON contra a SKY, alegando que ao contratar os serviços da reclamada, foi informada que teria direito ao Brasileirão, contudo, mesmo realizando vários protocolos de solicitações não obteve êxito.A relatora ressaltou que no caso em comento restou comprovada o não cumprimento com seu mister por parte da recorrente, pois, colocou no mercado oferta de serviço e no entanto não a cumpriu, havendo propaganda enganosa, ausência de informação suficiente sobre o serviço ofertado, deste modo, prática de má prestação de serviço. Assim sendo, a relatora votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo nº 477/09 pela procuradora Relatora Dra. Francisca Solange Guedes da Franca, tendo como interessado **PAULO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR.** O Relator disse que recorrida registrou reclamação no PROCON contra a OI, alegando que procurou a reclamada para fazer acordo em suas contas cobradas, mas nada foi resolvido, tendo sua linha bloqueada.A relatora disse ainda que o consumidor não trouxe a baila nenhuma fundamentação lógica sobre a cobrança indevida imposta ao mesmo, ou seja, qual a razão para a cobrança ser indevida, o que retira as verossimelhanças das alegações. A relatora ressaltou que no que diz respeito ao acordo, sabe-se que o fornecedor não está obrigado a realizar acordos ou parcelamentos, faz isso por mera liberalidade. Assim sendo, o relator votou pelo provimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **PROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo nº 0837/06 pelo procurador Relator Dr. Leandro Guerreiro C Pinheiro, tendo como interessado **SANCOOL SANEAMENTO CONST E COM LTDA.** O Relator disse que a empresa foi autuada devido à falta de recolhimento do ISS no valor de R$ 166.417,49. O relator disse ainda que a empresa alegou que a fiscalização contábil deveria aplicar 50% de redução na base de cálculo do ISS, a título de dedução de materiais, o que foi deferido parcialmente em primeira instância, sendo o valor reduzido para R$45.930,08. O relator ressaltou que o fato gerador da obrigação tributária à época previa em seu Art. 75,§6º, incisos I e II, a possibilidade de deduzir da base de cálculo do ISS as parcelas correspondentes ao valor dos materiais. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso de ofício. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso de ofício.
Foi lido o processo nº 1.174 SF/07 pelo procurador Relator Dr. Thiago Giullio de Sales Germóglio, tendo como interessado **SAMUEL ALVES DA SILVA.** O Relator disse que a interessada foi autuada ante a constatação de que o mesmo prestou serviços de agenciamento de veículos sem contudo recolher os impostos devidos.O relator disse ainda que no caso em epígrafe restou evidente que o recorrente prestou

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

serviços tributáveis e que não trouxe aos autos documento hábil a comprovar que os serviços prestados não eram fatos geradores do imposto municipal cobrado, assim como,não demonstrou a realização da retenção e recolhimento do ISS próprio como determina as legislações federal e municipal Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo nº 1.394/06 pelo procurador Relator Dr. Leandro Guerreiro C Pinheiro, tendo como interessado **CONSERPA CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** O Relator disse que a empresa foi autuada devido à falta de recolhimento do ISS no valor de R$ 13.796,93. O relator disse ainda que a empresa alegou um desencontro de datas nos eventos contábeis apurados, o que levou a conclusão desproporcional da fiscalização contábil, para tanto juntou documentos comprobatórios da alegação, tendo os próprios agentes fiscais, reconhecido a necessidade de reconstituição financeira da conta caixa. O relator ressaltou que devido à nova base de cálculo utilizada pelos fiscais, verifica-se que imposto devido pela empresa é de R$ 35,45. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso de ofício. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso de ofício.
Foi lido o processo nº 2007/000071-3 pelo procurador Relator Dr. Thiago Giullio de Sales Germóglio, tendo como interessado **ELEVADORES OTIS LTDA.** O Relator disse que a interessada foi autuada pelo fornecimento de partes e peças de elevadores e escadas rolantes, nos casos de prestação de serviços de manutenção. O relator disse ainda que o Município de Cabedelo é parte legítima para cobrar o ISS da empresa recorrente, tendo em vista que o fato gerador do tributo se deu no território desta Edilidade. O relator ressaltou que a recorrente insiste em afirmar que o valor das peças deveria sofrer a incidência do ICMS, mesmo reconhecendo que na manutenção e reparação dos equipamentos que vende, a recorrente recebe do comprador e contratante apenas uma remuneração fixa periódica, sem nenhum acréscimo mesmo que seja necessária a troca de peças defeituosas ou desgastadas. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo nº 2007/000178-7 pelo procurador Relator Dr. Thiago Giullio de Sales Germóglio, tendo como interessado **M DIAS BRANCO S.A.** A Relatora disse que a interessada foi autuada pela falta de retenção e recolhimento do ISS, após um fiscal municipal ter percebido que a empresa ao contratar serviços de terceiros não reteu e recolheu devidamente o imposto. O relator disse ainda que a razoabilidade pende para a autoridade fiscalizadora, porto que o auto de infração obedeceu todos os ditames legais impostos ao caso em debate. O relator ressaltou que de acordo com a Lei Complementar nº 116/2003, em seu Art. 6º, §1º, conclui-se que o tomador do serviço torna-se então responsável pelo recolhimento do imposto. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo nº 2008/011211-5 pelo procurador Relator Dr. Thiago Giullio de Sales Germóglio, tendo como interessado **PHILLIPPE AYMON JEAN MARIE ANOINE FESSARD.** O Relator disse que a interessada foi autuada ante a constatação de que o mesmo prestou serviços de guarda e manutenção de bens móveis, sem contudo recolher os impostos devidos. O relator disse ainda que no caso em epígrafe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

restou evidente que o recorrente prestou serviços a terceiros, que não trouxe aos autos documento hábil a comprovar as suas receitas e seu tipo de atividade, assim como não demonstrou a realização da retenção e recolhimento do ISS próprio como determina as legislações federal e municipal. Assim sendo, o relator votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.
Foi lido o processo nº2009/000377-7 pelo procurador Relator Dr. Leandro Guerreiro C Pinheiro, tendo como interessado **PESQUEIRA DO NORDESTE LTDA.** O Relator disse que o prazo para interposição de recurso é de 20(vinte) dias, o qual, passou a correr no dia 29/12/2008, data em que o sócio da empresa tomou conhecimento da decisão exaurada, de modo que o prazo final recairia no dia 19/01/2009.O relator disse ainda que o recurso só foi protocolado em 27/01/2009, isto é, oito dias após o término do prazo . Assim sendo, o relator votou pela intempestividade do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pela **INTEMPESTIVIDADE** do recurso.
Foi lido o processo nº 2009/000407-2 pela procuradora Relatora Dra. Francisca Solange Guedes da Franca, tendo como interessado **ÂNGELA APARECIDA RUBERG.** A Relatora solicitou o adiamento do julgamento do presente processo, devido ao acúmulo de processos. Assim sendo, a relatora votou pelo adiamento do julgamento. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **ADIAMENTO** do julgamento.
Foi lido o processo nº 2009/002142-2 pela procuradora Relatora Dra. Francisca Solange Guedes da Franca, tendo como interessado **EDIÇÕES LINHA D´ÁGUA LTDA.** A Relatora solicitou o adiamento do julgamento do presente processo, devido ao acúmulo de processos. Assim sendo, a relatora votou pelo adiamento do julgamento. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **ADIAMENTO** do julgamento.
É a decisão que passa a fazer parte integrante do referido processo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. **SALVO MELHOR JUÍZO**, PUBLIQUE-SE. Cabedelo 02 de Dezembro de 2010. Digitei e dou fé. Julliane Maria Delgado Barros. _____ (Secretária convocada pela Presidência).

ANA KAROLINA SOARES B CAVALCANTI
Procuradora – Presidente da Comissão

Dra Francisca Solange G da Franca — **Dra. Fernanda Luna Maciel Coqueijo**

Dr. Antônio Romualdo de M Neto — **Dr. Leandro Guerreiro C Pinheiro**

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
PROCON MUNICIPAL

Proc. Nº 321/2010
Reclamante: Suenia Batista Silva
Reclamada: Bompreço (Todo Dia) / Hipercard

DESPACHO

" ... Vistos, etc. Notifique-se a Reclamada Hipercard, para ciência de Parecer Jurídico onde versa multa de R$ 4000,00 (quatro mil reais) pelo afronte aos arts. 6, 36 e 42 do CDC, tendo em vista recusa por parte da mesma em receber notificação encaminhada ao estabelecimento."

Cabedelo – PB, 10 de JANEIRO de 2010.

Rosildo Pereira de Araújo Júnior
= Diretor Jurídico =

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/11 de 10 de janeiro de 2011

O SECRETARIO DO MUNICIPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164/09 de 05 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ***JOCÉLIO BRITO DO NASCIMENTO***, matrícula nº 2659-0, ***ANNE CARCELINA CABRAL DOS SANTOS***, matrícula nº 12.004-9, ***ELAINE CRISTINA GOMES DO BONFIM***, matrícula nº 12.324-2, ***ANDREA CAJU ELOY***, matrícula nº 12.658-6, e ***Magda Cecília Cardoso Ferreira,*** Matrícula nº 00.955-5, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão para elaboração do **Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo** referente ao exercício 2010.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de sessenta (60) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Saúde, 10 de Janeiro de 2011.

IRONILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

Pelo presente, comunico a todos os interessados, que na **quinta-feira (13/01/2011),** ás 11:00 hs, haverá reunião da Comissão de Recursos Administrativos – CRA, para que sejam julgados, em segunda instância, os processos relacionados abaixo:

2010/004600-7	Juaci Lourenço da Silva	João
2009/003367-6	Fabio Antônio Smith Filho	João
3916 SF/06	EBCT –Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	João
2010/005206-6	Caixa Econômica Federal	João

Procon nº 196/10	Edson Lima da Silva	Fernanda
Procon nº 485/09	Marinalva Rodrigues da Silva	Fernanda
Procon nº 062/10	Genice da C Nunes	Fernanda
Procon nº 222/10	José Elias C da Silva	Fernanda

2009/000407-2	Ângela Aparecida S Ruberg	Solange
Procon nº 376/10	Allan Patrick Freire Nascimento	Solange
Procon nº 281/10	Claudete dos Santos Souza	Solange
Procon nº 254/10	Valmira Batista dos S Bezerra	Solange
Procon nº 217/10	Jurinez Albuquerque Praxedes	Solange

2009/002142-2	Edições Linha D´água Ltda	Leandro
Procon nº 266/10	Arthur Albuquer queGadelha	Leandro
Procon nº 364/10	Adalberto Otávio O da Silva	Leandro
Procon nº 345/10	Breno de Souza Borges	Leandro
Procon nº 286/10	Marístela Alves da Silva	Leandro

Procon nº 148/10	Gilberto Ferreira da Silva	Antônio
Procon nº 005/10	Processo da fiscalização	Antônio
Procon nº 154/08	Elizama Oliveira Siqueira	Antônio
Procon nº 004/10	Edilson Ferreira dos Santos	Antônio
Procon nº 078/10	Jéssica Cardoso Pereira	Antônio

Procon nº 503/09	Moises Araújo Carneiro	Carlos
Procon nº 071/10	Elzimar L de Albuquerque	Carlos
Procon nº 068/10	Francisca Isaías Maropo	Carlos
Procon nº 015/10	Lucitônia dos Santos Soares	Carlos

3527 SF/06	Texim Terminal de Importação e Exportação Ltda	Márcio
2009/003907-0	Valdeci Cunha da Nóbrega	Márcio
2009/003309-9	Zaudenira Fernandes Araújo	Márcio
Procon nº 203/10	Tersia Mariana Bezerra de Souza	Márcio
Procon nº 188/10	Edneide Santos Viana	Márcio

Cabedelo, 23 de Novembro de 2010.
ANA KAROLINA SOARES B CAVALCANTI
Procuradora – Presidente da Comissão

De acordo

Dr.João Gustavo Oliveira da Silva — Dra. Fernanda Luna Maciel Pinheiro
Dra. Francisca Solange G da Franca — Dr. Leandro Guerreiro C Pinheiro
Dr.Carlos Eduardo dos Santos Farias — Dr. Márcio Rogério Macedo das Neves
Dr. Antônio Romualdo de Medeiros Neto

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.517 De 30 de Dezembro de 2010.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Cabedelo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1.500/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e,

II – Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R$).

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º A Receita Total e Despesa Total foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a **R$ 138.189.662,00** (cento e trinta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

I - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1 RECEITAS CORRENTES.....R$ 143.913.862,00

1.1 – Receita Tributária.....R$ 16.824.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

1.2 – Receita de Contribuições.....R$ 3.211.200,00

1.3 - Receita Patrimonial.....R$ 446.700,00

1.4 - Transferências Correntes.....R$ 119.243.810,00

1.5 - Outras Receitas Correntes.....R$ 4.187.652,00

2. RECEITAS DE CAPITAL.....R$ 2.996.500,00

2.1 – Alienação de Bens.....R$ 21.200,00

2.2 – Transferências de Capital.....R$ 2.975.300,00

3. DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DA FUNDEB.....R$ -16.383.500,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$ 130.526.862,00

II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

1. RECEITAS CORRENTES.....R$ 4.545.900,00

1.1 – Receita de Contribuições.....R$ 3.118.900,00

1.2 – Receita Patrimonial.....R$ 601.000,00

1.3 – Outras Receitas Correntes.....R$ 826.000,00

2 – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES.....R$ 3.116.900,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 7.662.800,00

TOTAL GERAL DA RECEITA.....R$ 138.189.662,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2011, a receita poderá ser alterada até o nível de sub-fonte, de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4° A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em **R$ 138.189.662,00** (cento e trinta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais), distribuídos da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, em **R$ 87.038.922,00** (oitenta e sete milhões, trinta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais), correspondente a 62,99% (sessenta e dois virgular noventa e noventa e nove por cento) do valor da Despesa Total e;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 51.150.740,00 (**cinqüenta e um milhões, cento e cinqüenta mil, setecentos e quarenta reais), correspondentes a 37,01%(trinta e sete virgular zero um por

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

3.DESPESA CORRENTES:.....R$ 103.757.884,00

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS .....R$ 69.181.774,00

3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.....R$ 1.100,00

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....R$ 34.575.010,00

4 – DESPESAS DE CAPITAL: .....R$ 26.344.978,00

4.1-INVESTIMENTOS.....R$ 19.996.000,00

4.2-INVERSÕES FINANCEIRAS.....R$ 1.581.550,00

4.3-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....R$ 4.767.428,00

9. Reserva de Contingência.....R$ 424.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$ 130.526.862,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

3-DESPESAS CORRENTES.....R$ 5.153.800,00

3.1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....R$ 451.100,00

3.2-OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....R$ 4.702.700,00

4-DESPESAS DE CAPITAL.....R$ 530.000,00

4.1-INVESTIMENTOS.....R$ 530.000,00

9-RESERVA PREVIDENCIÁRIA.....R$ 1.979.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 7.662.800,00

TOTAL GERAL DA DESPESA.....R$ 138.189.662,00

II – DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2011	
Administração direta	VALOR R$	%
Câmara Municipal de Cabedelo	R$ 7.403.810,00	5,36%
Gabinete do Prefeito	R$ 2.096.000,00	1,52%
Gabinete do Vice Prefeito	R$ 323.200,00	0,23%
Chefia de Gabinete	R$ 344.400,00	0,25%
Secretaria de Administração	R$ 4.396.900,00	3,18%
Secretaria das Finanças	R$ 9.044.428,00	6,54%
Secretaria Educação	R$ 31.061.700,00	22,48%
Secretaria de Turismo	R$ 1.582.300,00	1,15%
Secretaria da Saúde/FMS-Fundo Municipal de Saúde	R$ 36.768.160,00	26,61%
Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS	R$ 6.272.600,00	4,54%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R$ 3.362.496,00	2,43%
Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo	R$ 1.557.500,00	1,13%
Secretaria de Segurança	R$ 4.423.000,00	3,20%
Secretaria de Pesca e Aquicultura	R$ 1.236.530,00	0,89%
Procuradoria Geral do Município	R$ 822.000,00	0,59%
Secretaria de Habitação	R$ 2.687.700,00	1,94%
Secretaria de Comunicação Social e Institucional	R$ 1.019.800,00	0,74%
Secretaria de Meio Ambiente	R$ 901.000,00	0,65%
Secretaria de Obras Públicas	R$ 7.608.690,00	5,51%
Secretaria de Cultura	R$ 2.486.400,00	1,80%
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	R$ 575.100,00	0,42%
Secretaria de Transporte	R$ 1.060.826,00	0,77%
Secretaria de Serviços Urbanos	R$ 3.068.322,00	2,22%
Reserva de Contingência	R$ 424.000,00	0,31%
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 130.526.862,00	94,45%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
IPSEMC – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo	R$ 7.662.800,00	5,55%
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 7.662.800,00	5,55%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R$....138.189.662,00	100,00%

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante exercício, créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total da despesa fixado no art.2º observando o disposto no art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I- excesso de arrecadacão:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

II- anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

III- superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2010;

IV- abrir crédito suplementar até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórias judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

II - destinados à cobertura de despesas à conta da receita própria da administração indireta.

§ 2º Observando os limites a que se referem os incisos I e II do § 1º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar recurso em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 7º Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 2011, observadas as condições estabelecidas no art. 38, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, abrangendo os efeitos contábeis em seus registros orçamentários, financeiros e patrimoniais, compreendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 30 de Dezembro de 2010. 188º da independência, 121º da Republica e 54º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.515 De 29 de Dezembro de 2010.

Eleva o limite autorizativo para a abertura de créditos suplementares a vigente Lei Orçamentária Anual do Município para exercício de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado a elevar o limite autorizativo para a abertura de créditos suplementares a vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.476, de 30 de dezembro de 2009), em mais 7% (sete por cento), com vistas a atender às programações e para reforçar as dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias, com vistas ao processo de encerramento do exercício em curso:

0101- CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO;

0201- GABINETE DO PREFEITO;

02011- IPSEMC;

0204- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;

0205- SECRETARIA DAS FINANÇAS;

0206- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA;

0207- SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE;

0208- SECRETARIA DA SAÚDE/F.M.S.;

0209- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL;

0210- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA;

0211- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO;

0212- SECRETARIA DA SEGURANÇA;

0213- SECRETARIA DE PESCA E MEIO AMBIENTE;

0214- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO
0215- SECRETARIA DA HABITAÇÃO.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à cobertura dos créditos que serão abertos por força desta Lei, correrão por conta da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas na própria Lei Orçamentária Anual, ou pelo provável excesso de arrecadação da receita estimada para este exercício, caso este se verifique até o final do exercício em curso.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de Dezembro de 2010. 188º da independência, 121º da Republica e 54º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal em Congresso de Vereadores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 06 de janeiro de 2011, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade em Congresso de Vereadores, que será realizado no período de 24 a 28 de fevereiro de 2011, em Maceió – AL, promovido pelo CEPLAM – Centro de Eventos, Planejamento e Assessoria Municipal Ltda.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput" deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4°, do art. 54, da Resolução n° 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantido a suplementação, se necessária.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 06 de janeiro de 2011.

Ver. JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS

Pelo presente, comunico a todos os interessados, que na **quinta-feira (06/01/2011),** ás 17:00 hs, haverá reunião da Comissão de Recursos Administrativos – CRA, para que sejam julgados, em segunda instância, os processos relacionados abaixo:

Procon nº 043/10	Vanda Lucia Araújo de Oliveira	Ana
Procon nº 161/10	Jeanne Darc R da Silva	Ana
Procon nº 007/10	Antonieta Maria da Conceição	Ana
Procon nº 046/10	Jovânia dos Santos Silva	Ana
Procon nº 280/10	Heriely da Silva Pereira	Ana

Procon nº 200/09	Alberto Magno Oliveira da Silva	Luiza
Procon nº 271/10	Ednaldo dos Santos Padilha	Luiza
Procon nº 233/10	Alcione Rosende dos Anjos	Luiza
Procon nº 291/10	Pedro Fernandes do Nascimento	Luiza

Procon nº 063/09	Aline Londero de Lima	VerÔnica
Procon nº 231/09	José de Oliveira Filho	VerÔnica
Procon nº 289/08	Luziiano Alcino Santos Cunha	VerÔnica
Procon nº 095/10	André de Oliveira Zorzato	VerÔnica
Procon nº 324/10	Miriam Ferreira da Silva	VerÔnica

Procon nº 437/09	Elpson Fonseca Ribeiro Filho	Thalita
Procon nº 042/10	Sandromar Ferreira dos Santos	Thalita
Procon nº 037/10	Maria de Lourdes do N Fernandes	Thalita
Procon nº 261/04	Débora Aparecida da Silva Conceição	Thalita

Procon nº 214/08	Carlos Neves da Franca Neto	Priscila
Procon nº 069/10	João Oliveira Filho	Priscila
Procon nº 072/10	Marcos Antônio Barbosa	Priscila
Procon nº 005/10	Andréa Viana S dos Santos	Priscila
Procon nº 332/10	Danilo Q de Figueiredo	Priscila

Procon nº 479/09	Josélia D T Cabral	Guilherme
Procon nº 036/10	Izabel Gadelha Domelas	Guilherme
Procon nº 049/10	Edvanda de Vasconcelos Nunes	Guilherme
Procon nº 061/10	Marilene da Silva França	Guilherme
Procon nº 188/09	Maria Elenilde R Bezerra	Guilherme

Cabedelo, 23 de Dezembro de 2010.
ANA KAROLINA SOARES E CAVALCANTI
Procuradora – Presidente da Comissão

Ciente:

Dr.Guilherme Palazzo G Rodrigues
Dra. Carla Priscila de A Gambarra
Dra. Ana Paula C Campos
Dra. Verônica Mad'anine O dos Santos
Dra. Thalita Pozzobon de A Lima
Dra. Luiza Oliveira N da Costa

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

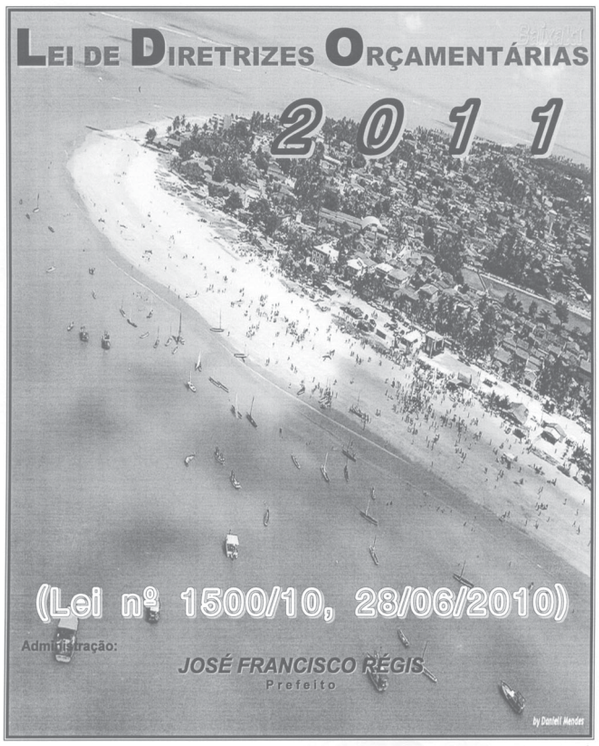

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 1500/10.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais (PB):

Faz saber que o Poder Legislativo decreta e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidos, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e artigo 132, § 2º, inciso II da Lei Orgânica Municipal e as normas contidas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para a elaboração, execução e acompanhamento dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV - as diretrizes para a execução, avaliação e controle dos orçamentos;
V - as diretrizes sobre alterações na legislação tributária;
VI - as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII - as diretrizes finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com a Lei Orgânica Município de Cabedelo, as metas e as prioridades da administração Municipal para o exercício financeiro de 2011, estão consignadas e em consonância com o Plano Plurianual para o período de 2010 – 2013, de que trata a Lei Municipal nº 1.475, de 30 de dezembro de 2009 e observarão eixos estratégicos para o desenvolvimento do Município.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

§ 1º As prioridades e metas a que se refere o "caput" são as discriminadas no Anexo III desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no projeto de lei orçamentário anual 2011, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º A execução das ações vinculadas às prioridades e metas a que se refere o caput está condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 3º Na Lei Orçamentária, os recursos destinados a programas sociais deverão ser alocados, prioritariamente, para atendimento das populações localizadas nas áreas com menor índice de desenvolvimento humano do Município, bem como na periferia da cidade.

Parágrafo único. Para o disposto do "caput", consideram-se programas sociais aqueles destinados à melhoria qualitativa e quantitativa das áreas de Educação, Saúde, Saneamento Básico, Segurança, Assistência Social, Habitação, Geração de Emprego e Renda e Suplementação Alimentar.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2011, compreenderá os orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, e será elaborada de conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, e as normas da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Para efeito desta Lei considera-se:

I – PROGRAMA: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – AÇÃO: conjunto de atividades, projetos e/ou operações especiais mensurados em termos financeiros e, sempre que possível, por unidade de medidas físicas que retratam a oferta de bem e/ou serviços;

III – ATIVIDADE: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV – PROJETO: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento de ação do governo;

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

V – OPERAÇÕES ESPECIAIS: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto nem gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias e suficientes ao cumprimento de seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando, sempre que possíveis valores e metas físicas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização de cada ação.

§ 2º Cada projeto, atividade e operação especial identificarão a unidade orçamentária, o programa, a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas, projetos, atividades ou operações especiais e grupo de natureza de despesa, com indicação, sempre que possível, de suas metas físicas.

Art. 6º As dotações orçamentárias constantes nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão agregadas segundo Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas e Ações de Governo.

Parágrafo único. As Unidades Orçamentárias serão agrupadas em órgãos, sendo estes os de maior nível da classificação institucional.

Art. 7º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, a discriminação da despesa, quanto à sua Natureza, far-se-á por Categoria Econômica, Esfera Orçamentária, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e a Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica tem por finalidade identificar se a Despesa é Corrente ou de Capital, conforme a seguinte codificação:

I - Despesas Correntes ... **3;**
II - Despesas de Capital... **4.**

§ 2º A Esfera Orçamentária tem por finalidade identificar se o Orçamento é **Fiscal (F)** ou da **Seguridade Social (S)**.

§ 3º Os Grupos de Natureza de Despesa constituem agregação de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

I - Pessoal e Encargos Sociais **1;**
II - Juros e Encargos da Dívida **2;**
III - Outras Despesas Correntes..... **3;**
IV - Investimentos..... **4;**
V - Inversões Financeiras **5;**
VI - Amortização da Dívida **6;**
VII - Reserva de Contingência ..... **9.**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

§ 4º A especificação da Modalidade de Aplicação, de acordo com as Portarias nºs 163, de 05 de maio de 2001, e 688, de 14 de outubro de 2005, ambas editadas em conjunto pela Secretaria do Orçamento Federal (SOF) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), observará o seguinte desdobramento:

I - Transferências à União..... **20;**
II - Transferências ao Estado **30;**
III - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos **50;**
IV - Aplicação Direta..... **90;**
V - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Sócia .....**91.**

§ 5º As Fontes de Recursos de que trata o "caput" deste artigo serão consolidadas:

I - Recursos do Tesouro, compreendendo os recursos de arrecadação própria do Tesouro Municipal e as receitas de transferências constitucionais, tanto a nível federal quanto estadual, Programas Sociais em geral e as transferências voluntárias mediante celebração de Convênios ou instrumentos congêneres;

II - Recursos de Outras Fontes, compreendendo as receitas diretamente arrecadadas pelas entidades da Administração Indireta e demais fontes não previstas na alínea anterior.

Art. 8º O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênio, após a satisfação das seguintes exigências:

I - sejam entidades de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - estejam em regular funcionamento, inclusive com a indicação da regularidade da última diretoria constituída, comprovados mediante a apresentação da declaração firmada no exercício de 2010, por autoridade judicial ou por membro do Ministério Público;

III - submetam-se à fiscalização da Secretaria do Trabalho e Ação Social e dos órgãos próprios de controle interno do Município.

Art. 9º A administração pública poderá destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoa jurídica, por meio de contribuições, subvenções sociais e auxílios, nos temos do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e serão assim classificados:

I - Contribuições – dotações destinadas a atender despesas as quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsá-

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Art. 12. No Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2011, as receitas e despesas serão orçadas a preços correntes de julho de 2010.

Art. 13. Os valores da receita e da despesa apresentados no Projeto de Lei do Orçamento Anual, poderão ser atualizados na Lei Orçamentária, para preços de dezembro de 2010, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), no período compreendido entre os meses de agosto e dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os valores atualizados na forma do artigo anterior poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, de acordo com a variação percentual positiva verificada entre as receitas ordinárias previstas e as efetivamente arrecadadas.

Art. 14. O Projeto de Lei do Orçamento Anual conterá dotação sob a denominação de Reserva de Contingência, em montante equivalente a, até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 15. O Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2011 conterá dispositivos para adaptar as receitas e as despesas aos efeitos econômicos de:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Município;
II - realização de receitas não previstas;
III - realização inferior, ou não realização, de receitas previstas;
IV - catástrofes de abrangência limitada;
V - alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação.

Art. 16. O Projeto de Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, até os limites previstos em Lei.

Art. 17. Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames deste Projeto de Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes.

§ 1º O Valor da Despesa de Custeio e de Investimentos dos Órgãos do Poder Executivo será estabelecido dentro de um limite de gasto considerado necessário para manter o ajuste fiscal do Município de Cabedelo.

§ 2º A alocação dos créditos orçamentários da LOA - 2011, deverão ser feita diretamente à Unidade Orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, e aquelas que são destinadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC, a título de Contribuições Previdenciárias, tanto do Servidor (segurado) quanto ao Empregador (patronal).

Art. 18. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Municipal deverão considerar apenas as operações contratadas ou autori-

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

veis pelo recebedor, bem como as destinadas a atender outras entidades de direito privado;

II - Subvenções Sociais – dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos de caráter educacional, cultural, esportiva ou assistencial, inclusive as de assistência à saúde;

III - Auxílios – dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 1º A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual, de recursos na forma estabelecida neste artigo, além de autorização por lei específica, fica condicionada que sua aplicação concorra para atender as diretrizes e programas de governo, bem como a prestação de contas do Município, nos termos da legislação financeira pertinente.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos neste artigo, a pessoa jurídica, além do cumprimento das exigências legais, deve apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2010.

§ 3º O recurso público com destinação à pessoa física, reconhecidamente considerada como carente e de baixa renda na forma da Lei, pode corresponder tanto à moeda em espécie como a bens materiais, para atender necessidades proeminentes nas áreas de saúde, educação, transporte e de moradia, quando não possível o atendimento por programas de governo.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 10. No Projeto de Lei do Orçamento Anual abrangerá os orçamentos, fiscal e da seguridade social, referentes aos órgãos, entidades e fundos dos poderes do Município.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá propor a inclusão na lei orçamentária, dispositivo que estabeleça critérios e forma para atualização dos valores orçados.

Art. 11. As Propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo deverão ser elaboradas e encaminhadas na forma e conteúdo estabelecidos neste Projeto de Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida nas Constituições Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município **até o dia 15 de agosto**, para fins de ajustamento e consolidação, pela Secretaria de Finanças, de acordo com o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

zações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 19. O **Orçamento da Seguridade Social** compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de **Saúde, Previdência** e **Assistência Social**, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata esta seção.

Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e as transferências de recursos do Estado e da União pela execução descentralizada das ações de saúde.

Art. 21. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2011 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levará em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo I, considerando, ainda, os riscos fiscais demonstrados no Anexo II desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS.

Art. 22. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2011, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 24. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, designando os respectivos responsáveis, como também da correspondente Portaria de nomeação para Ordenar Despesas.

Parágrafo único. Até ulterior deliberação, os registros contábeis e financeiros ficam respectivamente, centralizados na Tesouraria Geral e no Departamento de Contabilidade e Finanças do Município, também compreendidos os alusivos aos Fundos nas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança e Cultura.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos Ordenadores de Despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 26. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais, que vierem a ser autorizado, processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos e categoria econômica da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

Art. 27. Todas as Receitas e Despesas realizadas pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as receitas próprias, serão devidamente classificadas e contabilizadas na Secretaria da Fazenda do Município no mês em que ocorrerem os respectivos ingressos, no que se refere às Receitas, e, para as despesas, a competente licitação, se for o caso, o Empenhamento ou comprometimento da Despesa, sua liquidação e seu pagamento.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotada para a expansão da arrecadação tributária municipal bem como modificações constitucionais da legislação tributária municipal, estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o Projeto de Lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração da proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

CAPITULO VII
DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. As despesas com Pessoal Ativo e Inativo dos Poderes do Município, no exercício financeiro de 2011, observarão as normas e limites previstos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal Nº. 101, de 2000.

Art. 30. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizados as concessões de quaisquer vanta-

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

gens, aumentos ou reajustes de remuneração, inclusive revisão geral das remunerações e proventos dos servidores, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras do quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo e de suas entidades descentralizadas instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, desde que obedecidos o disposto nos artigos 19, 21, 22 e 23 da Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. O cumprimento do disposto nos artigos 22 e 23 ficam condicionados à existência de dotação orçamentária específica para esse fim.

Parágrafo único. Na insuficiência de dotação orçamentária, poderão ser abertos créditos adicionais, mediante autorização legislativa, desde que comprovados a disponibilidade de recursos e a capacidade de pagamento do Tesouro Municipal.

Art. 32. O disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo no limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput" deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expresso em disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria, extinta ou em fase de extinção.

Art. 33. Não são consideradas, para efeito do cálculo dos limites da despesa de pessoal, aquelas realizadas:

I – com o pagamento de pessoas físicas, de caráter eventual, para conservação, recuperação, instalação, ampliação e pequenos reparos de bens móveis, imóveis, equipamentos e materiais permanentes e de serviços complementares que não constituem atribuições do órgão ou entidade contratante;

II – com a efetivação da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, na forma do que dispõem os artigos 17 e seu 6º, o inciso I do parágrafo único do art. 22, e o art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

CAPÍTULO VIII

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

DAS DIRETRIZES FINAIS

Art. 35. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara dos Vereadores, para apreciação, **até 30 de setembro do corrente ano** e devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do exercício.

Parágrafo único. Simultaneamente com o encaminhamento à sanção do Prefeito Municipal, do autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo enviará cópia de todas as emendas para ele aprovadas para que sejam incorporadas ao texto da lei e de seus anexos, quando não seja possível a inserção no Autógrafo elaborado pela Câmara Municipal.

Art. 36. Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, no sentido de reduzir ou anular dotações relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida.

Art. 37. Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara dos Vereadores será de imediato convocada, extraordinariamente, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

Parágrafo único. Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2010, fica o Poder Executivo autorizado a executar a Proposta Orçamentária para 2011, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei do Orçamento Anual, limitando-se ao duodécimo as Despesas Correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviços da dívida e despesas já contratadas.

Art. 38. O Quadro de Detalhamento da Despesa – **QDD** é parte integrante da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2011, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os grupos de despesas e respectivos desdobramentos.

Parágrafo único. O Quadro de Detalhamento da Despesa – **QDD** será divulgado juntamente com a Lei Orçamentária Anual - **LOA.**

Art. 39. Sem prejuízo das competências constitucionais e legais, o Poder Legislativo, órgãos da Administração Pública Municipal e as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitos às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 40. O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2011, adotar medidas que visem a racionalizar e manter o equilíbrio na execução da Lei do Orçamento Anual.

Parágrafo único. Se houver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira será fixado percentual de

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

limitação para o conjunto de outras despesas correntes e despesas de capital, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2011, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 41. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, impresso e por meios eletrônicos, o Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Art. 42. O Poder Executivo Municipal divulgará anualmente, através do seu portal eletrônico - www.cabedelo.pb.gov.br - os Projetos de Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Plano Plurianual e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 43. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabedelo, em 28 de junho de 2010.

José Francisco Régis
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2011

M E T A S F I S C A I S

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normalizado através da Portaria STN nº 471, de 31/08/04, as metas anuais da Administração Pública do Município de Cabedelo, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e dívida pública consolidada, para os exercícios de 2010, 2011 e 2012, estão abaixo discriminados:

Tabela 1 – Metas Anuais
As metas fiscais previstas para o período de 2010-2012 encontram-se demonstradas na tabela a seguir, cujos cálculos foram desenvolvidos conforme a descrição baixo:

LRF, art. 4º, § 1º — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	%PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	138.664.767	127.442.279	0,71	108.718.547	98.555.834	0,512	108.718.547	96.938.098	0,75
Receitas Primárias (I)	138.664.767	127.442.279	0,71	108.718.547	98.555.834	0,512	108.718.547	96.938.098	0,75
Despesa Total	138.664.767	127.442.279	0,71	108.718.547	98.555.834	0,512	108.718.547	96.938.098	0,75
Despesas Primárias (II)	138.664.767	127.442.279	0,71	108.718.547	98.555.834	0,512	108.718.547	96.938.098	0,75
Resultado Primário (I - II)	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Resultado Nominal	(1.969.302)	(1.809.921)	(0,01)	1.328.469	1.204.287	0,006	(297.974)	(265.686)	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.057.625	4.648.298	0,03	7.917.188	7.177.111	0,037	7.275.791	6.487.406	0,05
Dívida Consolidada Líquida	2.349.624	2.159.463	0,01	3.678.093	3.334.274	0,017	3.380.119	3.013.858	0,02

Para subsidiar as estimativas das receitas, em especial, daquelas chamadas de suporte de receita (FPM, ICMS, IPTU, ITBI, ISS), adotou-se os seguintes procedimentos:
I – A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2006-2009;
II – Como expectativa inflacionária para o período, foi utilizada a variação esperada do Índice de Preço ao Consumidor – IPCA;
III – Para as demais receitas, observando-se as especificidades de cada item, aplicou-se um dos seguintes modelos de projeção: variação de preços, crescimento vegetativo, orçado do ano em execução, realizado do ano anterior, média de execução dos três últimos anos, dentre outros.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	2011		2009		VARIAÇÃO I – II	
	I - METAS PREVISTAS (a)	% PIB	II - METAS REALIZADAS (b)	% PIB	VALOR © = (b-a)	% (b/a) x 100
Receita Total	138.664.767	0,01	94.926.612	0,01	-43.738.155	-46,08
eceitas Primárias (I)	138.664.767	0,01	94.926.612	0,01	-43.738.155	-46,08
Despesa Total	138.664.767	0,01	96.192.162	0,01	-42.472.605	-44,15
Despesas Primárias (II)	138.664.767	0,01	96.192.162	0,01	-42.472.605	-44,15
Resultado Primário (I - II)	0	0	-1.265.550	-0,00	-1.265.550	100,00
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0

O desempenho alcançado nas contas primárias em 2008 reflete o esforço do Governo para que as finanças do Município estejam permanentemente em equilíbrio, agindo por um lado com base numa política para melhoria da arrecadação, e por outro, o rigoroso controle das despesas com melhoria do gasto público através de criteriosas e permanentes avaliações.

Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

O quadro abaixo demonstra as metas da Administração Pública Municipal proposta para o período de 2010-20122 nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº. 101/00 foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita, projetado com base na expectativa de crescimento da economia do município de Cabedelo.
A meta projetada da Receita pela Secretaria da Fazenda foi considerada para os três exercícios o indicador de inflação mensurado pelo IPCA, sendo aplicados os índices de 4,5% para 2010, 4,5% para 2011 e 4,3% para 2012.
Para a projeção da despesa buscou-se respeitar a proporcionalidade histórica dos gastos, no entanto essa regra não foi aplicada para as despesas com pessoal, que foram projetadas buscando aproximar-se ao máximo possível da realidade, considerando os vários eventos legalmente concedidos.
Os valores das metas projetadas para os anos de 2011 a 2012 contemplam esforço de arrecadação e a perspectiva de estabilidade do crescimento econômico estadual.
Nas projeções, evidenciam-se taxas de crescimento para as despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos com pagamento da dívida pública.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Tabela 3 – LRF, art. 4º, §2º, inciso II — **R$ 1,00.**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	93.756.803	94.926.612	1,25	138.664,767	46,08	138.664,767	0,00	108.718,547	-21,60	108.718,547	0,00
Receitas Primárias (I)	93.756.803	94.926.612	1,25	138.664,767	46,08	138.664,767	0,00	108.718,547	-21,60	108.718,547	0,00
Despesa Total	90.822.663	96.192.162	5,91	138.664,767	44,15	138.664,767	0,00	108.718,547	-21,60	108.718,547	0,00
Despesas Primárias (II)	90.822.663	96.192.162	5,91	138.664,767	44,15	138.664,767	0,00	108.718,547	-21,60	108.718,547	0,00
Resultado Primário (I - II)	2.934.140	-1.265.550	-143,13	0	-100,00	0	0	0	0	0	0
Resultado Nominal	0	0	0	4.318.925	0	-1.969,302	-145,60	1.328.469	-167,46	-297.974	-122,43
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	9.296.597	0	5.057.625	-45,60	7.917.188	56,54	7.275.791	-8,10
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	4.318.925	0	2.349.624	-45,60	3.678.093	56,54	3.380.119	-8,10

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	101.022,955	104.238,913	3,18	138.664,767	33,03	127.442,279	-8,09	98.555,834	-22,67	96.938,098	1,64
Receitas Primárias (I)	101.022,955	104.238,913	3,18	138.664,767	33,03	127.442,279	-8,09	98.555,834	-22,67	96.938,098	1,64
Despesa Total	97.861,419	105.625,613	7,94	138.664,767	31,28	127.442,279	-8,09	98.555,834	-22,67	96.938,098	1,64
Despesas Primárias (II)	97.864,419	105.625,613	7,94	138.664,767	31,28	127.442,279	-8,09	98.555,834	-22,67	96.938,098	1,64
Resultado Primário (I - II)	3.161,536	-1.389,701	-143,96	0	-100,00	0	0	0	0	0	0
Resultado Nominal	0	0	0	4.318.925	0	-1.809,921	-141,91	1.204,287	-166,54	-265,686	-122,06
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	9.296,597	0	4.468,298	-50,00	7.177,111	54,40	6.487,406	-9,61
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	4.318,925	0	2.159,463	-50,00	3.334,274	54,40	3.013,858	-9,61

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital Reserva Resultado Acumulado	40.486.087	100	36.820.338	100	33.724.060	100
Total	**40.486.087**	**100**	**36.820.338**	**100**	**33.724.060**	**100**

Fonte: Secretaria das Finanças / Setor de Contabilidade

O quadro acima demonstra a evolução do patrimônio líquido do Município nos três últimos exercícios, na forma do inciso III, do parágrafo 2º, art. 4º da LC nº 101/2000. Conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas com superávit patrimonial, comprovando o esforço para sustentar o equilíbrio fiscal.

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (d)	2007
RECEITA DE CAPITAL ALIENÇÃO DE ATIVOS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LIQUIDADAS	2009 (b)	2008 (e)	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Geral de Prev. Social Regime Próprio dos Serv. Públicos			
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	©=(a-b)+f	(f)=(d-e)+g	(g)
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo tido como desnecessário em função da inexistência da Alienação de Ativos.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a" R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	**5.677.097**	**6.762.433**	**7.314.853**
Receita de Contribuições	3.572.573	3.040.303	3.162.452
Pessoal Civil	3.572.573	3.040.303	3.162.452
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	372.774	0
Receita Patrimonial	1.560.309	2.272.961	2.310.020
Outras Receitas Correntes	544.215	1.449.169	1.842.381
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	**540.967**	**2.017.181**	**154.216**
Contribuição Patronal do Exercício	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	540.967	2.017.181	154.216
Pessoal Civil	540.967	2.017.181	154.216
Pessoal Militar	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0	0	0
OUTROS APORTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**6.218.064**	**8.779.614**	**7.469.069**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2007**	**2008**	**2009**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.208	2.436.859	2.835.366
Despesas Correntes	81.208	2.391.917	2.662.906
Despesas de Capital		44.942	172.460
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.033.953	285.909	269.218
Pessoal Civil	2.033.953	285.909	269.218
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previdenciária de Aposentados do RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	**2.115.161**	**2.722.768**	**3.104.584**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	**4.102.903**	**6.056.846**	**4.364.485**
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE: BALANÇO GERAL DO IPSEMC

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo – IPSEMC vem empenhando-se em demonstrar procedimentos necessários às plenas condições de dar suporte atuarias, vencida a primeira etapa de estruturação de uma base de dados confiáveis dos servidores ativos, inativos e pensionistas. A elaboração deste banco de dados implicará em um grande suporte às demais fases de adequação à referida reforma, modernizando de forma plena a Previdência Municipal.

LRF, art. 53º, § 1º inciso II-Anexo XIII

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)
2007	7.015.727	7.015.727
2008	7.004.484	7.004.484
2009	6.977.120	6.977.120
2011	6.933.232	6.933.232
2011	6.877.688	6.877.688
2012	6.788.849	6.788.849
2013	6.671.908	6.671.908
2014	6.505.384	6.505.384
2015	6.378.465	6.378.465
2016	6.219.271	6.219.271
2017	6.153.115	6.153.115
2018	5.978.349	5.978.349
2019	5.741.301	5.741.301
2020	5.550.233	5.550.233
2021	5.459.284	5.459.284
2022	5.339.127	5.339.127
2023	5.224.888	5.224.888
2024	5.022.952	5.022.952
2025	4.459.333	4.459.333
2026	4.278.037	4.278.037
2027	4.096.410	4.096.410
2028	3.907.659	3.907.659
2029	3.913.468	3.913.468
2030	4.053.138	4.053.138
2031	3.896.985	3.896.985
2032	3.753.961	3.753.961
2033	3.594.195	3.594.195
2034	3.407.119	3.407.119
2035	3.203.834	3.203.834
2036	3.085.786	3.085.786
2037	2.954.336	2.954.336
2038	2.804.711	2.804.711
2039	2.649.016	2.649.016
2040	2.523.672	2.523.672
2041	2.401.012	2.401.012
2042	2.277.480	2.277.480

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

2043	2.164.380	2.164.380
2044	2.048.076	2.048.076
2045	1.930.913	1.930.913
2046	1.810.338	1.810.338
2047	1.694.835	1.694.835
2048	1.577.239	1.577.239
2049	1.460.593	1.460.593
2050	1.343.653	1.343.653
2051	1.229.202	1.229.202
2052	1.117.782	1.117.782
2053	1.010.609	1.010.609
2054	908.178	908.178
2055	810.953	810.953
2056	719.338	719.338
2057	633.654	633.654
2058	554.142	554.142
2059	480.945	480.945
2060	414.120	414.120
2061	353.640	353.640
2062	299.390	299.390
2063	251.178	251.178
2064	208.738	208.738
2065	171.748	171.748
2066	139.841	139.841
2067	112.611	112.611
2068	89.636	89.636
2069	70.478	70.478
2070	54.701	54.701
2071	41.879	41.879
2072	31.603	31.603
2073	23.489	23.489
2074	17.182	17.182
2075	12.362	12.362
2076	8.744	8.744
2077	6.077	6.077
2078	4.151	4.151
2079	2.788	2.788
2080	1.843	1.843
2081	1.201	1.201

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V R$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	TRIB./CONTRIB.	2011	2012	2013	
Cultura/Incentivo Cultura/Artistas	ISS	357.562	400.000	420.000	Redução equivalente aos incrementos públicos na cultura
TOTAL		**357.562**	**400.000**	**420.000**	

FONTE: SECRETARIA DAS FINANÇAS/SETOR DE CONTABILIDADE

A estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva do ISS, desta forma, ficam observados atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Com isso, não se faz necessária à demonstração de medidas de compensação.

Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deve ser elaborada pelo ente que prever na Lei de Diretrizes Orçamentárias o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, tendo em vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 17, estabelece que no caso de aumento de despesas nos termos definidos, este deve ser justificado com o aumento de receita decorrente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição ou na redução de despesas, de modo a não comprometer as metas previstas no § 1º do art. 4º da LRF.

Considerando que o Município de Cabedelo suporte a elevação de receita através dos mecanismos retro citados, a margem a que se refere à lei decorre unicamente do crescimento da receita motivada pela expansão da economia.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V R$ em reais

EVENTOS	Valor Previsto para 2010
Aumento Permanente da Receita	1.500.000
(-) Transferências Constitucionais	600.000
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	400.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta: (III) = (I+II)	400.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	400.000

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ANEXO II
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
(art. 4º, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000)
2011

Riscos Fiscais

A proposta contida no Anexo de Metas mostra o compromisso do Governo com o permanente zelo com as contas públicas e planejamento com equilíbrio orçamentário. Esse compromisso se faz presente mais uma vez na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, quando se está definindo as metas fiscais e previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificando os principais riscos sobre as contas públicas.

Na categoria dos riscos orçamentários que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, são, pelo lado da receita, decorrentes da frustração de parte da arrecadação, motivado principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, como por exemplo, o nível de atividade econômica, a taxa de inflação e a taxa de câmbio.

Assim como a receita, pelo lado da despesa as realizações podem apresentar diferenças decorrentes de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, podendo afetar principalmente as despesas com dívida pública dada a variação da taxa de câmbio. Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos sociais, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. A possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados não deverá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista, até porque, no máximo, existirá a mera substituição de despesas classificáveis respectivamente como Despesas com Pessoal contratado por Pessoal Efetivo. Esta decisão se vincula a um posicionamento determinando, tanto por parte do Tribunal de Contas do Estado quanto por parte do próprio Ministério Público.

Para compensar eventuais desequilíbrios nas metas fiscais, serão utilizados, primeiramente, os recursos consignados na conta de Reserva de Contingência, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (art. 5º, inciso III, alínea "b"). Persistindo o desequilíbrio, caberá ao Poder Executivo reformular suas metas.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2.009

LRF, art 4º, § 3º — R$ valores em reais

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios Judiciais	300.000,00	Uso do excesso de arrecadação e remanejamento de dotações consignadas na LOA	300.000,00
Cheias/alagamentos	50.000,00	Remanejamento de dotações consignadas na LOA	50.000,00
Crise Econômica interna e externa	100.000,00	Diminuição drástica nas despesas	100.000,00
Epidemias de doenças tropicais	100.000,00	Uso da Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	550.000,00	TOTAL	550.000,00

FONTE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DA DAS FINANÇAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ANEXO III
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ANEXO III
PRIORIDADES E METAS

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Cabedelo
Operacionalização do Processo Legislativo;
Manutenção das Atividades de Apoio do Poder Legislativo;
Modernização Administrativa da Câmara Municipal;
Adaptação e conservação de Espaços Físicos;
Substituição e Incorporação de Bens patrimoniais.

PODER EXECUTIVO

Administração Direta

- Área de Administrativa
Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE;
Representação, Assistência e Assessoria Especial;
Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito;
Manutenção das Atividades Administrativas da Junta Militar;
Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria de Comunicação;
Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria de Informática;
Manutenção das Atividades Administrativas da Ouvidoria Municipal;
Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito;
Incorporoção de Bens patrimoniais;
Manutenção das Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete;
Reaparelhamento e Modernização das Atividades Administrativas;
Programa de Capacitação para Técnicos da Prefeitura;
Coordenação das Atividades de Administração Geral.

- Área de Financeira
Amortização de Dívidas junto ao INSS;
Amortização de Dívidas junto ao IPSEMC;
Amortização de Dívidas junto a ENERGISA;
Amortização de Dívidas junto a Receita Federal do Brasil/PASEP;
Amortização de Dívidas junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Amortização de Dívidas junto ao IBAMA;
Atualização do Cadastro Técnico Imobiliário;
Modernização da Administração Tributária e do Sistema Arrecadatório;
Cobrança da Dívida Ativa Tributária;
Obtenção de Unidades Móveis de Fiscalização;
Capacitação para profissionais do Sistema de Fiscalização e Arrecadação;
Reaparelhamento, com substituição e incorporação de bens patrimoniais;

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Aquisição de Bem Imóvel – Sede da Secretaria das Finanças;
Modernização Administrativa da área Orçamentária, Financeira e Contábil;
Capacitação para Técnicos Contábeis e Orçamentistas;
Promoção de Eventos na área Orçamentária/Contábil com dirigentes da Estrutura Administrativa.

- Área de Educação e Cultura:
Manutenção das Atividades Administrativas das Secretarias;
Modernização e reaparelhamento, com substituição e incorporação de bens patrimoniais;
Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas;
- ✓ Implantação do Curso "pré-vestibular" para atender os alunos que concluíram o ensino médio na rede pública estadual local, com vista a ampliar a competitividade destes alunos com os da rede privada de ensino.

Construção, Ampliação, Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino;
- ✓ Construção de um "refeitório" na Escola Municipal Marizelda Lira da Silva – Jardim Manguinhos; Construção de uma Escola Municipal no bairro de Jardim Camboinha.

Construção, Ampliação, Recuperação e Reforma de Creche – Pré Escola;
Construção, Ampliação, Recuperação e Reforma de Espaços Esportivos nas Unidades de Ensino;
- ✓ Construção de uma "quadra de esporte" na Escola Municipal Marizelda Lira da Silva – Jardim Manguinhos.

Implantação de Laboratórios de Informática, Tele-Centros, Bibliotecas Virtuais, Etc.;
Aquisição de Veículos para Transporte Escolar;
Programa de Alfabetização Solidária – Alfasol;
Apoio ao Ballet Popular de Cabedelo;
Implantação de Palco Intinerante;
Implantação e Implement. da Oficina de Arte: Música, Art.Visuais, Dança, Teatro, Folclore Cidade, etc.;
Ampliação e Modernização do Acervo e da Infra-Estrutura de Bibliotecas Públicas;
Ampliação de Videotecas;
Apoio à Fortaleza Santa Catarina;
Apoio à AACC – Banda de Música 12 de Dezembro;
Apoio às Atividades de Música do Município, como Festivais, Bandas, Coral e Eventos;
Recuperação, Reforma, Ampliação e Adaptação do Teatro Santa Catarina;
Apoio à Arte e a Cultura Popular;
Apoio ao Projeto Tendas Cultuais;
Apoio a Grupos Teatrais para Encenação da Paixão de Cristo na Fort.Santa Catarina, Renascer e Jacaré;
Programa de Incentivo Fiscal à Cultura;
Programa de Formação Continuada dos Profissionais da SEC;
Consultoria e Assessoria para o Processo Pedagógico e Administrativo;
Manutenção e Apoio às Atividades inerentes ao Conselho Municipal de Educação;
Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde;
Programa Arte nas Escolas;
Programa de Aceleração do Estudo;
Aquisição de Fardamento e Kit Escolar do Aluno;

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Programa de Alimentação Escolar para todo alunado;
Adaptação de Unidades Escolares para alunos portadores de deficiências (necessidades especiais);
PAC – Programa de Apoio à Crianças carentes em Creches;
Manutenção da Educação Inclusiva.

- Área de Turismo, Esportes, Recreação e Lazer
Construção de Campo de Futebol, Ginásio Poliesportivo, Quadra de Esportes e Pista de Atletismo;
- ✓ Construção de "Quadra de Esportes" – Salinas Ribamar e Recanto do Poço; Construção de um "Ginásio Poliesportivo" no Conjunto Renascer II.
- ✓ Construção de uma "Vila Olímpica.

Promoção de Eventos do Calendário Esportivo;
Promoção a Eventos Turísticos;
Implantação da Sinalização Turística do Município;
Incentivo ao Turismo contemplativo.

- Área de Saúde
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde;
Manutenção das Atividades Administrativas do Hospital Padre Alfredo Barbosa;
Manutenção da Coleta de Lixo Hospitalar;
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;
Construção, Reforma, Ampliação, Recuperação e Adaptação de Unidades de Saúde do Município;
Ações de Vigilância em Saúde Epidemiológica/Ambiental/Imunização/Zoonoses;
Prevenção e Qualificação das DST/AIDS;
Atenção Psicossocial – CAPS;
Ações de Média e Alta Complexidade;
Ações de Vigilância Sanitária;
Assistência Farmacêutica Básica;
Programa Saúde da Família;
Programa Agentes Comunitários de Saúde – PAC'S;
Atenção à Saúde Bucal;
Apoio às Ações de Atenção Básica;
Implantação de Ações e Serviços de Saúde em áreas não assistidas;
Especialidades Odontológicas – CEO.

- Área do Trabalho e Assistência Social
Manutenção das Atividades Administrativas de Assistência Social;
Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social;
Manutenção das Atividades Comunitárias;
Manutenção das Atividades da Casa da Cidadania;
Manutenção do Conselho Tutelar;
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Programa de Geração de Emprego e Renda;
Programa de Apoio à Pessoa Deficiente;

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Assistência Social de Apoio à Pessoa Carente;
Programa de Apoio à Assistência Familiar Integral – PAIF;
- ✓ Instalação e manutenção de uma **"Casa de Passagem"** destinada ao abrigo provisório de crianças e adolescentes em situação de risco.
- ✓ Instalação e Manutenção de um **"Abrigo para Menores"** destinada a crianças e adolescentes que estejam em constante situação de risco por estarem fora da instituição familiar, a qual, também possa atuar com **"Comunidade Terapêutica"**, atendendo pacientes com transtornos decorrentes do uso de substancias químicas, respectivamente.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
Programa de Assistência ao Idoso;
- ✓ Construção de uma "Sede Própria" para o atendimento social, direcionados aos grupos da terceira idade (melhor idade), para sediar as diversas atividades sociais, comunitárias, físicas e culturais; atividades de hidroginástica, aulas de dança, academia para exercícios físicos.

Programa Bolsa Família;
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
Manutenção das Atividades da Casa dos Conselhos;
Projovem Trabalhador.

- Área de Infra-Estrutura
Manutenção das Atividades Administrativas de Infra-estrutura;
Manutenção, Ampliação e Eficientização da Iluminação Pública;
Manutenção dos Serviços Urbanos;
Construção, Ampliação e Recuperação de Galerias;
- ✓ Construção de galerias nas Comunidades de Vila Feliz e da Vila Maria.

Construção de Pórtico na Entrada do Município;
Conclusão da Reconstrução do Mercado Público Municipal;
Drenagem e pavimentação de Ruas, Avenidas, etc.;
Urbanização de Áreas de Interesse Turístico;
Reforma e Ampliação de Cemitérios;
Programa de Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Município;
Recuperação e Manutenção de Mercados e Feiras Livres;
Implantação de Infra-estrutura de preservação de monumentos do patrimônio histórico;
Construção, melhoramento e restauração de pavimentos;
- ✓ Construção de calçamento nas Ruas Desembargador Manoel Felício Pinto – Monte Castelo, Recuperação do calçamento das Ruas São Sebastião, São João e adjacências – Camalaú; Pavimentação asfáltica das Ruas São Sebastião e Cleto Campelo no trecho de acesso ao "ferry boat"; Pavimentação asfáltica das principais Ruas do Renascer II e III; construção do calçamento do acesso à comunidade do Salinas Ribamar; Construção do calçamento da Avenida Cavalo Marinho – Intermares, antigo Oceania VI; Construção do calçamento das Ruas Amescla, Apicum, Pau Brasil, Algodão da Praia, Jatobá e Ingá - Intermares, antigo Oceania VI; Construção do calçamento da Rua Antônio Fernandes de Oliveira e adjacências do Loteamento Jardim Camboinha; Recuperação da Praça Monsenhor José da Silva Coutinho – Camalaú; Pavimentação asfáltica da Rua Antônio Paulino Serrano – Jardim Manguinhos; Pavimentação asfáltica da Rua Dr. Jair Cunha Cavalcante – Jacaré; Construção do calçamento da Rua João Edivaldo de Freitas – Jardim Brasília; Pavimentação asfáltica das principais Ruas do Intermares, neste Município.

Construção de passarelas;
Execução de Obras de Terraplanagem;
- ✓ Terraplanagem da Rua Nova Floresta – Jardim Jericó; Rua Pôr do Sol no Loteamento Jardim Oceania VI; Rua João Paulo II no Loteamento Jardim Jericó; principais Ruas de Intermares.

Construção, Recuperação de Praças, Parques, Jardins e Calçadas;

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

- ✓ Construção Praça no Jardim Camboinha e Recanto do Poço; Construção de um Parque Infantil – Centro; Recuperação da Praça Monsenhor José da Silva Coutinho - Camalaú.

Construção, Conservação e Manutenção de Prédios Públicos;
- ✓ Construção de uma "Sede Social" para os servidores da Prefeitura Municipal, destinado ao entretenimento e lazer dos servidores, com piscina, salão de festas e quadra de esportes.

Manutenção da Limpeza Urbana;
Recuperação da Orla Marítima com implantação do Projeto Orla;
Melhoria da Infra-Estrutura da Praia do Jacaré;
Contenção do Mar, Praias, Rios e Mangues;
Urbanização da Orla Marítima e Fluvial;
- ✓ Urbanização do trecho entre as Praias de Ponta de Mato à Intermares.

-Área de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo
Manutenção das Atividades Administrativas de Planejamento;
Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para obras públicas;
Elaboração de Projetos Urbanísticos e Paisagísticos;
Acompanhamento, Controle e Avaliação do Sistema Urbanístico da cidade;
Revisão com atualização do Plano Diretor.

- Área de Segurança Pública
Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança;
Construção do Quartel da Guarda Municipal;
Manutenção dos Serviços do Departamento Municipal de Transito;
Reaparelhamento e Equipagem da Guarda Municipal;
Capacitação dos Guardas Municipais;
Aquisição do Fardamento da Guarda Municipal de Cabedelo.

- Área de Pesca, Aqüicultura e Meio Ambiente
Manutenção das Atividades Administrativas de Pesca, Aqüicultura e Meio Ambiente;
Implantação do Parque Ecológico do Município (Mata do Estado);
Implantação da Fiscalização Ambiental;
Implantação do Sistema de Coleta Seletiva do Lixo;
Programa de Assistência Social aos Pescadores;
Apoio às Atividades de Pesca e ao Meio Ambiente.

-Área Jurídica do Município
Manutenção às Atividades de Assessoramento Jurídico e de Advocacia;
Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral;
Manutenção das Atividades Administrativas do PROCON;
Manutenção das Atividades do Cartório Municipal.

- Área de Habitação
Manutenção das Atividades Administrativas de Habitação;
Construção de Habitações Populares em Convênio com o Governo Federal;
Desapropriação para construções de interesse público.

Administração Indireta

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

- IPSEMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO
Modernização Administrativa com substituição e incorporações de Bens Patrimoniais;
Administração dos Recursos Investidos pelo Instituto;
Manutenção das Atividades Previdências;
Manutenção do Cálculo Atuarial;
Reserva Previdenciária do RPPS.

RESUMO DAS PRIORIDADES E METAS

DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES
PRIORIDADE (S)
Atender as demandas do Município, desenvolvendo projetos e planos de trabalho destinados aos vários segmentos de governo e melhorar as condições de saúde das famílias, possibilitando a destinação final dos resíduos sólidos e reduzir doenças nas comunidades.
META (S)
Projetos especiais;
Destinação dos resíduos sólidos.

ESTUDOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS E DE PESQUISA.
PRIORIDADE (S)
Realizar estudos, pesquisas e elaborar projetos urbanísticos e paisagísticos que garantam o desenvolvimento econômico-social do Município.
METAS (S)
Desenvolvimento de estudos, projetos e pesquisas.

GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL
PRIORIDADE (S)
Coordenar, analisar, elaborar, acompanhar e avaliar as diretrizes e metas do governo
META (S)
Elaboração, execução, controle, avaliação e acompanhamento dos Orçamentos Municipais.

AÇÃO LEGISLATIVA
PRIORIDADE (S)
Assegurar e otimizar as ações de serviços do Poder Legislativo.
META (S)
Reaparelhamento da Câmara, equipamentos de Informática;

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador CRC 3.419-PB

Divulgação de atividades do legislativo;
Implantação do sistema de processamento de dados da Câmara;
Recuperação e manutenção do arquivo de documentos;
Implantação de equipamentos de telefonia, som e imagem.

DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DO GOVERNO
PRIORIDADE (S)
Promover a divulgação das ações de governo municipal de forma a manter a população esclarecida e informada.
META (S)
Divulgação das atividades do governo;
Sistematização do órgão Oficial de Divulgação dos atos do Poder Público.

ADMNISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIAL
PRIORIDADE (S)
Garantir o pleno funcionamento das atividades previdenciárias.
META (S)
Administração dos recursos investidos pelo Instituto;
Reaparelhamento do IPSEMC;
Manutenção do Cálculo Atuarial.

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO
PRIORIDADE (S)
Promover ações de incentivo a leitura, assegurando a população o direito de desenvolver sua cultura.
META (S)
Implantação de palco itinerante;
Implantação de biblioteca comunitária;
Implantação de biblioteca itinerante.

ARTE E CULTURA
PRIORIDADE (S)
Apoiar e implementar atividades artístico-culturais visando a manutenção, preservação e desenvolvimento de eventos permanentes.
META (S)
Implantação de salas de dança nas escolas municipais e de ensino fundamental;
Construção e implantação do museu municipal e galeria de artes;
Ampliação do acervo e infra-estrutura de biblioteca pública;
Ampliação da videoteca;
Apoio a Fortaleza de Santa Catarina;
Apoio ao teatro do Grupo Amador Alfredo Barbosa;
Apoio a AACC/Banda de música 12 de dezembro;
Implantação do coral municipal;
Recuperação, reforma, ampliação e adaptação do Teatro Santa Catarina;
Apoio a arte e cultura popular;
Realização da Paixão de Cristo.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José M. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

PRIORIDADE (S)
Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do Ensino Fundamental.
META (S)
Adequação dos prédios escolares – PAPE;
Recuperação, reforma e ampliação das unidades escolares;
Reaparelhamento, modernização e conservação das unidades escolares;
Manutenção e reaparelhamento de unidades esportivas e recreativas nas escolas;
Dinheiro direto nas escolas;
Fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério;
Formação continuada dos profissionais em educação;
Melhoria da escola – PME;
Manutenção do custeio das atividades do ensino/FUNDEF;
Bolsa Família;
Aquisição de prêmios e condecorações para programas de educação física, arte nas escolas e profissionais em educação;
Educação física aplicada nos esportes escolares;
Aquisição de veículo para transporte escolar;
Arte na escola;
Construção, reforma e ampliação de espaços esportivos na escola;
Aceleração do estudo;
Aquisição de instrumentos e fanfarras da Escola Municipal;
Construção do campo/quadra de futebol, pista de atletismo na escola;
Apoio ás escolas municipais – PRAEM;
Construção de unidades escolares;
Construção de unidades de ensino fundamental em Intermares.

ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
PRIORIDADE (S)
Ampliar o acesso a permanência das crianças em idade escolar, otimizando a qualidade da escola e dos resultados educacionais.
META (S)
Aquisição de fardamento e kit escolar do aluno;
Alimentação escolar do ensino fundamental.

TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
PRIORIDADE (S)
Proporcionar a inserção das tecnologias da informatização no processo ensino-aprendizagem.
META (S)
Implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais de ensino;
Implantação de Tele Centros;
Disponibilização aos contribuintes usuários do Sistema de Acesso à Internet Banda Larga, via Wireless no Município.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José M. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

PRESERVAÇÃO DA CULTURA LOCAL
PRIORIDADE (S)
Preservar a Cultura Paraibana, visando manter viva a memória da cidade e criar uma estrutura ágil e operativa de apoio as atividades culturais do Município.
META (S)
Incentivo fiscal a cultura.

TRÂNSITO MUNICIPAL
PRIORIDADE (S)
Promover a educação, fiscalização e segurança no trânsito.
META (S)
Construção de Secretarias de Segurança Municipal;
Implantação do sistema de segurança municipal;
Aquisição de veículos para patrulhamento.

APOIO EDUCACIONAL
PRIORIDADE (S)
Garantir a operacionalização do sistema municipal de ensino.
META (S)
Reforma da Secretaria de Educação;
Formação continuada dos profissionais da SEC;
Consultoria e assessoria do processo pedagógico e administrativo.

FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS
PRIORIDADE (S)
Proporcionar aos conselhos padrões mínimos de funcionamento visando à qualidade da educação.
META (S)
Capacitação para conselheiros;
Manutenção e reaparelhamento do Conselho Municipal de Educação e Saúde;
Apoio às Atividades fins dos Conselhos;
Aquisição de acervo para os Conselhos Municipais.

EDUCAÇÃO INFANTIL
PRIORIDADE (S)
Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos através da educação, conforme o Plano Nacional de Educação.
META (S)
Educação infantil universal;
Creche pré-escola;
Manutenção, modernização e conservação das creches e salas de pré-escola;
Construção do centro de educação infantil – CEI;
Formação continuada dos profissionais da educação infantil;
Material didático pedagógico da educação infantil.

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José M. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

PRIORIDADE (S)
Garantir o acesso e a permanência de alunos portadores de necessidades especiais visando a inclusão social.

META (S)
Adaptação das unidades escolares para alunos portadores de deficiências;
Construção e equipamento do centro de atendimento aos alunos portadores de deficiências.

REPRODUZINDO A NATUREZA
PRIORIDADE (S)
Promover ações voltadas para a manutenção, restauração e o embelezamento das áreas verdes do Município.
META (S)
Implantação do parque ecológico na antiga Mata do Estado;
Manutenção do parque ecológico na antiga mata do estado.

APOIO A PESQUISA
PRIORIDADE (S)
Incentivar estudos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento sustentável.
META (S)
Monitoramento dos recifes artificiais;
Reavaliação do período de defeso.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL
PRIORIDADE (S)
Conservar e preservar o meio ambiente através de uma fiscalização continua e eficiente.
META (S)
Implantação da fiscalização ambiental.

COLETA E RECICLAGEM
PRIORIDADE (S)
Coletar, selecionar e reciclar resíduos sólidos, gerando renda e contribuindo para melhorar as condições no meio ambiente.
META (S)
Implantação da coleta seletiva;
Reciclagem e destinação de resíduos sólidos.

REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO
PRIORIDADE (S)
Promover ações para o a manutenção, restauração e embelezamento de áreas do município.
META (S)
Remediação do antigo lixão;
Obras de paisagismo e urbanização.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José M. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

INCENTIVO A PESCA E A AQUICULTURA
PRIORIDADE (S)
Melhorar a qualidade de vida do pescador, com perspectivas de desenvolvimento do setor pesqueiro.
META (S)
Construção da Escola de Pesca.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO
PRIORIDADE (S)
Garantir melhores condições de vida para a população, possibilitando o escoamento do acúmulo de águas pluviais.
META (S)
Construção, ampliação e recuperação de galerias.

EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PRIORIDADE (S)
Proporcionar qualidade de vida a população, melhorando a imagem da cidade e a estrutura física dos espaços públicos.
META (S)
Construção e recuperação de creches;
Recuperação de praças;
Conservação e manutenção de prédios públicos;
Desapropriação e aquisição de imóveis para obras públicas;
Construção de um pórtico na entrada da cidade;
Conclusão das obras de reconstrução do mercado público Municipal;
Recuperação e reforma da Secretaria de Infra-estrutura;
Drenagem e Pavimentação de ruas nos bairros do Poço e Camboinha da Esperança;
Reforma e manutenção dos Cemitérios;
Aquisição de equipamentos para o centro de lazer do idoso.

SANEAMENTO URBANO
PRIORIDADE (S)
Implantar a rede de esgotos na cidade, proporcionando a redução de doenças na população do município.
META (S)
Saneamento básico em bairros e distritos;
Limpeza Urbana;
Saneamento básico do renascer ao centro da cidade.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Cadelha
Contador ... PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

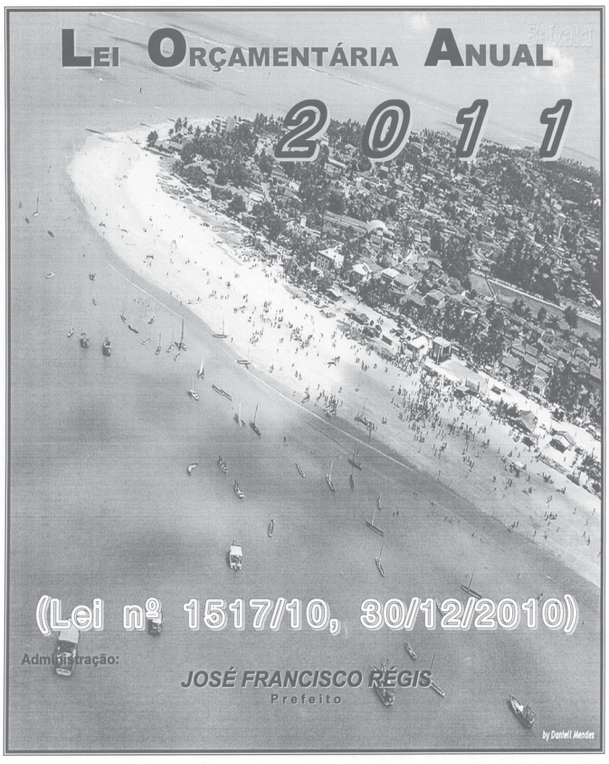

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.517 De 30 de Dezembro de 2010.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Cabedelo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1.500/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e,

II – Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R$).

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º A Receita Total e Despesa Total foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a **R$ 138.189.662,00** (cento e trinta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

I - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1 RECEITAS CORRENTES.....R$ 143.913.862,00

1.1 – Receita Tributária.....R$ 16.824.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

1.2 – Receita de Contribuições.....R$ 3.211.200,00

1.3 - Receita Patrimonial.....R$ 446.700,00

1.4 - Transferências Correntes.....R$ 119.243.810,00

1.5 - Outras Receitas Correntes.....R$ 4.187.652,00

2. RECEITAS DE CAPITAL.....R$ 2.996.500,00

2.1 – Alienação de Bens.....R$ 21.200,00

2.2 – Transferências de Capital.....R$ 2.975.300,00

3. DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DA FUNDEB.....R$ -16.383.500,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$ 130.526.862,00

II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

1. RECEITAS CORRENTES.....R$ 4.545.900,00

1.1 – Receita de Contribuições.....R$ 3.118.900,00

1.2 – Receita Patrimonial.....R$ 601.000,00

1.3 – Outras Receitas Correntes.....R$ 826.000,00

2 – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES.....R$ 3.116.900,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 7.662.800,00

TOTAL GERAL DA RECEITA.....R$ 138.189.662,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2011, a receita poderá ser alterada até o nível de sub-fonte, de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em **R$ 138.189.662,00** (cento e trinta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais), distribuídos da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, em **R$ 87.038.922,00** (oitenta e sete milhões, trinta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais), correspondente a 62,99% (sessenta e dois virgular noventa e noventa e nove por cento) do valor da Despesa Total e;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 51.150.740,00** (cinqüenta e um milhões, cento e cinqüenta mil, setecentos e quarenta reais), correspondentes a 37,01%(trinta e sete virgular zero um por

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

3.DESPESA CORRENTES:.....R$ 103.757.884,00

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS .....R$ 69.181.774,00

3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.....R$ 1.100,00

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....R$ 34.575.010,00

4 – DESPESAS DE CAPITAL: .....R$ 26.344.978,00

4.1-INVESTIMENTOS.....R$ 19.996.000,00

4.2-INVERSÕES FINANCEIRAS.....R$ 1.581.550,00

4.3-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....R$ 4.767.428,00

9. Reserva de Contingência.....R$ 424.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$ 130.526.862,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

3-DESPESAS CORRENTES.....R$ 5.153.800,00

3.1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....R$ 451.100,00

3.2-OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....R$ 4.702.700,00

4-DESPESAS DE CAPITAL.....R$ 530.000,00

4.1-INVESTIMENTOS.....R$ 530.000,00

9-RESERVA PREVIDENCIÁRIA.....R$ 1.979.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 7.662.800,00

TOTAL GERAL DA DESPESA.....R$ 138.189.662,00

II – DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2011	
Administração direta	**VALOR R$**	**%**
Câmara Municipal de Cabedelo	**R$ 7.403.810,00**	**5,36%**
Gabinete do Prefeito	**R$ 2.096.000,00**	**1,52%**
Gabinete do Vice Prefeito	**R$ 323.200,00**	**0,23%**
Chefia de Gabinete	**R$ 344.400,00**	**0,25%**
Secretaria de Administração	**R$ 4.396.900,00**	**3,18%**
Secretaria das Finanças	**R$ 9.044.428,00**	**6,54%**
Secretaria Educação	**R$ 31.061.700,00**	**22,48%**
Secretaria de Turismo	**R$ 1.582.300,00**	**1,15%**
Secretaria da Saúde/FMS-Fundo Municipal de Saúde	**R$ 36.768.160,00**	**26,61%**
Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS	**R$ 6.272.600,00**	**4,54%**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	**R$ 3.362.496,00**	**2,43%**
Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo	**R$ 1.557.500,00**	**1,13%**
Secretaria de Segurança	**R$ 4.423.000,00**	**3,20%**
Secretaria de Pesca e Aquicultura	**R$ 1.236.530,00**	**0,89%**
Procuradoria Geral do Município	**R$ 822.000,00**	**0,59%**
Secretaria de Habitação	**R$ 2.687.700,00**	**1,94%**
Secretaria de Comunicação Social e Institucional	**R$ 1.019.800,00**	**0,74%**
Secretaria de Meio Ambiente	**R$ 901.000,00**	**0,65%**
Secretaria de Obras Públicas	**R$ 7.608.690,00**	**5,51%**
Secretaria de Cultura	**R$ 2.486.400,00**	**1,80%**
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	**R$ 575.100,00**	**0,42%**
Secretaria de Transporte	**R$ 1.060.826,00**	**0,77%**
Secretaria de Serviços Urbanos	**R$ 3.068.322,00**	**2,22%**
Reserva de Contingência	**R$ 424.000,00**	**0,31%**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$ 130.526.862,00**	**94,45%**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
IPSEMC – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo	**R$ 7.662.800,00**	**5,55%**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**R$ 7.662.800,00**	**5,55%**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**R$....138.189.662,00**	**100,00%**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante exercício, créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total da despesa fixado no art.2º observando o disposto no art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I- excesso de arrecadação:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

II- anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

III- superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2010;

IV- abrir crédito suplementar até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórias judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

II - destinados à cobertura de despesas à conta da receita própria da administração indireta.

§ 2º Observando os limites a que se referem os incisos I e II do § 1º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar recurso em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 7º Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 2011, observadas as condições estabelecidas no art. 38, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, abrangendo os efeitos contábeis em seus registros orçamentários, financeiros e patrimoniais, compreendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 30 de Dezembro de 2010. 188º da independência, 121º da Republica e 54º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Resumo Geral da Receita

R$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA		ESFERA	ADMINISTRAÇÃO		VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DIRETA	INDIRETA	
1100.00.00.00	Receita Tributária	Fiscal:	16.824.500		16.824.500
		Seguridade:			
		Total:	**16.824.500**		**16.824.500**
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	Fiscal:	3.211.200		3.211.200
		Seguridade:		3.118.900	3.118.900
		Total:	**3.211.200**	**3.118.900**	**6.330.100**
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	Fiscal:	441.400		441.400
		Seguridade:	5.300	601.000	606.300
		Total:	**446.700**	**601.000**	**1.047.700**
1700.00.00.00	Transferências Correntes	Fiscal:	102.537.400		102.537.400
		Seguridade:	16.706.410		16.706.410
		Total:	**119.243.810**		**119.243.810**
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	Fiscal:	4.187.652		4.187.652
		Seguridade:		826.000	826.000
		Total:	**4.187.652**	**826.000**	**5.013.652**
2200.00.00.00	Alienação de Bens	Fiscal:	21.200		21.200
		Seguridade:			
		Total:	**21.200**		**21.200**
2400.00.00.00	Transferências de Capital	Fiscal:	2.975.300		2.975.300
		Seguridade:			
		Total:	**2.975.300**		**2.975.300**
9100.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	Fiscal:	16.383.500		16.383.500
		Seguridade:			
		Total:	**16.383.500**		**16.383.500**
		Fiscal:	113.815.152	0	113.815.152
		Seguridade:	16.711.710	4.545.900	21.257.610
		Intra-Orçamentaria:	**0**	**3.116.900**	**3.116.900**
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	0	3.116.900	3.116.900
		Total:	**130.526.862**	**7.662.800**	**138.189.662**
		Total Geral:			**138.189.662**

Arthur José A. Gadelha
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Resumo Geral da Despesa

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	ESFERA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	Fiscal:	63.525.094		63.525.094
		Seguridade:	40.232.790	5.153.800	45.386.590
		Total:	**103.757.884**	**5.153.800**	**108.911.684**
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal:	40.682.194		40.682.194
		Seguridade:	28.399.580	451.100	28.850.680
		Total:	**69.081.774**	**451.100**	**69.532.874**
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Fiscal:	1.100		1.100
		Seguridade:			
		Total:	**1.100**		**1.100**
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal:	22.841.800		22.841.800
		Seguridade:	11.833.210	4.702.700	16.535.910
		Total:	**34.675.010**	**4.702.700**	**39.377.710**
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	Fiscal:	23.089.828		23.089.828
		Seguridade:	3.255.150	530.000	3.785.150
		Total:	**26.344.978**	**530.000**	**26.874.978**
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal:	16.973.300		16.973.300
		Seguridade:	3.022.700	530.000	3.552.700
		Total:	**19.996.000**	**530.000**	**20.526.000**
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal:	1.349.100		1.349.100
		Seguridade:	232.450		232.450
		Total:	**1.581.550**		**1.581.550**
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal:	4.767.428		4.767.428
		Seguridade:			
		Total:	**4.767.428**		**4.767.428**
9.0.00.00	**Reservas**	Fiscal:	424.000		424.000
		Seguridade:		1.979.000	1.979.000
		Total:	**424.000**	**1.979.000**	**2.403.000**
9.7.00.00	Reserva Previdenciaria	Fiscal:			
		Seguridade:		1.979.000	1.979.000
		Total:		**1.979.000**	**1.979.000**
9.9.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal:	424.000		424.000
		Seguridade:			
		Total:	**424.000**		**424.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Resumo Geral da Despesa

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	ESFERA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
		Fiscal:	86.998.922	0	86.998.922
		Seguridade:	43.487.940	7.625.500	51.113.440
			0	0	
	Intra - Orçamentária:		**40.000**	**37.300**	**77.300**
		Fiscal:	40.000	0	40.000
		Seguridade:	0	37.300	37.300
		Total	**130.526.862**	**7.662.800**	**138.189.662**
	Total Geral:				**138.189.662**

José Francisco Regis
Prefeito

Arthur Jose X. Gadelha
Contador CRC/PB 3419

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
01.01 Câmara Municipal de Vereadores		
01 031 1001 2001 Processo Legislativo		
Objetivo: Execução das atividades inerentes ao Processo Legislativo		
001 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	728.000
002 3190.13 00 000 Obrigações Patronais	Fiscal	160.160
003 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	60.000
004 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	10.000
005 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.500
006 3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Fiscal	5.000
007 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	98.200
008 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000
009 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000
	Total da Atividade:	**1.088.860**
01 031 1001 2002 Gestão Administrativa do Legislativo		
Objetivo: Execução das atividades de apoio às atividades afins do legislativo		
010 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	4.118.000
011 3190.13 00 000 Obrigações Patronais	Fiscal	941.650
012 3191.13 00 000 Obrigações Patronais	Fiscal	40.000
013 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	39.300
014 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	85.000
015 3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Fiscal	138.000
016 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	303.000
017 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	540.000
018 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000
	Total da Atividade:	**6.229.950**
01 122 1001 2003 Conservação e Adaptação de Espaços Fisicos		
Objetivo: Conservação e Adaptação de Espaços Fisicos		
019 4490.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	10.000
020 4490.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000
021 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	65.000
	Total da Atividade:	**85.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	5.987.810	0	1.286.000	130.000	0	0	0	7.403.810
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**5.987.810**	**0**	**1.286.000**	**130.000**	**0**	**0**	**0**	**7.403.810**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.01 Gabinete do Prefeito		
04 122 2001 2008 Representação, Assistência e Assessoria Especial		
Objetivo: Executar as ações relacionadas com o ex.o de direção, sup., coord. e asses. técnico.		
022 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	4.200
023 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	84.800
024 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
025 3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Fiscal	90.600
026 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.300
027 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.900
028 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
	Total da Atividade:	**221.400**
04 122 2001 2009 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE		
Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos tendo em vista maximizar a produtividade do serviço		
029 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	27.600
030 3190.09 00 000 Salário Família	Fiscal	700
031 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.548.600
032 3190.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.100
033 3350.41 00 000 Contribuições	Fiscal	1.100
034 3350.43 00 000 Subvenções Sociais	Fiscal	1.100
035 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	600
036 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	42.900
037 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
038 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.200
039 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	159.000
040 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.600
041 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.600
	Total da Atividade:	**1.813.400**
04 122 2001 2137 Manutenção das Atividades Administrativas da Junta Militar		
Objetivo: Assistir diretamente o Prefeito nos assuntos de natureza militar e preservar a sua segurança e de sua família		
042 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	200
043 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	1.100
044 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
045 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
046 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
	Total da Atividade:	**4.600**
04 126 2001 2146 Manutenção do Sistema de Informática		
Objetivo: Manutenção do Sistema de Informática		
047 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	3.000
048 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	5.000
049 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	28.000
050 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
051 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.500
	Total da Atividade:	**41.600**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.01 Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2147 Implantação da Ouvidoria Municipal

Objetivo: Implantação da Ouvidoria Municipal

052	3390.14	00	000	Diárias - Civil	Fiscal	1.100
053	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	1.100
054	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
055	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.200
056	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.500
					Total da Atividade:	**15.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	**Total**
Fiscal:	1.578.000	0	480.000	38.000	0	0	0	2.096.000
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**1.578.000**	**0**	**480.000**	**38.000**	**0**	**0**	**0**	**2.096.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.01 Gabinete do Prefeito

02.011 IPSEMC- Instituto de previdencia dos Servidores Municipais de Cabedelo

09 122 2002 1004 Reforma e Ampliação da Sede Própria do IPSEMC

Objetivo: Reforma e Ampliação da Sede Própria do IPSEMC.

057	4490.61	00	020	Aquisição de Imóveis	Seguridade	265.000
					Total do Projeto:	**265.000**

09 122 2002 1005 Reaparelhamento do IPSEMC

Objetivo: Reaparelhamento do IPSEMC

058	4490.52	00	020	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	106.000
					Total do Projeto:	**106.000**

09 122 2002 2017 Administração dos Recursos Investidos Pelo Instituto

Objetivo: Administração dos recursos investidos pelo Instituto

059	3390.39	00	020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	87.500
					Total da Atividade:	**87.500**

09 122 2002 2068 Manutenção das Atividades Previdenciárias

Objetivo: Manutenção das atividades previdenciárias

060	3190.11	00	020	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	339.200
061	3190.13	00	020	Obrigações Patronais	Seguridade	74.600
062	3191.13	00	020	Obrigações Patronais	Seguridade	37.300
063	3390.01	00	020	Aposentadorias e Reformas	Seguridade	3.392.000
064	3390.03	00	020	Pensões	Seguridade	795.000
065	3390.14	00	020	Diárias - Civil	Seguridade	15.900
066	3390.30	00	020	Material de Consumo	Seguridade	101.800
067	3390.33	00	020	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	37.700
068	3390.35	00	020	Serviços de Consultoria	Seguridade	26.500
069	3390.36	00	020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	93.300
070	3390.39	00	020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	103.900
071	3390.47	00	020	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	49.100
072	4490.51	00	020	Obras e Instalações	Seguridade	159.000
					Total da Atividade:	**5.225.300**

99 999 2004 7001 Reserva Previdenciária R.P.P.S

Objetivo: Reserva Previdenciária

073	9799.99	00	020	Reserva Previdenciaria	Seguridade	1.979.000
					Total da Atividade:	**1.979.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	**Total**
Fiscal:	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade:	451.100	0	4.702.700	530.000	0	0	1.979.000	7.662.800
Total:	**451.100**	**0**	**4.702.700**	**530.000**	**0**	**0**	**1.979.000**	**7.662.800**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.02 Gabinete do Vice Prefeito

04 122 2001 2010 Manutencção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

Objetivo: Atender e orientar o público encaminhando os seus pleitos aos órgãos componentes da estrutura Municipal

074	3190.04	00	000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.000
075	3190.09	00	000	Salário Família	Fiscal	1.100
076	3190.11	00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	218.600
077	3390.14	00	000	Diárias - Civil	Fiscal	1.100
078	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	900
079	3390.33	00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.600
080	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	38.200
081	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.000
082	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	46.700
					Total da Atividade:	**323.200**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	**Total**
Fiscal:	224.700	0	51.800	46.700	0	0	0	323.200
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**224.700**	**0**	**51.800**	**46.700**	**0**	**0**	**0**	**323.200**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.03 Chefia de Gabinete

04 122 2001 2013 Manutenção das Atividades Adiministrativas da Chefia de Gabinete

Objetivo: Executar ações de caráter oficial com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou

083	3190.04	00	000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	8.500
084	3190.09	00	000	Salário Família	Fiscal	300
085	3190.11	00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	312.100
086	3390.14	00	000	Diárias - Civil	Fiscal	1.100
087	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	1.100
088	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	13.800
089	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.100
090	3390.92	00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	300
091	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
					Total da Atividade:	**344.400**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	**Total**
Fiscal:	320.900	0	22.400	1.100	0	0	0	344.400
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**320.900**	**0**	**22.400**	**1.100**	**0**	**0**	**0**	**344.400**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.04 Secretaria de Administração		
04 126 2001 1003 Reaparelhamento e Modernização das Atividades Administrativas		
Objetivo: Promover a modernização da Secretaria de Administratação através da aquisição de equipamentos de		
092 3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Fiscal	1.100
093 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
094 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
095 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.000
Total do Projeto:		**12.300**
04 122 2001 2015 Coordenação das Atividades de Administração Geral		
Objetivo: Promover o aperf. do sist. da coord., sup. e cont. da pol. ad., maxi. a prod. do serviços púb.municipal		
096 3190.03 00 000 Pensões	Fiscal	31.500
097 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	15.900
098 3190.09 00 000 Salário Família	Fiscal	8.700
099 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.007.000
100 3190.13 00 000 Obrigações Patronais	Fiscal	896.000
101 3290.22 00 000 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fiscal	1.100
102 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	200
103 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	200.000
104 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	50.000
105 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	550.000
106 3390.47 00 000 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.000.000
107 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	23.400
Total da Atividade:		**3.783.800**
04 122 2001 2016 Apoio e Manutenção na Aquisição de Material de Expediente e Limpeza		
Objetivo: Abastecer e dotar os órgãos da estrutura municipal de material de expediente necessários ao funcionamento da		
108 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	137.800
Total da Atividade:		**137.800**
04 122 2001 2018 Programa de Capacitação para Técnicos da Prefeitura		
Objetivo: Promover de forma integrada a capacitação, a qualificação, e a reciclagem dos servidores públicas municipais		
109 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	6.500
110 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	15.900
111 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.000
112 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
113 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	49.500
Total da Atividade:		**83.000**
14 061 2001 2041 Manutenção das Atividades Administrativas do PROCON		
Objetivo: Dar suporte as atividades administrativas desenvolvidas pelo Poder Executivo do Municipio		
114 3190.09 00 000 Salário Família	Fiscal	1.000
115 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	235.500
116 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	2.500
117 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	24.500
118 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
119 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	12.100
120 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.600
122 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.500
Total da Atividade:		**330.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.04 Secretaria de Administração		
04 122 2001 2162 Manutencao das Atividades da Diretoria de Patrimonio		
Objetivo: Manutencao das Atividades da Diretoria de Patrimonio		
123 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	5.000
124 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	15.000
125 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000
126 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000
127 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000
Total da Atividade:		**50.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	2.195.600	1.100	2.167.700	32.500	0	0	0	04.396.900
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**2.195.600**	**1.100**	**2.167.700**	**32.500**	**0**	**0**	**0**	**04.396.900**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria da Finanças		
28 843 2001 0001 Amortizacao da Divida junto ao INSS		
Objetivo: Pagamento da Divida junto ao INSS		
128 4690.71 00 000 Principal da Dívida Contratual Regatado	Fiscal	1.764.000
Total da Operação Especial:		**1.764.000**
28 843 2001 0002 Amortizacao da Divida junto ao IPSEMC		
Objetivo: Pagamento da Divida junto ao IPSEMC		
129 4690.71 00 000 Principal da Dívida Contratual Regatado	Fiscal	2.223.600
Total da Operação Especial:		**2.223.600**
28 843 2001 0003 Amortizacao da Divida junto a ENERGISA		
Objetivo: Pagamento da Divida junto a ENERGISA		
130 4690.71 00 000 Principal da Dívida Contratual Regatado	Fiscal	166.700
Total da Operação Especial:		**166.700**
28 843 2001 0004 Amortizacao da Divida junto a Receita Federal/PASEP		
Objetivo: Pagamento da Divida junto a Receita Federal/PASEP		
131 4690.71 00 000 Principal da Dívida Contratual Regatado	Fiscal	510.528
Total da Operação Especial:		**510.528**
28 843 2001 0005 Amortizacao da Divida junto a Caixa Economica		
Objetivo: Pagamento da Divida junto a Caixa Economica		
132 4690.71 00 000 Principal da Dívida Contratual Regatado	Fiscal	101.300
Total da Operação Especial:		**101.300**
28 843 2001 0006 Amortizacao da Divida junto a IBAMA		
Objetivo: Pagamento da Divida junto a IBAMA		
133 4690.71 00 000 Principal da Dívida Contratual Regatado	Fiscal	1.300
Total da Operação Especial:		**1.300**
04 122 2001 1007]Atualização do Cadastro Técnico Imobiliário		
Objetivo: Modernizar o serviço público através de recadastramento técnico imobiliário		
134 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	1.100
135 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
136 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
Total do Projeto:		**3.300**
04 122 2001 1008 Modernização da Administração Tributária -PMAT		
Objetivo: 5Otimizar o desempenho da administração fiscal a quem compete comando, a execução e a orientação do		
137 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	48.800
Total do Projeto:		**48.800**
04 122 2001 1043 Desapropriação e Aquisição de Imoveis - (SEFIN)		
Objetivo: Aquisição do predio da sec. de finanças		
138 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	118.000
139 4590.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	500.000
Total do Projeto:		**618.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria da Finanças		
04 122 2001 1084 Obtenção de Unidade Móveis de Fiscalização		
Objetivo: Obtenção de Unidade Móveis de Fiscalização		
140 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.200
Total do Projeto:		**3.200**
04 122 2001 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Fazenda		
Objetivo: Eficientizar a gestão administrativa e fiscal do município.		
141 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	168.800
142 3190.09 00 000 Salário Família	Fiscal	16.500
143 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.552.400
144 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	800
145 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	56.100
146 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	169.100
147 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	360.000
148 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	21.900
149 3390.93 00 000 Indenizações e Restituições	Fiscal	51.500
150 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.800
Total da Atividade:		**3.497.900** *
04 122 2001 2044 Manutenção dos Serviços de Programação Orçamentária do Município		
Objetivo: Exercer a coordenação da formulação dos instrumentos de programação orçamentária		
151 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	1.100
152 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	1.100
153 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
154 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
155 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
Total da Atividade:		**5.500**
04 122 2001 2139 Promoção de Eventos de Atualização de Profissionais na Área		
Objetivo: Dar Suporte as atividades administrativas desenvolvidas pelo poder Executivo do Municipio		
156 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	20.000
157 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	5.300
158 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.400
159 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
160 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000
161 4490.52 00 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
Total da Atividade:		**58.900**
04 122 2001 2140 Administração Contábil e Financeira		
Objetivo: Desenvolver as atividades de execução e controle das ações contábil e financeira tendo em vista o		
162 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	1.100
163 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	3.000
164 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.200
165 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	28.800
166 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
Total da Atividade:		**41.400**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria da Finanças		
Fiscal: 2.737.700 0 761.000 278.300 500.000 4.767.428	0	9.044.428
Seguridade: 0 0 0 0 0 0	0	0
Total: 2.737.700 0 761.000 278.300 500.000 4.767.428		**9.044.428**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Educacao		
12 122 1002 1017 Modernização da Secretaria de Educação		
Objetivo: Garantir a modernização do Sistema Municipal de Ensino		
167 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	31.800
168 3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Fiscal	10.000
169 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.900
170 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.900
171 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	31.800
172 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	95.400
Total do Projeto:		**200.800**
12 126 1002 1019 Informatização da SEC		
Objetivo: Garantir a agilidadee automação do sistema municipal de ensino		
173 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	21.200
174 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.200
175 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.200
176 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	31.800
177 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	37.100
Total do Projeto:		**132.500**
12 365 1004 1020 Contrução e ampliação de Creche - Pre escola		
Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos através da Educação, conforme o Plano		
178 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000
179 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	50.000
180 4490.51 00 014 Obras e Instalações	Fiscal	1.100.000
181 4490.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	53.000
182 4590.61 00 014 Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.200
Total do Projeto:		**1.274.200**
12 361 1005 1021 Recuperação, Reforma e Ampliação das Unidades Escolares		
Objetivo: Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda		
183 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	5.300
184 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.900
185 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
186 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	607.600
187 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.300
188 4490.92 00 000 Despesas de Exercícis Anteriores	Fiscal	10.600
Total do Projeto:		**668.000**
12 361 1005 1022 Reaparelhamento, Modernização e Conservação das Unidades Escolares		
Objetivo: Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda		
189 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	90.100
190 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	84.800
191 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	84.800
192 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	84.800
193 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	95.400
Total do Projeto:		**439.900**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Educacao		
12 361 1005 1023 Manutenção e Reaparelhamento de Unidades Esportivas e Recreativas nas Escolas		
Objetivo: Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda		
194 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	5.300
195 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.900
196 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
197 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
198 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.300
Total do Projeto:		**55.100**
12 361 1005 1024 Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos na Escola		
Objetivo: Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino. Quadra se esporte nas Escolas do Municipio.		
199 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	112.000
200 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	29.700
201 4490.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	25.400
202 4590.61 00 014 Aquisição de Imóveis	Fiscal	2.100
Total do Projeto:		**169.200**
12 361 1005 1026 Construção de Unidade Escolar		
Objetivo: Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda		
203 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	100.000
204 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	56.000
205 4490.51 00 011 Obras e Instalações	Fiscal	224.000
206 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	174.900
207 4490.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	124.900
208 4590.61 00 014 Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.100
Total do Projeto:		**680.900**
12 361 1005 1027 Construção de Unidade de Ensino Fundamental em Intermares		
Objetivo: Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda		
209 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	106.000
210 4490.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	100.000
Total do Projeto:		**206.000**
12 126 1007 1028 Implantação de Laboratório de Infomatica nas Escolas Municipais de Ensino		
Objetivo: Proporcionar a inserção das tecnologias da informatização no processo Ensino - Aprendizagem		
211 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	5.300
212 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.900
213 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
214 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
215 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.300
Total do Projeto:		**55.100**
15 451 1036 1036 Construção e Recuperação de Creches		
Objetivo: Proporcionar as crianças, filhos de famílias de baixa renda, cuidados especiais que propiciem e estimulem o		
216 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	197.200
Total do Projeto:		**197.200**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Educacao		
12 361 1005 1076 Aquisição de Veiculos		
Objetivo: Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda		
217 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	106.000
218 4590.52 00 000 Material Permanente	Fiscal	200.000
219 4590.52 00 014 Material Permanente	Fiscal	300.000
Total do Projeto:		**606.000**
12 361 1005 1087 Aquisições de Imoveis		
Objetivo: Aquisições de Imoveis		
220 4490.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	100.000
221 4590.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	100.000
Total do Projeto:		**200.000**
12 363 1045 1088 Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas e Videotecas		
Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas e Videotecas		
222 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	100.000
Total do Projeto:		**100.000**
12 363 1005 1089 Construcao , Reforma e Ampliação de Laboratorio de Ciências		
Objetivo: Construcao , Reforma e Ampliação de Laboratorio de Ciências		
223 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	100.000
Total do Projeto:		**100.000**
12 363 1005 1090 Construção, Reforma e Ampliação de Laboratorio de Informatica		
Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação de Laboratorio de Informatica		
224 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	100.000
Total do Projeto:		**100.000**
12 361 1005 1091 Reforma e Ampliacao das Cozinhas de Creches e Escolas		
Objetivo: Reforma e Ampliacao das Cozinhas de Creches e Escolas		
225 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	100.000
Total do Projeto:		**100.000**
12 361 1005 1092 Ampliação e Moder do Acervo e Reap das Bibliot com Videots das Escolas e Creches		
Objetivo: Ampliação e Moder do Acervo e Reap das Bibliot com Videots das Escolas e Creches		
226 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	50.000
227 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000
Total do Projeto:		**100.000**
12 361 1005 1095 Programa para Implantação de Projetos de Educação Ambiental nas Unidades Escolar		
Objetivo: Programa para Implantação de Projetos de Educação Ambiental nas Unidades Escolar		
228 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	10.000
229 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000
230 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000
231 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000
Total do Projeto:		**100.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.06 Secretaria de Educacao

12 363 1007 1096 Programa para Ensino ao Uso e Desenvolvimento em Softares Livres

Objetivo: Programa para Ensino ao Uso e Desenvolvimento em Softares Livres

232	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	10.000
233	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	25.000
234	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	25.000
235	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000
			Total do Projeto:	**100.000**

12 366 1002 2020 Programa Alfabetização Solidaria - Alfasol

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

236	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	21.200
237	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.900
238	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600
239	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
			Total da Atividade:	**53.000**

12 122 2001 2021 Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas

Objetivo: Dar suporte as atividades administrativas desenvolvidas pelo poder Executivo do Municipio de Cabedelo.

240	3190.04 00 000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	789.900
241	3190.09 00 000	Salário Família	Fiscal	27.000
242	3190.11 00 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.707.000
243	3190.13 00 000	Obrigações Patronais	Fiscal	122.100
244	3190.92 00 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.600
245	3350.43 00 000	Subvenções Sociais	Fiscal	1.100
246	3390.14 00 000	Diárias - Civil	Fiscal	15.500
247	3390.16 00 000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Fiscal	2.100
248	3390.18 00 000	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	1.000
249	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	700.000
250	3390.33 00 000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.600
251	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	242.600
252	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	600.000
253	3390.47 00 000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	10.600
254	3390.92 00 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	47.600
255	3390.93 00 000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.100
256	4490.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.500
257	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	463.600
258	4590.52 00 000	Material Permanente	Fiscal	47.700
			Total da Atividade:	**4.809.600**

12 122 1002 2062 Formação Continua dos Profissionais da SEC

Objetivo: Garantir a operacionalização do Sistema Municipal de Ensino

259	3390.14 00 000	Diárias - Civil	Fiscal	17.000
260	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	21.200
261	3390.33 00 000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
262	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300
263	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.100
264	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
			Total da Atividade:	**52.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.06 Secretaria de Educacao

12 122 1002 2063 Consultoria e Assessoria do Processo Pedagógico e Administrativo

Objetivo: Garantir a operacionalização do Sistema Municipal de Ensino

265	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	1.100
266	3390.35 00 000	Serviços de Consultoria	Fiscal	5.300
267	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.400
268	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
			Total da Atividade:	**13.900**

12 361 1003 2065 Manutenção e Reaparelhamento do Conselho Municipal de Educação

Objetivo: Proporcionar aos Conselhos padrões minimos de funcionamento visando a qualidade da educação

269	3390.14 00 000	Diárias - Civil	Fiscal	5.300
270	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	5.300
271	3390.32 00 000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.300
272	3390.33 00 000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
273	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300
274	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
275	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
			Total da Atividade:	**37.100**

12 365 1004 2071 Manutenção das Creches e Pré-Escolas do Municipio

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos através da Educação, conforme o Plano

276	3190.04 00 000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	3.200
277	3190.09 00 000	Salário Família	Fiscal	1.100
278	3390.14 00 000	Diárias - Civil	Fiscal	1.100
279	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	211.200
280	3390.33 00 000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
281	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	49.000
282	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	90.000
283	3390.92 00 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.500
284	4490.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
285	4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	9.400
286	4490.51 00 014	Obras e Instalações	Fiscal	148.400
287	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
288	4490.52 00 014	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	212.000
289	4490.52 00 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
			Total da Atividade:	**740.700**

12 365 2004 2073 Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Infantil

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos através da Educação, conforme o Plano

290	3390.14 00 000	Diárias - Civil	Fiscal	1.600
291	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	8.500
292	3390.30 00 014	Material de Consumo	Fiscal	5.300
293	3390.33 00 000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.200
294	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600
295	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
296	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
297	4490.52 00 014	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
			Total da Atividade:	**45.100**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.06 Secretaria de Educacao

12 365 1004 2074 Programa de Material Didático Pedagógico da Educação Infantil

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos através da Educação, conforme o Plano

298	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	85.900
299	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600
300	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600
301	4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	10.600
302	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	47.600
303	4490.52 00 014	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
			Total da Atividade:	**166.400**

12 361 1005 2076 Programa Dinheiro Direto nas Escolas

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

304	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	5.300
305	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
306	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
307	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.200
			Total da Atividade:	**10.700**

12 361 1005 2077 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

308	3190.04 00 003	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	3.390.300
309	3190.09 00 003	Salário Família	Fiscal	101.800
310	3190.11 00 003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	7.945.500
311	3190.13 00 003	Obrigações Patronais	Fiscal	631.500
312	3190.92 00 003	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.100
313	3390.14 00 003	Diárias - Civil	Fiscal	1.100
			Total da Atividade:	**12.071.300**

12 361 1005 2078 Programa de Formação Continuada dos Profissionais em Educação

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

314	3390.14 00 000	Diárias - Civil	Fiscal	200
315	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	5.300
316	3390.33 00 000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.200
317	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300
318	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.000
319	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
			Total da Atividade:	**22.300**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.06 Secretaria de Educacao

12 361 1005 2080 Manutenção do Custeio das Atividades do Ensino

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

320	3190.04 00 003	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	915.000
321	3190.09 00 003	Salário Família	Fiscal	180.000
322	3190.11 00 003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	3.200.000
323	3190.13 00 003	Obrigações Patronais	Fiscal	153.700
324	3390.14 00 003	Diárias - Civil	Fiscal	59.400
325	3390.18 00 003	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	59.400
326	3390.30 00 003	Material de Consumo	Fiscal	29.700
327	3390.32 00 003	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	59.400
328	3390.36 00 003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	29.700
329	3390.39 00 003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	59.400
330	3390.92 00 003	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	59.400
			Total da Atividade:	**4.805.100**

12 361 1005 2081 Programa Bolsa Estudante

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

331	3190.04 00 000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.100
332	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.100
333	3390.48 00 000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Fiscal	3.200
			Total da Atividade:	**6.400**

12 392 1045 2085 Programa Arte na Escola

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

334	3390.14 00 000	Diárias - Civil	Fiscal	2.000
335	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	12.200
336	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	18.000
337	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.700
338	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.900
			Total da Atividade:	**46.800**

12 361 1005 2088 Aceleração do Estudo

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

339	3190.04 00 000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.100
340	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	10.600
341	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.100
342	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.100
343	3390.39 00 014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
			Total da Atividade:	**18.000**

12 392 1045 2089 Manutenção e Aquisição de Instrumentos e Fanfarras da Escola Municipal

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

344	3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	12.300
345	3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300
346	3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.100
347	4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
348	4490.52 00 014	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
			Total da Atividade:	**40.300**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.06 Secretaria de Educacao

12 361 1006 2091 Aquisição do Fardamento e Kit Escolar do Aluno

Objetivo: Ampliar o acesso a permnência das crianças em idade escolar, otimizando a qualidade da escola e dos

349	3390.19 00 000 Auxílio-Fardamento	Fiscal	5.300
350	3390.32 00 000 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	149.500
351	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
		Total da Atividade:	**160.100**

12 365 1006 2092 Programa de Alimentação Escolar

Objetivo: Ampliar o acesso a permanencia das crianças em idade escolar, otimizando a qualidade da escola e dos

352	3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	53.000
353	3390.30 00 011 Material de Consumo	Fiscal	830.200
354	3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.600
355	4490.52 00 011 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	463.900
		Total da Atividade:	**1.357.700**

12 367 1008 2093 Adaptação das Unidades Escolares p/alunos portadores de Deficiências

Objetivo: Garantir o Acesso e a permanencia dos alunos portadores de necessidades especiais visando a inclusao social

356	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	53.000
357	4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	53.000
358	4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	53.000
		Total da Atividade:	**159.000**

12 367 1008 2094 Construção e Equip.do Centro de Atendimento aos Alunos Portadores de Deficiencia

Objetivo: Garantir o Acesso e a permanencia dos alunos portadores de necessidades especiais visando a inclusao social

359	4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	265.000
360	4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	265.000
		Total da Atividade:	**530.000**

12 361 1024 2136 PAC - Programa de Apoio a Crianças carentes em creches

Objetivo: Oferecer condições que propiciem e estimulem o desenvolvimento integral e harmônico da criança oriunda das

361	3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	5.300
362	3190.04 00 013 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.100
363	3390.14 00 000 Diárias - Civil	Seguridade	5.300
364	3390.18 00 000 Auxílio Financeiro a Estudantes	Seguridade	5.300
365	3390.19 00 000 Auxílio-Fardamento	Seguridade	5.300
366	3390.30 00 013 Material de Consumo	Seguridade	5.300
367	3390.36 00 013 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.600
368	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.300
369	3390.48 00 000 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Seguridade	8.500
370	3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.300
371	4490.51 00 000 Obras e Instalações	Seguridade	5.300
372	4490.51 00 013 Obras e Instalações	Seguridade	1.100
373	4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.300
374	4490.52 00 013 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.300
		Total da Atividade:	**74.300**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.06 Secretaria de Educacao

12 361 1005 2159 Educação Inclusiva

Objetivo: Dar Suporte a Educação Inclusiva

375	3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	2.000
376	3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	31.800
377	3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600
378	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600
379	4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	75.000
380	4590.52 00 000 Material Permanente	Fiscal	77.000
		Total da Atividade:	**207.000**

12 361 1005 2163 Programa de Combate as Drogas e a Violência

Objetivo: realizar Trabalhos junto a todas comunidades, visando a reducao da violencia, do uso de drogas e da

381	3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	2.000
382	3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	10.000
383	3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Fiscal	10.000
384	3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000
385	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000
386	4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.000
		Total da Atividade:	**50.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	19.183.000	0	4.696.300	6.359.000	749.100	0	0	0.987.400
Seguridade:	6.400	0	50.900	17.000	0	0	0	74.300
Total:	**19.189.400**	**0**	**4.747.200**	**6.376.000**	**749.100**	**0**	**0**	**1.061.700**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.07 Secretaria de Turismo

04 122 2001 2023 Manutenção das Atividades Administrativas de Turismo

Objetivo: Supervisionar, coordenar e excutar a política de turismo no município através de ações que envolvam

387	3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	27.600
388	3190.09 00 000 Salário Família	Fiscal	1.500
389	3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	480.400
390	3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	4.200
391	3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	10.000
392	3390.32 00 000 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	3.200
393	3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
394	3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	18.300
395	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	70.100
396	3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.100
397	4490.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
398	4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.600
		Total da Atividade:	**634.600**

04 361 1005 2156 Promoção Turística

Objetivo: Apoiar Atividades para Promoção Turística

399	3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	3.000
400	3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	25.000
401	3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
402	3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Fiscal	5.300
403	3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.200
404	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	369.000
405	3390.48 00 000 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Fiscal	34.700
406	4490.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
407	4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
408	4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
409	4490.92 00 000 Despesas de Exercícis Anteriores	Fiscal	5.300
		Total da Atividade:	**484.700**

04 361 1005 2157 Comunicação Institucional e Promocional

Objetivo: Promover Comunicação Institucional e Promocional

410	3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	15.000
411	3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
412	3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300
413	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	106.000
414	4490.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
415	4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
416	4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
417	4490.92 00 000 Despesas de Exercícis Anteriores	Fiscal	5.300
		Total da Atividade:	**152.800**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.07 Secretaria de Turismo

04 695 1040 2158 Sinalização Turística

Objetivo: Implantação de Sinalização Turística

418	3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	25.000
419	3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300
420	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	53.000
421	4490.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
422	4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	106.000
423	4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
424	4490.92 00 000 Despesas de Exercícis Anteriores	Fiscal	5.300
		Total da Atividade:	**205.200**

04 695 1040 2166 Manutenção do Parque Turistico de Jacaré

Objetivo: Manutenção do Parque Turístico de Jacaré

425	3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	15.000
426	3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000
427	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000
428	4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000
429	4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000
		Total da Atividade:	**75.000**

04 695 1040 2167 Programa de Capacitação para Técnicos da Sec. de Turismo

Objetivo: Programa de Capacitação para Técnicos da Sec. de Turismo

430	3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.000
431	3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000
		Total da Atividade:	**30.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	509.500	0	867.600	205.200	0	0	0	1.582.300
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**509.500**	**0**	**867.600**	**205.200**	**0**	**0**	**0**	**1.582.300**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.08 Secretaria de Saude / FMS - Fundo Municipal de Saúde

10 301 1015 1062 Construção, Aquis., Ampl., Recup. de Unidades de Saúde

Objetivo: Construção, Aquis., Ampl., Recup. de Unidades de Saúde

432	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	25.000
433	3390.36	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.100
434	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	18.000
435	3390.39	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	38.200
436	4490.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	16.000
437	4490.39	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.100
438	4490.51	00	000	Obras e Instalações	Seguridade	25.000
439	4490.51	00	012	Obras e Instalações	Seguridade	126.500
440	4490.52	00	012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100
441	4490.61	00	000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	65.000
442	4490.61	00	014	Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.600
443	4490.92	00	012	Despesas de Exercícis Anteriores	Seguridade	2.100
444	4590.61	00	000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	54.000
445	4590.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	2.100
					Total do Projeto:	**388.800**

10 122 2001 2025 Manutenção das Atividades Administrativas de Saude

Objetivo: Consolidar, Fortalecer a Gestão dos Pactos pela Saúde e Vida

446	3190.04	00	000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	3.000.000
447	3190.09	00	000	Salário Família	Seguridade	11.600
448	3190.11	00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	6.387.600
449	3190.13	00	000	Obrigações Patronais	Seguridade	1.400.000
450	3190.16	00	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	30.000
451	3390.14	00	000	Diárias - Civil	Seguridade	21.200
452	3390.30	00	000	Material de Consumo	Seguridade	170.400
453	3390.32	00	000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	31.800
454	3390.33	00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	10.600
455	3390.35	00	000	Serviços de Consultoria	Seguridade	6.400
456	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	45.300
457	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	262.300
458	3390.47	00	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	107.300
459	3390.48	00	000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Seguridade	35.000
460	3390.92	00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	10.000
461	3390.93	00	000	Indenizações e Restituições	Seguridade	4.000
462	4490.51	00	000	Obras e Instalações	Seguridade	116.600
463	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	243.700
464	4490.61	00	000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	2.100
465	4590.61	00	000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	2.100
					Total da Atividade:	**11.898.000**

10 124 2001 2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saude

Objetivo: Formular Estratégias, Controlar a Execução da Política de Saúde

466	3390.14	00	000	Diárias - Civil	Seguridade	1.000
467	3390.30	00	000	Material de Consumo	Seguridade	3.300
468	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.300
469	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	21.200
470	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.500
					Total da Atividade:	**32.300**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.08 Secretaria de Saude / FMS - Fundo Municipal de Saúde

10 305 1013 2112 Ações de Vigilância em Saúde Epidemiológica/Ambiental/Imunização/Zoonoses

Objetivo: Prevenir, Combater as Doenças Emergentes e Endemias

471	3190.04	00	012	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	455.400
472	3190.09	00	012	Salário Família	Seguridade	84.800
473	3190.11	00	012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	477.000
474	3190.13	00	012	Obrigações Patronais	Seguridade	21.200
475	3390.14	00	012	Diárias - Civil	Seguridade	5.300
476	3390.30	00	012	Material de Consumo	Seguridade	230.100
477	3390.33	00	012	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	10.600
478	3390.36	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	30.100
479	3390.39	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	93.500
480	3390.92	00	012	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000
481	3390.93	00	012	Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000
482	4490.51	00	012	Obras e Instalações	Seguridade	10.600
483	4490.52	00	012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	88.000
484	4490.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.600
485	4590.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	18.000
					Total da Atividade:	**1.546.200**

10 303 1013 2113 Prevenção e Qualificação das DST/AIDS

Objetivo: Controlar e previnir as doenças transmissíveis

486	3190.04	00	012	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.600
487	3190.09	00	012	Salário Família	Seguridade	4.200
488	3190.11	00	012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	76.300
489	3190.13	00	012	Obrigações Patronais	Seguridade	4.200
490	3390.14	00	012	Diárias - Civil	Seguridade	6.400
491	3390.30	00	012	Material de Consumo	Seguridade	64.400
492	3390.32	00	012	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	4.200
493	3390.33	00	012	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.300
494	3390.35	00	012	Serviços de Consultoria	Seguridade	5.300
495	3390.36	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.600
496	3390.39	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	32.700
497	3390.47	00	012	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	2.000
498	3390.92	00	012	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.700
499	3390.93	00	012	Indenizações e Restituições	Seguridade	15.000
500	3390.95	00	012	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade	12.000
501	4490.51	00	012	Obras e Instalações	Seguridade	15.900
502	4490.52	00	012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.500
503	4490.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	35.000
504	4590.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	24.500
					Total da Atividade:	**340.800**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.08 Secretaria de Saude / FMS - Fundo Municipal de Saúde

10 303 1014 2114 Atenção Psicossocial - CAPS

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida dos portadores de transtornos mentais, Adolescentes, Infantis e

505	3190.04	00	012	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	127.200
506	3190.09	00	012	Salário Família	Seguridade	42.400
507	3190.11	00	012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	153.700
508	3190.13	00	012	Obrigações Patronais	Seguridade	84.800
509	3390.14	00	012	Diárias - Civil	Seguridade	6.400
510	3390.30	00	012	Material de Consumo	Seguridade	197.200
511	3390.32	00	012	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.300
512	3390.33	00	012	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	6.400
513	3390.36	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	53.600
514	3390.39	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	55.000
515	3390.47	00	012	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000
516	3390.92	00	012	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	900
517	3390.93	00	012	Indenizações e Restituições	Seguridade	5.000
518	3390.95	00	012	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade	1.500
519	4490.51	00	012	Obras e Instalações	Seguridade	10.600
520	4490.52	00	012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.800
521	4490.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	26.500
522	4590.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	26.800
					Total da Atividade:	**815.100**

10 302 1014 2117 Ações de Média e Alta Complexidade

Objetivo: Desenvolver Ações e Serviços de Média Complexidade, Preventiva e Curativa

523	3190.04	00	012	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.370.200
524	3190.09	00	000	Salário Família	Seguridade	127.200
525	3190.11	00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	4.052.000
526	3190.13	00	012	Obrigações Patronais	Seguridade	212.000
527	3390.14	00	012	Diárias - Civil	Seguridade	27.200
528	3390.30	00	012	Material de Consumo	Seguridade	2.939.800
529	3390.32	00	012	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	27.300
530	3390.33	00	012	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	3.200
531	3390.35	00	012	Serviços de Consultoria	Seguridade	4.200
532	3390.36	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	161.400
533	3390.39	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.034.300
534	3390.47	00	012	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000
535	3390.92	00	012	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	67.900
536	3390.93	00	012	Indenizações e Restituições	Seguridade	12.500
537	3390.95	00	012	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade	12.500
538	4490.51	00	012	Obras e Instalações	Seguridade	274.700
539	4490.52	00	012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	995.700
540	4490.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	18.500
541	4590.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	13.200
					Total da Atividade:	**12.354.800**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,0

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.08 Secretaria de Saude / FMS - Fundo Municipal de Saúde

10 304 1013 2118 Ações de Vigilância Sanitária

Objetivo: Fiscalizar, Educar, Controlar, Inspecionar, estabecimento de lazer, Repouso, Saúde, Comercialização de

542	3190.04	00	012	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	21.200
543	3190.09	00	012	Salário Família	Seguridade	15.900
544	3190.11	00	012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	169.600
545	3190.13	00	012	Obrigações Patronais	Seguridade	31.800
546	3390.14	00	012	Diárias - Civil	Seguridade	6.400
547	3390.30	00	012	Material de Consumo	Seguridade	34.200
548	3390.33	00	012	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.300
549	3390.36	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	67.300
550	3390.39	00	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	16.500
551	3390.47	00	012	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000
552	3390.92	00	012	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	400
553	3390.93	00	012	Indenizações e Restituições	Seguridade	9.850
554	3390.95	00	012	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade	5.300
555	4490.51	00	012	Obras e Instalações	Seguridade	5.600
556	4490.52	00	012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.200
557	4490.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	15.100
558	4590.61	00	012	Aquisição de Imóveis	Seguridade	23.600
					Total da Atividade:	**430.250**

10 303 1016 2119 Assistência Farmacêutica Básica

Objetivo: Programa Farmacia Básica

559	3390.30	00	000	Material de Consumo	Seguridade	310.000
560	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	35.000
					Total da Atividade:	**345.000**

10 301 1015 2120 Programa Saúde da Familia

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de ações e serviços de saúde que visem ao atendimento satisfatório da população

561	3190.04	00	012	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	206.000
562	3190.09	00	012	Salário Família	Seguridade	17.100
563	3190.11	00	012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	974.000
564	3190.13	00	012	Obrigações Patronais	Seguridade	47.700
565	3390.47	00	012	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000
					Total da Atividade:	**1.245.800**

10 301 1015 2121 Programa Agentes Comunitarios de Saude - PAC´S

Objetivo: Proporcionar melhores condições de saúde e atendimento ao público

566	3190.04	00	012	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	760.000
567	3190.09	00	012	Salário Família	Seguridade	21.200
568	3190.11	00	012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	932.000
569	3190.13	00	012	Obrigações Patronais	Seguridade	116.600
570	3390.47	00	012	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000
571	3390.92	00	012	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000
					Total da Atividade:	**1.832.800**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.08 Secretaria de Saude / FMS - Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1015 2122 Atenção à Saúde Bucal		
Objetivo: Garantir o desenvolvimento de ações e serviços de saúde bucal.		
572 3190.04 00 012 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	233.200
573 3190.09 00 012 Salário Família	Seguridade	15.900
574 3190.11 00 012 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	398.800
575 3190.13 00 012 Obrigações Patronais	Seguridade	50.400
576 3390.14 00 012 Diárias - Civil	Seguridade	6.400
577 3390.30 00 012 Material de Consumo	Seguridade	49.300
578 3390.32 00 012 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	6.400
579 3390.33 00 012 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	10.600
580 3390.36 00 012 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	12.000
581 3390.39 00 012 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	16.500
582 3390.47 00 012 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000
583 3390.92 00 012 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.000
584 3390.93 00 012 Indenizações e Restituições	Seguridade	15.000
585 3390.95 00 012 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade	12.300
586 4490.51 00 012 Obras e Instalações	Seguridade	10.000
587 4490.52 00 012 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	100.700
588 4490.61 00 012 Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.000
589 4590.61 00 012 Aquisição de Imóveis	Seguridade	12.000
	Total da Atividade:	**965.500**
10 301 1015 2138 Apoio as Ações da Atenção Básica		
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população		
590 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	800.000
591 3190.09 00 000 Salário Família	Seguridade	82.800
592 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	1.908.000
593 3190.13 00 000 Obrigações Patronais	Seguridade	243.800
594 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Seguridade	8.500
595 3390.30 00 000 Material de Consumo	Seguridade	404.400
596 3390.32 00 000 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.300
597 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.300
598 3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Seguridade	5.300
599 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	109.900
600 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	128.800
601 3390.47 00 000 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000
602 3390.93 00 000 Indenizações e Restituições	Seguridade	2.000
603 3390.95 00 000 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade	21.200
604 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Seguridade	100.000
605 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	68.200
606 4490.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Seguridade	15.000
607 4590.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Seguridade	16.850
	Total da Atividade:	**3.926.350**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.08 Secretaria de Saude / FMS - Fundo Municipal de Saúde		
10 244 1012 2150 Implantação de Ações e Serviços de Saúde		
Objetivo: Manutenção das Ações e Serviços de Saúde		
608 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Seguridade	6.400
609 3390.30 00 000 Material de Consumo	Seguridade	9.600
610 3390.32 00 000 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	9.500
611 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.100
612 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	11.400
613 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	400
614 3390.47 00 000 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000
615 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	10.600
616 3390.95 00 000 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade	5.000
617 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Seguridade	5.300
618 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.800
619 4490.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Seguridade	3.500
620 4590.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Seguridade	5.000
	Total da Atividade:	**70.600**
10 302 1014 2161 Especialidade Odontológica - CEO		
Objetivo: Desenvolver Ações e Serviços de Especialidades Odontológicas		
621 3190.04 00 012 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	31.800
622 3190.09 00 012 Salário Família	Seguridade	10.600
623 3190.11 00 012 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	106.000
624 3190.13 00 012 Obrigações Patronais	Seguridade	21.200
625 3390.14 00 012 Diárias - Civil	Seguridade	10.600
626 3390.30 00 012 Material de Consumo	Seguridade	56.100
627 3390.32 00 012 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.000
628 3390.33 00 012 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	10.600
629 3390.36 00 012 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	21.200
630 3390.39 00 012 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	12.600
631 3390.47 00 000 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000
632 3390.92 00 012 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.100
633 3390.93 00 012 Indenizações e Restituições	Seguridade	3.560
634 3390.95 00 012 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade	5.000
635 4490.51 00 012 Obras e Instalações	Seguridade	21.200
636 4490.52 00 012 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	9.500
637 4490.61 00 012 Aquisição de Imóveis	Seguridade	6.500
638 4590.61 00 012 Aquisição de Imóveis	Seguridade	7.500
	Total da Atividade:	**341.060**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.08 Secretaria de Saude / FMS - Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1012 2169 Saude do Trabalho		
Objetivo: Promover, Qualificar, Manter Ações e Serviços de Saúde		
639 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Seguridade	10.000
640 3390.30 00 000 Material de Consumo	Seguridade	15.000
641 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	12.000
642 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	11.000
643 3390.47 00 000 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000
644 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	16.000
645 3390.95 00 000 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade	22.000
646 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Seguridade	60.000
647 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	26.000
648 4490.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Seguridade	35.000
649 4590.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Seguridade	26.800
	Total da Atividade:	**234.800**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade:	25.348.000	0	8.539.410	2.648.300	232.450	0	0	36.768.160
Total:	**25.348.000**	**0**	**8.539.410**	**2.648.300**	**232.450**	**0**	**0**	**36.768.160**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.09 Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS		
08 122 2001 2005 Manutenção da Casa da Cidadania		
Objetivo: Manter e melhorar a oferta de serviços no município de Cabedelo.		
650 3390.30 00 000 Material de Consumo	Seguridade	10.600
651 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	15.900
652 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	6.500
653 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Seguridade	15.900
654 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	800
	Total da Atividade:	**49.700**
08 122 2001 2030 Manutenção das Atividades Administrativas de Assistência Social		
Objetivo: Assegurar a participação da comunidade no desenvolvimento dos programas e projetos de assistência social.		
655 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	47.700
656 3190.09 00 000 Salário Família	Seguridade	7.000
657 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	925.800
658 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Seguridade	4.700
659 3390.30 00 000 Material de Consumo	Seguridade	95.500
660 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	10.600
661 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.300
662 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	131.200
663 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	6.200
664 3390.93 00 000 Indenizações e Restituições	Seguridade	500
665 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.300
	Total da Atividade:	**1.236.800**
08 122 2001 2031 Manutenção das Atividades Comunitárias		
Objetivo: Contribuir para o fortalecimento das associações comunitárias que prestam serviços assistênciais as		
666 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	2.000
667 3390.30 00 000 Material de Consumo	Seguridade	5.300
668 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	3.500
669 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	13.100
	Total da Atividade:	**23.900**
08 122 2001 2032 Manutenção das atividades Adm. do Fundo Municipal de Assistência Social		
Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos tendo em vista maximizar a produtividade do serviço		
670 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	413.400
671 3190.09 00 000 Salário Família	Seguridade	10.600
672 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	10.600
673 3190.13 00 000 Obrigações Patronais	Seguridade	3.200
674 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Seguridade	2.900
675 3390.30 00 000 Material de Consumo	Seguridade	10.600
676 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.300
677 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.300
678 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	60.400
679 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.300
680 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Seguridade	62.500
681 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.300
	Total da Atividade:	**595.400**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.09 Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS

08 122 2001 2033 Manutenção do Conselho Tutelar

Objetivo: Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, através de um trabalho de participantes

682	3190.04 00	000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	6.000
683	3190.09 00	000	Salário Família	Seguridade	1.100
684	3190.11 00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	183.600
685	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Seguridade	9.100
686	3390.30 00	000	Material de Consumo	Seguridade	1.800
687	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	7.800
688	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	21.300
689	3390.48 00	000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Seguridade	10.600
690	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.300
691	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Seguridade	15.900
692	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.900
				Total da Atividade:	**276.400**

11 334 1017 2123 Programa para Geração de Emprego e Renda

Objetivo: Possibilitar a melhoria das condições de vida de parcelas da população com oferta de cursos de capacitação

693	3190.04 00	000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.100
694	3390.30 00	000	Material de Consumo	Seguridade	1.100
695	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	24.900
696	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	62.100
697	3390.48 00	000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Seguridade	9.900
698	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000
699	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Seguridade	1.100
700	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.100
				Total da Atividade:	**103.300**

08 242 1019 2126 Programa Apoio ao Deficiente

Objetivo: Assistir , amparar e apoiar pessoas deficientes, visando reduzir os desequilíbrios sociais

701	3390.30 00	000	Material de Consumo	Seguridade	1.100
702	3390.33 00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	37.100
703	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.100
704	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.100
705	3390.48 00	000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Seguridade	700
706	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000
				Total da Atividade:	**43.100**

08 244 1022 2130 Assistência Social a População Carente

Objetivo: Oferecer assistência social à população carente, visando o desenvolvimento social da comunidade de baixa

707	3390.32 00	000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	144.400
708	3390.33 00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.100
709	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	3.800
710	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	132.900
711	3390.48 00	000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Seguridade	437.400
712	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	24.000
				Total da Atividade:	**743.600**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.09 Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS

08 244 1022 2133 Programa de Assistência Familiar - PAIF/CRAS

Objetivo: Garantir implamtação e implementação de atividades que contribuiram para o desenvolvimento, autonomia ,

713	3190.04 00	013	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	130.200
714	3190.11 00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	42.400
715	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Seguridade	3.600
716	3390.30 00	000	Material de Consumo	Seguridade	3.100
717	3390.30 00	013	Material de Consumo	Seguridade	8.700
718	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	74.100
719	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.100
720	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000
721	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Seguridade	5.300
722	4490.51 00	013	Obras e Instalações	Seguridade	1.100
723	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.100
				Total da Atividade:	**281.700**

08 243 1023 2134 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Objetivo: Erradicar a exploração do Trabalho Infantil.

724	3190.04 00	000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	35.700
725	3190.04 00	013	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	91.200
726	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Seguridade	200
727	3390.18 00	000	Auxílio Financeiro a Estudantes	Seguridade	1.100
728	3390.19 00	000	Auxílio-Fardamento	Seguridade	1.100
729	3390.30 00	013	Material de Consumo	Seguridade	53.500
730	3390.36 00	013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	49.100
731	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	7.700
732	3390.48 00	000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Seguridade	5.300
733	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	14.200
734	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Seguridade	33.900
735	4490.51 00	013	Obras e Instalações	Seguridade	1.100
736	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.100
737	4490.52 00	013	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	800
				Total da Atividade:	**296.000**

08 241 1018 2141 Programa de Assistência ao Idoso

Objetivo: Implantar sistemas de atendimento que possibilite melhorar a qualidade de vida do idoso promovendo sua

738	3190.04 00	000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	5.300
739	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Seguridade	2.000
740	3390.30 00	000	Material de Consumo	Seguridade	2.400
741	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.300
742	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.800
743	3390.39 00	013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	26.100
744	3390.48 00	000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Seguridade	42.400
745	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.800
746	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Seguridade	42.400
				Total da Atividade:	**133.500**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.09 Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS

08 243 1024 2142 Programa Bolsa Família

Objetivo: Programa Bolsa Família, objetivando a promoção do trabalho, emprego e renda

747	3190.04 00	000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	278.100
748	3190.04 00	013	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	93.300
749	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Seguridade	3.300
750	3390.30 00	000	Material de Consumo	Seguridade	5.300
751	3390.30 00	013	Material de Consumo	Seguridade	600
752	3390.33 00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.300
753	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.300
754	3390.36 00	013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.600
755	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.300
756	3390.39 00	013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	400
758	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Seguridade	5.300
759	4490.51 00	013	Obras e Instalações	Seguridade	31.800
760	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.300
761	4490.52 00	013	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.600
				Total da Atividade:	**460.500**

08 122 1021 2145 Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

Objetivo: Centro de Referência de Assistência Social

762	3190.04 00	000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	129.600
763	3190.04 00	013	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.100
764	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Seguridade	2.000
765	3390.30 00	000	Material de Consumo	Seguridade	200
766	3390.30 00	013	Material de Consumo	Seguridade	4.500
767	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.100
768	3390.36 00	013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	16.500
769	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	4.900
770	3390.39 00	013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.000
771	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000
772	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	7.400
773	4490.52 00	013	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	800
				Total da Atividade:	**172.100**

08 122 2001 2151 Manutenção das Atividades da Casa dos Conselhos

Objetivo: Manutenção das Atividades da Casa dos Conselhos do Municipio

774	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Seguridade	2.100
775	3390.30 00	000	Material de Consumo	Seguridade	500
776	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	28.400
777	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	53.000
778	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100
				Total da Atividade:	**86.100**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.09 Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS

08 122 1019 2160 Projovem Trabalhador

Objetivo: Promover serviços Sócio Educativos para Jovens Carentes Trabalhador

780	3190.04 00	000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	196.500
779	3190.04 00	013	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	113.100
781	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Seguridade	2.000
782	3390.19 00	000	Auxílio-Fardamento	Seguridade	13.800
783	3390.30 00	000	Material de Consumo	Seguridade	64.500
784	3390.30 00	013	Material de Consumo	Seguridade	19.800
785	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	18.900
786	3390.36 00	013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	6.800
787	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	77.100
788	3390.39 00	013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.100.200
789	3390.48 00	000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Seguridade	2.100
790	3390.49 00	000	Auxílio - Transporte	Seguridade	13.800
791	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	11.500
792	4490.51 00	013	Obras e Instalações	Seguridade	13.800
793	4490.52 00	013	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.600
				Total da Atividade:	**1.660.500**

08 122 1019 2165 Projovem Adolescente

Objetivo: Promover serviços Sócio Educativos para Jovens Carentes

794	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Seguridade	2.000
795	3390.30 00	000	Material de Consumo	Seguridade	30.000
796	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	20.000
797	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	30.000
798	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	20.000
799	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.000
				Total da Atividade:	**110.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	0	0	4.000	0	0	0	0	4.000
Seguridade:	2.726.600	0	3.239.700	302.300	0	0	0	6.268.600
Total:	**2.726.600**	**0**	**3.243.700**	**302.300**	**0**	**0**	**0**	**6.272.600**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.10 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15 451 1038 1046 Manutenção de Mercados e Feiras Livres

Objetivo: Ampliação e reforma de mercados públicos e feiras livres propiciando as atividades desenvolvidas por

800	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	127.800
801	3390.39 00	014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.400
802	3390.39 00	015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600
803	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Fiscal	800.000
804	4490.51 00	014	Obras e Instalações	Fiscal	10.600
805	4490.51 00	015	Obras e Instalações	Fiscal	1.100
806	4490.92 00	000	Despesas de Exercícis Anteriores	Fiscal	10.600
				Total do Projeto:	**967.100**

25 752 2001 2036 Manutenção, Ampliação e Eficientização da Iluminação Pública

Objetivo: Manutenção , Ampliação e Recuperação da Rede de Iluminação Pública

807	3390.30 00	000	Material de Consumo	Fiscal	362.000
808	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	60.000
809	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.392.800
810	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	165.100
811	4490.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
				Total da Atividade:	**1.985.200**

15 452 1036 2100 Construção, Recuperação de Praças, Parques, Jardins e Calçadas

Objetivo: Construção, revitalização e recuperação de Praças e áreas de lazer transformando essas áreas adequadas para

812	3390.30 00	000	Material de Consumo	Fiscal	15.900
813	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.200
814	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	65.300
815	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Fiscal	152.000
816	4490.51 00	015	Obras e Instalações	Fiscal	5.300
817	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000
				Total da Atividade:	**264.700**

15 452 2001 2170 Manutencao das Atividades Administrativa de Desenvolvimento Urbano

Objetivo: Manutencao das Atividades Administrativa de Desenvolvimento Urbano

818	3190.04 00	000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000
819	3190.09 00	000	Salário Família	Fiscal	2.000
820	3190.11 00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	80.496
821	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Fiscal	1.000
822	3390.30 00	000	Material de Consumo	Fiscal	20.000
823	3390.33 00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.000
824	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000
825	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000
826	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	5.000
827	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.000
				Total da Atividade:	**145.496**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	92.496	0	2.273.100	996.900	0	0	0	3.362.496
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**92.496**	**0**	**2.273.100**	**996.900**	**0**	**0**	**0**	**3.362.496**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.11 Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo

04 122 2001 1010 Projetos Executivos de Engenharia

Objetivo: Desenvolver projetos executivos de engenharia voltados para os setores de habitação e infra-estrutura urbana.

828	3390.30 00	000	Material de Consumo	Fiscal	5.300
829	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.200
830	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	400
831	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Fiscal	9.300
832	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
				Total do Projeto:	**41.500**

04 122 2001 2037 Manutenção das Atividades Administrativas de Planejamento

Objetivo: Formular desenvolver, coordenar, supervisionar, analisar e divulgar as políticas públicas do governo.

833	3190.04 00	000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	18.500
834	3190.09 00	000	Salário Família	Fiscal	5.100
835	3190.11 00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.343.800
836	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Fiscal	2.100
837	3390.30 00	000	Material de Consumo	Fiscal	22.400
838	3390.33 00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.200
839	3390.35 00	000	Serviços de Consultoria	Fiscal	21.200
840	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.200
841	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	45.200
842	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	100
843	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.200
				Total da Atividade:	**1.516.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	1.367.400	0	124.300	65.800	0	0	0	1.557.500
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**1.367.400**	**0**	**124.300**	**65.800**	**0**	**0**	**0**	**1.557.500**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.12 Secretaria de Segurança

06 122 2001 1009 Aquisição do Fardamento da Guarda Municipal de Cabedelo

Objetivo: Aquisição do fardamento da Guarda Municipal de Cabedelo

844	3390.30 00	000	Material de Consumo	Fiscal	236.800
845	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.900
				Total do Projeto:	**252.700**

06 122 1031 1014 Construção do Quartel da Guarda Municipal

Objetivo: Construção da sede própia da guarda municipal

846	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Fiscal	106.000
847	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	106.000
848	4490.61 00	000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	100.000
				Total do Projeto:	**312.000**

06 181 1031 1016 Implantação do Departamento de Trânsito

Objetivo: Promover a educação, fiscalização e segurança no trânsito

849	3390.30 00	000	Material de Consumo	Fiscal	31.800
850	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	31.800
851	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	31.800
852	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.800
853	4490.52 00	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.800
				Total do Projeto:	**159.000**

06 122 2001 1082 Reaparelhamento da Guarda Municipal

Objetivo: Reaparelhar a guarda municipal adotando meios de salvaguardar e proteger patrimônio público, através de

854	3390.30 00	000	Material de Consumo	Fiscal	31.800
855	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	31.800
856	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.800
857	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	314.700
858	4490.52 00	014	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.800
859	4490.52 00	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.800
				Total do Projeto:	**444.700**

06 122 2001 2038 Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, tendo em vista maximizar a produtividade do serviço

860	3190.04 00	000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	53.000
861	3190.09 00	000	Salário Família	Fiscal	89.900
862	3190.11 00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.822.500
863	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Fiscal	8.500
864	3390.30 00	000	Material de Consumo	Fiscal	68.500
865	3390.33 00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
866	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	66.200
867	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	69.400
868	3390.92 00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	100
869	4490.51 00	000	Obras e Instalações	Fiscal	1.100
870	4490.52 00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.800
				Total da Atividade:	**3.216.300**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.12 Secretaria de Segurança

06 122 2001 2143 Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo: Capacitar e profissionalizar a guarda municipal melhorando assim os serviços a serem prestados à população.

871	3390.14 00	000	Diárias - Civil	Fiscal	17.100
872	3390.30 00	000	Material de Consumo	Fiscal	5.300
873	3390.33 00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
874	3390.36 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300
875	3390.39 00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
				Total da Atividade:	**38.300**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	2.965.400	0	670.800	786.800	0	0	0	4.423.000
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**2.965.400**	**0**	**670.800**	**786.800**	**0**	**0**	**0**	**4.423.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.13 Secretaria de Pesca e Aquicultura

18 541 1027 1085 Constru;'ao do Centro de Referencia em Pesca e Navegacao Maritima de Cabedelo

Objetivo: Constru;'ao do Centro de Referencia em Pesca e Navegacao Maritima de Cabedelo

876	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600
877	4490.51	00	000	Obras e Instalações	Fiscal	212.000
878	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.800
879	4490.61	00	000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	3.600
					Total do Projeto:	**258.000**

18 542 1028 2154 Programa de Assistência social aos Pescadores

Objetivo: Assistência Social aos Pescadores

880	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	5.000
881	3390.32	00	000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.400
882	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000
883	3390.48	00	000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Fiscal	61.300
884	4490.51	00	000	Obras e Instalações	Fiscal	10.000
					Total da Atividade:	**91.700**

18 542 1028 2155 Apoio a Pesca e a Aquicultura

Objetivo: Apoio a Pesca a ao Meio Ambiente

885	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.000
886	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	400
					Total da Atividade:	**4.400**

18 541 1027 2172 Implantação do Licenciamento , Controle e Monitoramento Ambiental

Objetivo: Implantação do Licenciamento , Controle e Monitoramento Ambiental

887	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	20.000
888	3390.35	00	000	Serviços de Consultoria	Fiscal	20.000
889	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000
890	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000
					Total da Atividade:	**80.000**

18 541 1027 2173 Implantação do do Programa de Educacao Ambiental

Objetivo: Implantação do do Programa de Educacao Ambiental

891	3190.04	00	000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	20.000
892	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	20.000
893	3390.35	00	000	Serviços de Consultoria	Fiscal	20.000
894	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000
895	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000
					Total da Atividade:	**80.000**

18 541 1027 2174 Apoio as Atividades Ligadas a Area Ambiental

Objetivo: Apoio as Atividades Ligadas a Area Ambiental

896	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	20.000
897	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000
898	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000
899	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000
					Total da Atividade:	**80.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.13 Secretaria de Pesca e Aquicultura

18 542 2001 2176 Manutencao das Atividades Administrativas da Pesca e Aquicultura

Objetivo: vManutencao das Atividades Administrativas da Pesca e Aquicultura

900	3190.04	00	000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000
901	3190.09	00	000	Salário Família	Fiscal	2.000
902	3190.11	00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	92.430
903	3390.14	00	000	Diárias - Civil	Fiscal	3.000
904	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	30.000
905	3390.33	00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.000
906	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	25.000
907	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.000
908	3390.92	00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.000
909	4490.51	00	000	Obras e Instalações	Fiscal	15.000
910	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000
					Total da Atividade:	**242.430**

18 542 2001 2177 Implantacao de Projeto na Area de Pesca e Aquicultura

Objetivo: Implantacao de Projeto na Area de Pesca e Aquicultura

911	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	30.000
912	3390.35	00	000	Serviços de Consultoria	Fiscal	20.000
913	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.000
914	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000
915	4490.51	00	000	Obras e Instalações	Fiscal	50.000
916	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000
					Total da Atividade:	**200.000**

18 542 2001 2178 Apoio as Atividades Ligadas a Pesca e Aquicultura

Objetivo: Implantacao de Projeto na Area de Pesca e Aquicultura

917	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	50.000
918	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	50.000
919	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000
920	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000
					Total da Atividade:	**200.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	**Total**
Fiscal:	124.430	0	624.700	487.400	0	0	0	1.236.530
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**124.430**	**0**	**624.700**	**487.400**	**0**	**0**	**0**	**1.236.530**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.14 Procuradoria Geral do Municipio

02 062 2001 2040 Manutenção das Atividades de Assessoramento Jurídico e de Advocacia

Objetivo: Representar o município extrajudicialmente; exercer o assessoramento e consultoria jurídica; proceder a defesa

921	3190.04	00	000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	4.200
922	3190.09	00	000	Salário Família	Fiscal	800
923	3190.11	00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	536.900
924	3190.91	00	000	Senteças Judiciais	Fiscal	1.800
925	3390.14	00	000	Diárias - Civil	Fiscal	1.100
926	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	6.700
927	3390.33	00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
928	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.300
929	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	154.600
930	3390.91	00	000	Sentenças Judiciais	Fiscal	47.700
931	3390.92	00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.500
932	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	37.100
					Total da Atividade:	**822.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	**Total**
Fiscal:	543.700	0	241.200	37.100	0	0	0	822.000
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**543.700**	**0**	**241.200**	**37.100**	**0**	**0**	**0**	**822.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.16 Secretaria de Habitação

08 482 1021 1080 Construção de Habitaçoes Populares

Objetivo: Reduzir parcialmenteo o déficit habitacional da população de baixa renda

933	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	2.100
934	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000
935	4450.51	00	000	Obras e Instalações	Fiscal	391.400
936	4490.51	00	000	Obras e Instalações	Fiscal	363.500
937	4490.51	00	015	Obras e Instalações	Fiscal	722.100
938	4490.92	00	000	Despesas de Exercícis Anteriores	Fiscal	130.500
					Total do Projeto:	**1.619.600**

16 482 1021 1083 Reconstrução , Melhoria e Reforma de Habitação Populares

Objetivo: Construir, melhorar e reformar unidades habitacionais destinadas a população de baixa renda

939	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600
940	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600
941	4490.51	00	000	Obras e Instalações	Fiscal	30.800
942	4490.92	00	000	Despesas de Exercícis Anteriores	Fiscal	106.000
					Total do Projeto:	**158.000**

04 122 2001 2042 Manutenção das Atividades Administrativas de Habitação

Objetivo: Dar suporte as atividades administrativas desenvolvidas pelo Poder Executivo do Municipio de cabedelo

943	3190.04	00	000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	600
944	3190.09	00	000	Salário Família	Fiscal	1.300
945	3190.11	00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	259.500
946	3390.14	00	000	Diárias - Civil	Fiscal	1.100
947	3390.30	00	000	Material de Consumo	Fiscal	10.200
948	3390.33	00	000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
949	3390.36	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	17.800
950	3390.39	00	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	89.000
951	3390.92	00	000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	41.900
952	4490.52	00	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
					Total da Atividade:	**427.800**

16 122 1036 2102 Desapropiação e Aquisição de Imóveis para Obras Públicas

Objetivo: Dotar o Municipio das Condições necessárias no que diz respeito as despesas com aquisição e desapropiação

953	4490.51	00	000	Obras e Instalações	Fiscal	10.600
954	4490.61	00	000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	471.700
					Total da Atividade:	**482.300**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	**Total**
Fiscal:	261.400	0	198.600	2.227.700	0	0	0	2.687.700
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**261.400**	**0**	**198.600**	**2.227.700**	**0**	**0**	**0**	**2.687.700**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática / Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.17 Secretaria de Comunicacao Social e Institucional		
24 131 2001 2011 Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social		
Objetivo: Pesquisar, prom. e avaliar o des. da ad. mun., bem como permitir ex. a ad. das ações de governo aos diversos		
955 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.100
956 3190.09 00 000 Salário Família	Fiscal	1.100
957 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	169.000
958 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	1.100
959 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	16.200
960 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
961 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	13.900
962 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	100.000
963 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	100
964 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000
	Total da Atividade:	**322.800**
24 131 1042 2045 Divulgação das Atividades do Governo		
Objetivo: Realizar a divulgação das atividades do governo, através da imprensa falada, escrita e televisada, de modo que		
965 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	97.000
966 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	600.000
	Total da Atividade:	**697.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	171.200	0	833.600	15.000	0	0	0	1.019.800
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**171.200**	**0**	**833.600**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**1.019.800**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática / Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.19 Secretaria de Meio Ambiente		
18 542 1028 2097 Implantação da Coleta Seletiva		
Objetivo: Promover a participação da comunidade no desenvolvimento de programas de coleta seletiva		
996 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	9.500
997 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	9.500
998 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	14.500
999 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.500
1000 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	9.500
1001 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.500
	Total da Atividade:	**62.000**
18 542 2001 2175 Obras de Recuperacao de Areas Degradadas		
Objetivo: Obras de Recuperacao de Areas Degradadas		
1002 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	20.000
1003 3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Fiscal	10.000
1004 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000
1005 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000
1006 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	20.000
1007 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000
	Total da Atividade:	**100.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	319.200	0	324.400	257.400	0	0	0	901.000
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**319.200**	**0**	**324.400**	**257.400**	**0**	**0**	**0**	**901.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática / Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.19 Secretaria de Meio Ambiente		
18 541 1025 1029 Construção de Parque Natural Municipal de Cabedelo e do Horto Municipal		
Objetivo: Construção de Parque Natural Municipal de Cabedelo e do Horto Municipal		
967 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	49.600
	Total do Projeto:	**49.600**
15 452 1029 1033 Obras de Paisagismo e Urbanização		
Objetivo: Minimizar a degradação do meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população.		
968 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	1.100
969 3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Fiscal	5.300
970 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300
971 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
972 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
973 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	800
	Total do Projeto:	**23.100**
04 122 2001 2039 Manutenção das Atividades Administrativas de Meio-Ambiente		
Objetivo: Dar suporte as atividades administrativas desenvolvidas pelo Poder Executivo do Municipio		
974 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.100
975 3190.09 00 000 Salário Família	Fiscal	300
976 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	308.300
977 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	3.200
978 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	23.700
979 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.300
980 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	28.300
981 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	22.800
982 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	100
983 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	1.100
984 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	28.100
	Total da Atividade:	**422.300**
18 541 1025 2095 Manutenção do Parque Municipal de Cabedelo e do Horto		
Objetivo: Promover ações voltadas para a manutenção, a restauração e o embelezamento das áreas verdes do		
985 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	1.100
986 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
987 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
988 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	106.000
989 4490.51 00 015 Obras e Instalações	Fiscal	1.100
990 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
	Total da Atividade:	**111.500**
18 541 1027 2096 Implantação de Fiscalização Ambiental		
Objetivo: Conservar e preservar o meio ambiente através de uma Fiscalização Contínua e Eficiente		
991 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	5.300
992 3390.35 00 000 Serviços de Consultoria	Fiscal	5.300
993 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	111.300
994 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
995 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
	Total da Atividade:	**132.500**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática / Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.20 Secretaria de Obras Publicas		
15 451 1035 1035 Construção, Ampliação e Recuperação de Galerias		
Objetivo: Promover um sistema adequado de funcionamento das galerias do município.		
1008 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	16.900
1009 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.900
1010 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	583.000
1011 4490.51 00 014 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1012 4490.51 00 015 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1013 4490.92 00 000 Despesas de Exercícis Anteriores	Seguridade	5.300
	Total do Projeto:	**631.700**
15 451 1036 1037 Construção de Portico na entrada do Municipio		
Objetivo: Construção de Portico na entrada do Municipio		
1014 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	106.000
	Total do Projeto:	**106.000**
15 451 1036 1038 Construção,Ampliação e Reforma de Mercados Públicos		
Objetivo: Construção do Mercado Popular		
1015 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	93.200
	Total do Projeto:	**93.200**
15 451 1036 1039 Recuperação e Reforma da Secretaria de Infra-Enstrutura		
Objetivo: Recuperação e Reforma da Secretaria de Infra-Enstrutura		
1016 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	13.400
	Total do Projeto:	**13.400**
15 452 1036 1040 Drenagem no Município de Cabedelo		
Objetivo: Datar os bairros do poço e camboinha da esperança de uma infra-estrutura urbana adequada, no sentido de		
1017 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	26.500
1018 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	136.100
1019 4490.51 00 014 Obras e Instalações	Fiscal	3.200
1020 4490.51 00 015 Obras e Instalações	Fiscal	3.200
1021 4490.92 00 000 Despesas de Exercícis Anteriores	Seguridade	39.200
	Total do Projeto:	**208.200**
17 512 1036 1041 Urbanização de Áreas de Interesse Turístico		
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade, através da urbanização da área de acesso ao		
1022 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.400
1023 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.400
1024 3390.39 00 014 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
1025 3390.39 00 015 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.400
1026 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	1.100
1027 4490.51 00 014 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1028 4490.51 00 015 Obras e Instalações	Fiscal	1.100
	Total do Projeto:	**32.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.20 Secretaria de Obras Publicas

17 512 1037 1044 Programa de Saneamento Básico no Município de Cabedelo

Objetivo: Programa de Saneamento Básico em Bairros de Cabedelo.

1029 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
1030 3390.39 00 014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
1031 3390.39 00 015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
1032 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	10.600
1033 4490.51 00 014	Obras e Instalações	Fiscal	10.600
1034 4490.51 00 015	Obras e Instalações	Fiscal	1.100
		Total do Projeto:	**34.000**

15 451 1039 1047 Implantação de Infra-Estrutura de Preservação das Ruinas do Almagre

Objetivo: Implantação de Infra-Estrutura das Ruinas do Almagre.

1035 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
1036 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1037 4490.51 00 014	Obras e Instalações	Fiscal	5.300
		Total do Projeto:	**15.900**

15 451 1040 1048 Programa de Sinalização Turística da Cidade

Objetivo: Modernizar e melhorar o sistema de sinalização do município visando manter melhor qualidade dos serviços

1038 3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	2.100
1039 3390.30 00 014	Material de Consumo	Fiscal	5.300
1040 3390.35 00 000	Serviços de Consultoria	Fiscal	2.100
1041 3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.100
1042 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.900
1043 3390.39 00 014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
1044 3390.39 00 015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
1045 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	2.100
		Total do Projeto:	**36.000**

15 451 1041 1050 Construção de Passarela

Objetivo: Implantação da Passarela sobre a BR-230

1046 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
1047 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1048 4490.51 00 014	Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1049 4490.51 00 015	Obras e Instalações	Fiscal	1.100
		Total do Projeto:	**17.000**

15 244 1021 1066 Recuperação e Urbanização de Favelas

Objetivo: Promover uma melhor qualidade de vida á população carente do município

1050 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Seguridade	10.600
1051 4490.51 00 014	Obras e Instalações	Fiscal	53.000
		Total do Projeto:	**63.600**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.20 Secretaria de Obras Publicas

04 122 2001 2034 Manutenção das Atividades Administrativas das Obras Publicas

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos tendo em vista maximizar a produtividade do serviço

1052 3190.04 00 000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	26.520
1053 3190.09 00 000	Salário Família	Fiscal	9.425
1054 3190.11 00 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.169.545
1055 3390.14 00 000	Diárias - Civil	Fiscal	1.000
1056 3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	198.100
1057 3390.33 00 000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.600
1058 3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	131.000
1059 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	56.900
1060 3390.92 00 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	253.800
1061 3390.93 00 000	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.600
1062 4490.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	38.200
1063 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	28.600
1064 4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.500
1065 4490.52 00 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
1066 4490.61 00 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	50.000
		Total da Atividade:	**1.991.890**

15 452 1037 2103 Limpeza Urbana

Objetivo: Limpeza urbana

1067 3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	5.300
1068 3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300
1069 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.078.200
1070 3390.92 00 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	719.900
1071 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1072 4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.600
		Total da Atividade:	**3.824.600**

18 541 1040 2104 Recuperação da Orla Maritima

Objetivo: Recuperação da Orla Maritima no Município de Cabedelo.

1073 3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	3.200
1074 3390.35 00 000	Serviços de Consultoria	Fiscal	3.200
1075 3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.200
1076 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	85.800
1077 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	58.300
1078 4490.51 00 014	Obras e Instalações	Fiscal	42.400
1079 4490.51 00 015	Obras e Instalações	Fiscal	3.200
1080 4490.61 00 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	50.000
1081 4590.61 00 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	50.000
		Total da Atividade:	**299.300**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.20 Secretaria de Obras Publicas

18 541 1040 2105 Infra-Estrutura da Praia do Jacaré

Objetivo: Infra-Estrutura da Praia do Jacaré

1082 3390.35 00 000	Serviços de Consultoria	Fiscal	3.200
1083 3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	3.200
1084 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	29.700
1085 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	44.500
1086 4490.51 00 014	Obras e Instalações	Fiscal	10.600
1087 4490.51 00 015	Obras e Instalações	Fiscal	1.100
		Total da Atividade:	**92.300**

15 451 1040 2106 Conteção do Mar, Praias, Rios e Mangues

Objetivo: Conteção de Águas em Praias, Rios e Mangues no Municipio de Cabedelo.

1088 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	35.000
1089 4490.51 00 014	Obras e Instalações	Fiscal	35.000
1090 4490.51 00 015	Obras e Instalações	Fiscal	35.000
		Total da Atividade:	**105.000**

15 451 1040 2107 Urbanização da Orla Maritima

Objetivo: Urbanização da Orla Maritima do Municipio de Cabedelo.

1091 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	10.600
1092 4490.51 00 014	Obras e Instalações	Fiscal	10.600
1093 4490.51 00 015	Obras e Instalações	Fiscal	1.100
		Total da Atividade:	**22.300**

15 451 1040 2108 Urbanização da Orla Fluvial

Objetivo: Urbanização da Orla Fluvial no Municipio de Cabedelo.

1094 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	10.600
1095 4490.51 00 014	Obras e Instalações	Fiscal	10.600
1096 4490.51 00 015	Obras e Instalações	Fiscal	1.100
		Total da Atividade:	**22.300**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	**Total**
Fiscal:	1.205.490	0	4.739.000	1.555.900	50.000	0	0	7.550.390
Seguridade:	0	0	3.200	55.100	0	0	0	58.300
Total:	**1.205.490**	**0**	**4.742.200**	**1.611.000**	**50.000**	**0**	**0**	**7.608.690**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.21 Secretaria de Cultura

13 392 1010 1086 Construcao do Teatro do Renascer

Objetivo: Construcao do Teatro do Renascer

1097 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	200.000
1098 4490.61 00 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	100.000
		Total do Projeto:	**300.000**

13 392 1045 1093 Construção de Biblioteca Publica com Espaço p Telecentro

Objetivo: Construção de Biblioteca Publica com Espaço p Telecentro

1099 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	100.000
		Total do Projeto:	**100.000**

13 392 1045 1094 Programa de Incentivo a valorizaçao da Historia do Municipio

Objetivo: Programa de Incentivo a valorizaçao da Historia do Municipio

1100 3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.000
1101 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.000
1102 4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000
		Total do Projeto:	**100.000**

13 392 2001 2022 Apoio a Escola de Ballet Municipal de Cabedelo

Objetivo: Realizar aulas de dança, oportunizando a jovens e crianças, o conhecimento, a contextualização, a vivência na

1103 3390.14 00 000	Diárias - Civil	Fiscal	5.000
1104 3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	6.000
1105 3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.800
1106 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
1107 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	1.100
1108 4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.200
		Total da Atividade:	**39.200**

13 392 1009 2046 Implantação de Palco itinerante

Objetivo: Promover ações de incentivo a leitura, assegurando a população o direito de desenvolver a sua cultura.

1109 3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	11.000
1110 3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.000
1111 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.000
1112 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	11.000
1113 4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.000
		Total da Atividade:	**55.000**

13 392 1010 2048 Implan. e impleme. da Of. de Arte:musica, art.visuais, dança,teatro,folc.na cid

Objetivo: Implantar e implementar as oficinas de arte nos bairros complementando as atividades artísticas na escola

1114 3390.14 00 000	Diárias - Civil	Fiscal	5.000
1115 3390.30 00 000	Material de Consumo	Fiscal	5.300
1116 3390.36 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	26.500
1117 3390.39 00 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	26.500
1118 4490.51 00 000	Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1119 4490.52 00 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
		Total da Atividade:	**73.900**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.21 Secretaria de Cultura

13 392 1010 2049 Ampliação e Modernização do Acervo e Infra-estrutura de Biblioteca Pública

Objetivo: Apoiar e implementar atividades artisticos-culturais visando a manutenção, prevenção e desenvolvimento de

1120 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	5.000
1121 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	1.700
1122 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.600
1123 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.900
1124 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	53.000
1125 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	106.000
	Total da Atividade:	**180.200**

13 392 1010 2050 Ampliação da Videoteca

Objetivo: Apoiar e implementar atividades artisticos-culturais visando a manutenção, prevenção e desenvolvimento de

1126 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	10.600
1127 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.200
	Total da Atividade:	**31.800**

13 392 1010 2051 Apoio a Fortaleza de Santa Catarina

Objetivo: Apoiar e implementar atividades artisticos-culturais visando a manutenção, prevenção e desenvolvimento de

1128 3350.43 00 000 Subvenções Sociais	Fiscal	60.200
1129 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	5.300
1130 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	12.900
1131 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	16.300
1132 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	5.400
1133 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	10.600
1134 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
	Total da Atividade:	**116.000**

13 392 1010 2052 Construção e Implantação de Escolas de Artes

Objetivo: Apoiar e implementar atividades artisticos-culturais visando a manutenção, prevenção e desenvolvimento de

1135 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	5.000
1136 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	21.200
1137 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
1138 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
1139 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	318.000
1140 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	82.700
	Total da Atividade:	**429.100**

13 392 1010 2054 Apoio a AACC/ Banda de Música 12 de Dezembro

Objetivo: Apoiar e implementar atividades artisticos-culturais visando a manutenção, prevenção e desenvolvimento de

1141 3350.43 00 000 Subvenções Sociais	Fiscal	31.800
	Total da Atividade:	**31.800**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.21 Secretaria de Cultura

13 392 1010 2055 Prog.Apoio as ativ.de musica do munic.Festivais,Bandas,Coral e eventos

Objetivo: Apoiar e implementar as atividades musicais no município com grupos e eventos.

1142 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	5.000
1143 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	2.000
1144 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
1145 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	36.300
1146 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	1.100
1147 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100
	Total da Atividade:	**46.600**

13 392 1010 2056 Recuperação, Reforma, Ampliação e Adaptação de Teatros

Objetivo: Apoiar e implementar atividades artisticos-culturais visando a manutenção, prevenção e desenvolvimento de

1148 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	64.600
1149 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600
1150 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	900
1151 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	159.000
1152 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.900
	Total da Atividade:	**242.000**

13 392 1010 2057 Apoio a Arte e Cultura Popular

Objetivo: Apoiar e implementar atividades artisticos-culturais visando a manutenção, prevenção e desenvolvimento de

1153 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	5.000
1154 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	8.600
1155 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.300
1156 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	19.300
1157 3390.48 00 000 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Fiscal	26.000
1158 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	212.000
	Total da Atividade:	**272.200**

13 392 1010 2058 Construção, Implantacao da casa do Artesao

Objetivo: Apoiar e implementar atividades artisticos-culturais atraves de apresentações dos grupos folcloricos e

1159 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	10.600
1160 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	31.800
1161 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.200
1162 3390.48 00 000 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Fiscal	10.600
1163 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
1164 4490.52 00 014 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
1165 4490.52 00 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
	Total da Atividade:	**90.100**

13 392 1010 2059 Prog.Apoio aos grupos teatrais a ex. da Enc. P.de Cristo na Fort.S.C.Renasc.Jac

Objetivo: Apoiar e implementar atividades artisticos-culturais nas áreas cênicas do município.

1166 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	5.300
1167 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300
1168 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	42.400
1169 3390.39 00 014 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
1170 3390.39 00 015 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
	Total da Atividade:	**55.200**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.21 Secretaria de Cultura

13 392 1010 2060 Programa de Incentivo Fiscal a Cultura

Objetivo: Preservar a Cultura visando manter viva a memória da cidade e criar uma estrutura ágil e operativa de apoio às

1171 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	212.000
1172 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	106.000
1173 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
	Total da Atividade:	**323.300**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	0	0	982.800	1.503.600	0	0	0	02.486.400
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**0**	**0**	**982.800**	**1.503.600**	**0**	**0**	**0**	**02.486.400**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.22 Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

04 361 1005 1025 Construção de Campo de Futebol, Ginásio Poliesportivo,Quadra de Esportes e Pista

Objetivo: Desenvolver e integrar o esporte amador

1174 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600
1175 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600
1176 4490.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600
1177 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	212.000
1178 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.600
1179 4490.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	50.000
1180 4490.92 00 000 Despesas de Exercícis Anteriores	Fiscal	10.600
1181 4590.61 00 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	50.000
	Total do Projeto:	**365.000**

27 812 1044 2082 Aquisição de Premios e Condecorações

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

1182 3390.32 00 000 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	2.100
1183 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
	Total da Atividade:	**3.200**

27 812 1044 2083 Programa de Educação Física nos Esportes Escolares

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

1184 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	13.800
1185 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100
1186 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.100
	Total da Atividade:	**16.000**

27 812 1044 2087 Capacitação para Professores de Educação Física

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a

1187 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	3.200
1188 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	5.300
1189 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.200
1190 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.200
1191 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.000
	Total da Atividade:	**15.900**

27 361 1044 2135 Promoção de Eventos Esportivos

Objetivo: Promover eventos esportivos junto às comunidades de bairros associações e federações do município visando

1192 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	300
1193 3390.18 00 000 Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	500
1194 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	900
1195 3390.32 00 000 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	700
1196 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.000
1197 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	90.500
1198 3390.48 00 000 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	Fiscal	10.000
1199 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.800
	Total da Atividade:	**110.700**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.23 Secretaria de Transporte		
26 782 1031 2168 Manutencao das Atividades Administrativa de Transporte		
Objetivo: Manutencao das Atividades Administrativa de Transporte		
1207 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	318.580
1208 3190.09 00 000 Salário Família	Fiscal	12.025
1209 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	598.221
1210 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	2.000
1211 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	41.000
1212 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000
1213 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000
1214 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.000
1215 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000
1216 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000
Total da Atividade:		**1.060.826**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	610.246	0	82.000	50.000	0	0	0	742.246
Seguridade:	318.580	0	0	0	0	0	0	318.580
Total:	**928.826**	**0**	**82.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**1.060.826**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.22 Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer		
27 812 1044 2164 Manutencao das Atividades Adm do Esporte, Recreação e Lazer		
Objetivo: Manutencao das Atividades Adm do Esporte, Recreação e Lazer		
1200 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	14.300
1201 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	5.000
1202 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	10.000
1203 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000
1204 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000
1205 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	10.000
1206 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000
Total da Atividade:		**64.300**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	14.300	0	195.200	315.600	50.000	0	0	575.100
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**14.300**	**0**	**195.200**	**315.600**	**50.000**	**0**	**0**	**575.100**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.24 Secretaria de Serviços Urbanos		
15 451 1036 1042 Reforma e Manutenção de Cemitérios		
Objetivo: Reforma e manutenção de cemitérios no Município de Cabedelo.		
1217 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	31.800
1218 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	31.800
1219 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	26.200
1220 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1221 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300
Total do Projeto:		**100.400**
15 451 1041 1049 Construção, Melhoramento e Restauração de Pavimentos		
Objetivo: Melhorar a locomoção de pedestres bem como, a circulação de veículos em diversos áreas do municipio de		
1222 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	545.700
1223 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.100
1224 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
1225 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	1.074.100
1226 4490.51 00 014 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1227 4490.51 00 015 Obras e Instalações	Fiscal	1.100
1228 4490.92 00 000 Despesas de Exercícis Anteriores	Fiscal	6.400
Total do Projeto:		**1.640.000**
15 451 1041 1051 Execução de Obras de Terraplanagem		
Objetivo: Execução de terraplenagem em diversas áreas do municipio de Cabedelo.		
1229 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	2.100
1230 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.100
1231 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	31.800
1232 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	10.600
1233 4490.51 00 014 Obras e Instalações	Fiscal	5.300
1234 4490.51 00 015 Obras e Instalações	Fiscal	1.100
Total do Projeto:		**53.000**
15 451 1041 1053 Pavimentação de Diversas Ruas do Municipio		
Objetivo: Pavimentação de Diversas Ruas do Municipio		
1235 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	127.200
Total do Projeto:		**127.200**
15 452 1041 1055 Pavimentação e Drenagem		
Objetivo: Pavimentação e Drenagem		
1236 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	97.000
Total do Projeto:		**97.000**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.24 Secretaria de Serviços Urbanos		
15 452 2001 2035 Manutenção dos Serviços Urbanos		
Objetivo: Dar suporte as atividades administrativas desenvolvidas pelo Poder Executivo do Municipio de Cabedelo		
1237 3190.04 00 000 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.722
1238 3190.09 00 000 Salário Família	Fiscal	2.000
1239 3190.11 00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	260.000
1240 3390.14 00 000 Diárias - Civil	Fiscal	4.400
1241 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	236.600
1242 3390.33 00 000 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.000
1243 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	46.100
1244 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	124.700
1245 3390.92 00 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	100
1246 3390.93 00 000 Indenizações e Restituições	Fiscal	5.300
1247 4490.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.000
1248 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.000
1249 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.100
Total da Atividade:		**723.022**
15 451 1036 2101 Conservação e Manutenção de Prédios Públicos		
Objetivo: Manter em perfeito estado de conservação os prédios municipais proporcionando aos funcionários espaço físico		
1250 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	17.400
1251 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.900
1252 3390.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	51.900
1253 4490.39 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300
1254 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	42.200
Total da Atividade:		**121.700**
15 451 1041 2153 Aquisição de um Caminhãoa Boiadeiro		
Objetivo: Recolhimento de Animais nas vias públicas		
1255 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	106.000
Total da Atividade:		**106.000**
15 604 2001 2171 Manutencao dos Serviços de Transporte, Captura, Apreensao e Remoção de Animais		
Objetivo: Manutencao dos Serviços de Transporte, Captura, Apreensao e Remoção de Animais		
1256 3390.30 00 000 Material de Consumo	Fiscal	20.000
1257 3390.36 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000
1258 4490.51 00 000 Obras e Instalações	Fiscal	30.000
1259 4490.52 00 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.000
Total da Atividade:		**100.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	269.722	0	1.215.300	1.583.300	0	0	0	3.068.322
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**269.722**	**0**	**1.215.300**	**1.583.300**	**0**	**0**	**0**	**3.068.322**

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Orçamento-Programa de 2011
Q.D.D. - Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária

02.99 Reserva de Contigencia

99 999 2003 9901 Reserva de Contigencia

Objetivo: Reserva de Contigencia

1260 9999.99 00 000 Reserva de Contingência — Fiscal — 424.000

Total da Reserva de Contingência: 424.000

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Divida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	0	0	0	0	0	0	424.000	424.000
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**424.000**	**424.000**
Total Geral								
Fiscal:	**40.682.194**	**1.100**	**22.841.800**	**16.973.300**	**1.349.100**	**4.767.428**	**424.00087.038.922**	
Seguridade:	**28.850.680**	**0**	**16.535.910**	**3.552.700**	**232.450**	**0**	**1.979.00051.150.740**	
Total:	**69.532.874**	**1.100**	**39.377.710**	**20.526.000**	**1.581.550**	**4.767.428**	**2.403.00038.189.662**	

Arthur José A. Gaudêncio
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Novembro/Dezembro de 2010

6º Bimestre

Administração:

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010 R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas: No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIA) - (I) :	**135.764.767,00**	**135.764.767,00**	**19.202.309,39**	**14,14**	**115.018.298,99**	**84,72**	**20.746.468,01**
RECEITA CORRENTES	**152.692.667,00**	**152.692.667,00**	**24.302.709,25**	**15,91**	**130.094.281,74**	**85,20**	**22.598.385,26**
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.135.867,00	14.135.867,00	2.581.056,99	18,25	15.141.933,88	107,11	-1.006.066,88
Impostos	12.933.867,00	12.933.867,00	2.451.755,60	18,95	14.617.317,64	113,01	-1.683.450,64
Taxas	1.200.000,00	1.200.000,00	129.301,39	10,77	524.616,24	43,71	675.383,76
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.179.000,00	8.179.000,00	534.736,54	6,53	5.544.415,34	67,78	2.634.584,66
Contribuições Sociais	2.902.000,00	2.902.000,00	38.653,67	1,33	2.554.444,18	88,02	347.555,82
Contribuições Econômicas	5.277.000,00	5.277.000,00	496.082,87	9,40	2.989.971,16	56,66	2.287.028,84
RECEITA PATRMONIAL	1.419.000,00	1.419.000,00	494.303,12	34,83	3.670.067,97	258,63	-2.251.067,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.419.000,00	1.419.000,00	494.303,12	34,83	3.670.067,97	258,63	-2.251.067,97
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.899.800,00	105.899.800,00	16.576.011,90	15,65	86.379.689,06	81,56	19.520.110,94
Transferências Intergovernamentais	105.022.800,00	105.022.800,00	16.576.011,90	15,78	86.266.530,44	82,14	18.756.269,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	877.000,00	877.000,00	0,00	0,00	113.158,62	12,90	763.841,38
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.669.100,00	4.669.100,00	1.105.278,29	23,67	3.940.962,74	84,40	728.137,26
Multas e Juros de Mora	460.000,00	460.000,00	60.121,19	13,06	329.721,24	71,67	130.278,76
Indenizações e Restituições	21.000,00	21.000,00	20.779,69	98,95	123.185,60	586,59	-102.185,60
Receita da Dívida Ativa	3.530.000,00	3.530.000,00	929.083,11	26,31	3.145.981,40	89,12	384.018,60
Receitas Diversas	658.100,00	658.100,00	95.294,30	14,48	342.074,50	51,97	316.025,50
RECEITAS DE CAPITAL	**1.462.000,00**	**1.462.000,00**	**0,00**	**0,00**	**341.230,00**	**23,33**	**1.120.770,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.442.000,00	1.442.000,00	0,00	0,00	341.230,00	23,66	1.100.770,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.442.000,00	1.442.000,00	0,00	0,00	341.230,00	23,66	1.100.770,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Provenante de Amortização de Empréstimos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA - OR	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**4.625.466,37**	**159,49**	**4.625.466,37**	**159,49**	**-1.725.466,37**
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIA) - (II) :	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**4.625.466,37**	**159,50**	**4.625.466,37**	**159,50**	**-1.725.466,37**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) :	**138.664.767,00**	**138.664.767,00**	**23.827.775,76**	**17,18**	**119.643.765,36**	**86,28**	**23.646.468,01**
OPERAÇOES DE CREDITOS/REFINANCIAMENTOS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Créditos Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Opeações de Créditos Externas					**0,00**	**0,00**	

	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV):	138.664.767,00	138.664.767,00	23.827.775,76	17,18	119.643.765,36	86,28	23.646.468,01
DÉFICT (VI):					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI):	138.664.767,00	138.664.767,00	23.827.775,76	17,18	119.643.765,36	86,28	23.646.468,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:					0,00		

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Ate Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Ate Bimestre (j)	%(j/f)	
DESPESA CORRENTES	102.449.189,00	13.142.828,22	115.592.017,22	23.375.312,34	100.825.234,18	23.375.312,34	100.825.234,18	87,22	14.766.783,04
Pessoal e Encargos Sociais	*61.437.033,00*	*10.798.427,67*	*72.235.460,67*	*19.392.191,99*	*68.029.372,17*	*19.392.191,99*	*68.029.372,17*	94,17	*4.206.088,50*
Juros e Encargos da Divida	*1.000,00*	*0,00*	*1.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0	*1.000,00*
Outras Despesas Correntes	*41.011.156,00*	*2.344.400,55*	*43.355.556,55*	*3.983.120,35*	*32.795.862,01*	*3.983.120,35*	*32.795.862,01*	75,64	*10.559.694,54*
DESPESA DE CAPITAL	30.770.314,00	-10.379.672,33	20.390.641,67	1.532.809,66	11.666.729,91	1.532.809,66	11.666.729,91	57,21	8.723.911,76
Investimentos	*24.985.314,00*	*-9.331.796,04*	*15.653.517,96*	*864.964,71*	*7.248.939,02*	*864.964,71*	*7.248.939,02*	46,3	*8.404.578,94*
Inversões Financeiras	*1.029.000,00*	*-784.320,07*	*244.679,93*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0	*244.679,93*
Amortizacao da Divida	*4.756.000,00*	*-263.556,22*	*4.492.443,78*	*667.844,95*	*4.417.790,89*	*667.844,95*	*4.417.790,89*	98,33	*74.652,89*
RESERVA DE CONTIGENCIA	2.267.010,00	0,00	2.267.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.267.010,00
Reserva Previdenciaria	*1.867.010,00*	*0,00*	*1.867.010,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0	*1.867.010,00*
Reserva de Contigencia	*400.000,00*	*0,00*	*400.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0	*400.000,00*
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
EXCERTO INTRA -ORC (VIII)	135.486.513,00	2.763.155,89	138.249.668,89	24.908.122,00	112.491.964,09	24.908.122,00	112.491.964,09	81,36	25.757.704,80
INTRA-ORCAMENTARIO (IX)	3.178.254,00	-2.763.155,89	415.098,11	106.045,67	284.626,33	106.045,67	284.626,33	68,56	130.471,78
Total Desp. (X)=(VIII+IX):	138.664.767,00	0,00	138.664.767,00	25.014.167,67	112.776.590,42	25.014.167,67	112.776.590,42	81,33	25.888.176,58
Amortização da Divida / Refinanciamento (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Divida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dividas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Divida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dividas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SubTotal Ref. (VIII)=(VI+VII):	138.664.767,00	0,00	138.664.767,00	25.014.167,67	112.776.590,42	25.014.167,67	112.776.590,42	81,33	25.888.176,58
SUPERÁVIT (IX):							6.867.174,94		
TOTAL (X) = (VIII + IX):	138.664.767,00	0,00	138.664.767,00	25.014.167,67	112.776.590,42	25.014.167,67	119.643.765,36	81,33	25.888.176,58

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito (a)
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 1 419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito (a)
José Francisco Régis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, Inciso I) JANEIRO.2010/DEZEMBRO.2010 R$ 1,00

Especificação	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF													Previsão Atualizada
	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES														
	9.841.615,16	8.506.184,88	12.351.498,71	12.062.288,23	10.001.400,95	11.781.693,14	10.516.574,23	12.560.490,33	10.389.303,79	9.869.600,52	9.108.158,65	13.105.473,15	130.094.281,74	152.692.667,00
	877.260,30	1.035.480,27	1.412.612,66	2.959.093,56	1.208.688,41	1.032.712,87	1.052.471,30	1.000.891,24	1.141.816,94	839.849,34	1.093.405,31	1.407.651,68	15.141.933,88	14.135.867,00
	41.498,91	146.066,49	244.492,72	1.924.230,64	290.861,97	183.085,28	172.557,47	75.166,31	45.786,93	34.564,43	52.869,05	44.528,45	3.255.718,65	3.683.000,00
	183.745,20	148.219,84	155.096,13	178.333,99	159.431,48	167.540,48	189.220,62	188.708,36	187.512,95	178.333,03	192.373,37	319.698,00	2.250.213,45	1.561.000,00
	156.764,99	311.395,10	424.857,54	352.395,93	182.199,11	108.078,37	154.077,58	146.971,22	213.788,65	89.075,06	231.732,00	325.112,70	2.696.448,25	1.817.867,00
	457.063,80	397.382,21	527.815,15	466.852,88	552.251,23	480.033,82	515.838,62	528.352,68	678.042,66	525.862,21	550.609,19	734.832,84	6.414.937,29	5.870.000,00
	38.187,40	32.416,63	60.351,12	36.280,12	23.944,62	93.974,92	20.777,01	61.692,67	16.675,76	11.014,61	65.821,70	63.478,69	524.616,24	1.204.000,00
	242.808,98	1.066.090,51	262.214,20	541.277,79	510.765,15	555.358,07	522.899,45	560.794,56	513.193,83	234.246,26	273.389,19	261.347,35	5.544.415,34	8.178.000,00
	252.764,44	256.744,18	343.971,67	99.158,23	356.699,90	308.332,84	506.736,93	463.635,42	226.528,03	361.193,21	113.060,59	381.242,53	3.670.067,97	1.419.000,00
	7.958.048,44	5.578.322,72	9.654.048,13	7.834.351,74	7.337.169,36	9.384.482,85	8.109.720,57	10.106.077,28	8.096.737,72	8.150.608,69	9.157.928,21	10.429.406,10	101.796.901,81	124.289.700,00
	1.220.266,16	1.489.857,07	1.106.749,47	1.326.051,89	1.632.639,97	1.416.923,82	1.041.918,61	1.396.378,99	1.165.651,00	1.254.809,67	1.504.221,27	2.614.578,81	17.170.046,73	20.099.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,52	26,55	0,00	32,07	1.000,00
	10.839,00	10.839,00	10.839,00	10.839,00	10.838,00	10.839,00	10.838,00	10.838,00	10.839,00	10.839,00	10.839,00	10.839,00	130.068,00	190.000,00
	4.918.927,85	2.548.917,17	6.569.372,57	4.687.895,17	3.527.582,12	6.001.711,37	5.007.442,06	5.445.710,43	5.046.610,38	5.115.642,66	5.675.383,92	5.959.306,57	60.504.502,27	69.879.500,00
	52.870,50	111.066,85	129.057,48	130.795,12	122.447,32	340.733,41	152.608,39	160.375,75	144.334,08	87.467,67	76.825,56	34.455,60	1.543.037,73	1.550.000,00
	878.224,46	720.196,22	836.989,75	691.834,31	1.214.199,23	877.867,45	769.244,43	866.236,87	777.352,22	820.501,46	911.691,04	1.068.137,21	10.432.474,65	15.296.000,00
	868.247,78	688.410,88	993.026,53	978.386,19	819.788,52	729.376,94	1.115.188,05	2.218.490,35	940.878,70	852.863,67	967.477,28	726.910,69	11.899.056,58	17.044.200,00
	510.733,00	569.547,20	678.652,95	628.406,91	588.048,13	500.806,51	324.745,98	429.091,83	411.027,27	283.703,02	-1.529.624,65	545.825,49	3.940.962,74	4.669.100,00
Total de Rec. Correntes: (I)	9.841.615,16	8.506.184,88	12.351.498,71	12.062.288,23	10.001.400,95	11.781.693,14	10.516.574,23	12.560.490,33	10.389.303,79	9.869.600,52	9.108.158,65	13.105.473,15	130.094.281,74	152.692.667,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, Inciso I) JANEIRO.2010/DEZEMBRO.2010 R$ 1,00

Especificação	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF													Previsão Atualizada
	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	TOTAL	
DEDUÇÕES														
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	2.711,55	819.730,05	2.755,58	268.251,29	255.522,31	299.714,50	282.680,18	311.245,71	270.652,12	2.527,22	32.637,55	6.016,12	2.554.444,18	2.900.000,00
	1.230.006,56	809.922,60	1.537.392,15	1.204.957,17	1.034.212,20	1.485.894,79	1.212.039,89	1.370.585,61	1.244.620,04	1.276.259,33	1.438.094,10	1.573.228,31	15.417.212,75	18.389.900,00
	1.230.006,56	809.922,60	1.537.392,15	1.204.957,17	1.034.212,20	1.485.894,79	1.212.039,89	1.370.585,61	1.244.620,04	1.276.259,33	1.438.094,10	1.573.228,31	15.417.212,75	18.389.900,00
	1.230.006,56	809.922,60	1.537.392,15	1.204.957,17	1.034.212,20	1.485.894,79	1.212.039,89	1.370.585,61	1.244.620,04	1.276.259,33	1.438.094,10	1.573.228,31	15.417.212,75	18.389.900,00
	244.053,20	297.971,38	221.349,86	265.210,35	326.527,99	283.384,74	208.383,69	279.275,75	233.130,18	250.963,01	300.849,53	379.199,22	3.290.298,90	4.020.000,00
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	244.053,20	297.971,38	221.349,86	265.210,35	326.527,99	283.384,74	208.383,69	279.275,75	233.130,18	250.961,91	300.844,22	379.199,22	3.290.292,49	4.019.800,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10	5,31	0,00	6,41	200,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMSDesoneração - Lei Complementa	2.167,80	2.167,80	2.167,80	2.167,80	2.167,80	2.167,80	2.167,80	2.167,80	2.167,80	2.167,80	2.167,80	2.167,80	26.013,60	38.000,00
	983.785,56	509.783,42	1.313.874,49	937.579,02	705.516,41	1.200.342,25	1.001.488,40	1.089.142,06	1.009.322,06	1.023.128,52	1.135.076,77	1.191.861,29	12.100.900,25	14.331.900,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	983.785,56	509.783,42	1.313.874,49	937.579,02	705.516,41	1.200.342,25	1.001.488,40	1.089.142,06	1.009.322,06	1.023.128,52	1.135.076,77	1.191.861,29	12.100.900,25	13.975.900,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Total de Deduções: (II)	1.232.718,11	1.629.652,65	1.540.147,73	1.473.208,46	1.289.734,51	1.785.609,29	1.494.720,07	1.681.831,32	1.515.272,16	1.278.786,55	1.470.731,65	1.579.244,43	17.971.656,93	18.389.900,00
Receita Corrente Liquida:	8.608.897,05	6.876.532,23	10.811.350,98	10.589.079,77	8.711.666,44	9.996.083,85	9.021.854,16	10.878.659,01	8.874.031,63	8.590.813,97	7.637.427,00	11.526.228,72	112.122.624,81	134.302.767,00

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito (a)
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 1 419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito (a)
José Francisco Régis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - (LRF, Art. 53, Inciso II) - Anexo V **NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010** R$ 1,00

RECEITA PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2010	Ate o Bimestre 2009
Receita Correntes	4.329.000,00	4.329.000,00	-1.367.499,62	5.996.635,58	7.314.854,64
Receitas de Contribuições	2.902.000,00	2.902.000,00	38.653,67	2.554.444,18	3.162.452,86
Contribuições Sociais	2.902.000,00	2.902.000,00	38.653,67	2.554.444,18	3.162.452,86
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	2.902.000,00	2.902.000,00	38.653,67	2.554.444,18	3.162.452,86
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	2.900.000,00	2.900.000,00	38.653,67	2.554.444,18	3.162.452,86
Contribuição do Servidor Inativo parao Regime Próprio de Previdência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Pensionistas para o Regime Próprio de Previdência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	601.000,00	601.000,00	410.276,74	3.223.517,76	2.310.020,16
Receitas de Valores Mobiliários	601.000,00	601.000,00	410.276,74	3.223.517,76	2.310.020,16
Remuneração de Depósitos Bancários	600.000,00	600.000,00	410.276,74	3.223.517,76	2.310.020,16
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	600.000,00	600.000,00	410.276,74	3.223.517,76	2.310.020,16
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS – Art. 2º e 3º da Resolu	600.000,00	600.000,00	410.276,74	3.223.517,76	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.020,16
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Prev. do Servidor	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Prev. do Serv. em Renda Fixa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	826.000,00	826.000,00	-1.816.430,03	218.673,64	1.842.381,62
Compensação Financeira entre Reg. Geral e os Reg. Próp. de Prev. dos Servidores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	800.000,00	800.000,00	-1.850.082,97	119.497,25	1.834.231,01
Receita da Dívida Ativa não tributária	800.000,00	800.000,00	-1.850.082,97	119.497,25	1.834.231,01
Receita da Dívida Ativa da Compensação Financeira do Regime Próprio de Previdênc	1.600.000,00	1.600.000,00	-3.700.165,94	238.994,50	3.668.462,02
Receitas Diversas	25.000,00	25.000,00	33.652,94	99.176,39	8.150,61
Outras Receitas	25.000,00	25.000,00	33.652,94	99.176,39	8.150,61
RECEITAS PREV. - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT - RPPS (III)					
REPASSE PREV. PARA COBERTURA DE FINANCEIRO - RPPS (IV)					
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DA RECEITAS PREV - RPPS (VI) = (I + II + III + IV)	4.329.000,00	4.329.000,00	-1.367.499,62	5.996.635,58	7.314.854,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - (LRF, Art. 53, Inciso II) - Anexo V **NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010** R$ 1,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2010	Ate o Bimestre 2009
DESPESA CORRENTES	4.826.790,00	4.826.790,00	713.034,80	3.551.997,87	-500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.400,00	390.400,00	61.507,05	320.194,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.436.390,00	4.436.390,00	651.527,75	3.231.803,02	-500,00
DESPESA DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	17.229,31	-12.470,00
INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00	0,00	17.229,31	-12.470,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXCERTO INTRA - ORC (VII)	5.326.790,00	5.326.790,00	713.034,80	3.569.227,18	-12.970,00
DESPESAS PREVI. - RPPS(Intra - Orcamentárias) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	1.867.010,00	1.867.010,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. - RPPS(X)=(VII+VIII+IX)	7.193.800,00	7.193.800,00	713.034,80	3.569.227,18	-12.970,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI)=(VI - X)	-7.193.800,00	-7.193.800,00	-713.034,80	-3.569.227,18	12.970,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
Caixa	2.400,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	32.644.961,23	32.676.337,06	27.852.748,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - (LRF, Art. 53, Inciso II) - Anexo V **NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010** R$ 1,00

RECEITA PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2010	Ate o Bimestre 2009
Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	2.900.000,00	2.900.000,00	2.536.388,92	2.536.388,92	154.216,46
Receita da Dívida Ativa da Compensação Financeira do Regime Próprio de Previdênc	0,00	0,00	2.089.077,45	2.089.077,45	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2010	Ate o Bimestre 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador (a)
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito (a)
José Francisco Régis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, Art. 53, inciso III, alínea "c" - Anexo VI **NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010** R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 31/10/2010 (b)	Em 31/12/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.541.572,30	5.664.152,39	5.289.304,87
DEDUÇÕES (II)	0,00	8.491.495,38	16.401,66
Ativo Disponivel	4.977.223,39	8.491.495,38	6.309.952,11
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.658.864,57	0,00	6.293.550,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	9.541.572,30	-2.827.342,99	5.272.903,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III+IV-V)	9.541.572,30	-2.827.342,99	5.272.903,21

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	8.100.246,20	(4.268.669,09)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Em 31/10/2010	Em 31/12/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA (VII)	27.852.748,28	32.716.545,24	32.677.337,06
Ativo Disponivel	27.852.748,28	32.715.545,24	32.676.337,06
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-1.000,00	-1.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador (a)
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC 3.419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito (a)
José Francisco Régis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEEDERAL E MUNICIPIOS

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo VII **NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010** R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Mês 2010	Até o Mês 2009
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	134.302.767,00	19.297.603,69	115.019.143,49	102.214.012,36
Receitas Tributárias	14.135.867,00	2.581.056,99	15.141.933,88	12.471.554,03
IPTU	*3.683.000,00*	*97.397,50*	*3.255.718,65*	*2.192.584,82*
IRRF	*1.561.000,00*	*512.071,37*	*2.250.213,45*	*1.533.034,50*
ITBI	*1.817.867,00*	*556.844,70*	*2.696.448,25*	*1.975.106,39*
ISS	*5.870.000,00*	*1.285.442,03*	*6.414.937,29*	*6.088.794,17*
Outras Receitas Tributárias	*1.204.000,00*	*129.301,39*	*524.616,24*	*682.034,15*
Receitas de Contribuições	8.179.000,00	534.736,54	5.544.415,34	6.094.061,64
Receitas Previdenciárias	*2.902.000,00*	*38.653,67*	*2.554.444,18*	*3.162.452,86*
Receita Patrimonial Liquida	*1.000,00*	*494.303,12*	*3.670.067,97*	*2.737.259,26*
Receita Patrimonial	1.419.000,00	494.303,12	3.670.067,97	2.737.259,26
(-) Aplicações Financeiras	*1.418.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Transferências Correntes	105.899.800,00	16.576.011,90	86.379.689,06	75.586.436,93
FPM	*16.079.200,00*	*3.438.756,64*	*13.879.754,24*	*12.932.250,68*
ICMS	*55.903.600,00*	*9.307.752,43*	*48.403.602,02*	*42.163.856,54*
Convênios	*877.000,00*	*0,00*	*113.158,62*	*1.566.626,87*
Outras Transferência Correntes	*33.040.000,00*	*3.829.502,83*	*23.983.174,18*	*18.923.702,84*
Divida Ativa	*3.530.000,00*	*-1.159.994,34*	*3.145.981,40*	*4.842.354,99*
Diversas Receitas Correntes	*1.139.100,00*	*271.489,48*	*1.137.055,84*	*482.345,51*
RECEITA DE CAPITAL (II)	1.462.000,00	0,00	341.230,00	0,00
Operações de Crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.442.000,00	0,00	341.230,00	0,00
Convênios	*1.442.000,00*	*0,00*	*341.230,00*	*0,00*
Deducao da Receita P/Formação do FUNDEB	18.389.900,00	3.011.322,41	15.417.212,75	13.631.386,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPTIAL (VI) = (II - III- IV - V)	**1.442.000,00**	**0,00**	**341.230,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII = (I + VI)	**134.326.767,00**	**19.297.603,69**	**115.360.373,49**	**102.214.012,36**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Mês 2010	Até o Mês 2009
DESPESA CORRENTES (VIII)	115.592.017,22	23.375.997,67	100.768.339,85	84.491.188,43
Pessoal e Encargos Sociais	72.235.460,67	19.392.191,99	68.029.372,17	57.891.079,70
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.355.556,55	3.983.805,68	32.738.967,68	26.600.108,73
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	115.591.017,22	23.375.997,67	100.768.339,85	84.491.188,43
DESPESA DE CAPITAL (XI)	20.390.641,67	1.532.809,66	11.666.729,91	14.718.443,62
Investimentos	15.653.517,96	864.964,71	7.248.939,02	9.656.862,72
Inversões Financeiras (XII)	244.679,93	0,00	0,00	989.304,46
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integrado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XIV)	4.492.443,78	667.844,95	4.417.790,89	4.072.276,44
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	15.653.517,96	864.964,71	7.248.939,02	9.656.862,72

DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**131.644.535,18**	**24.240.962,38**	**108.017.278,87**	**94.148.051,15**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**2.682.231,82**	**-4.943.358,69**	**7.343.094,62**	**8.065.961,21**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**0,00**	**0,00**

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCICIO REFERÊNCIA	**0,00**

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador (a)
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC-PB 419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito (a)
José Francisco Régis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Cabedelo									
Exercício de 2002									
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 - CHEFIA DO GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	17.795,00	0,00	0,00	0,00	17.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	24.359,79	0,00	0,00	0,00	24.359,79	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	1.840,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 - SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**45.994,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.994,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Cabedelo									
Exercício de 2003									
CÂMARA DE VEREADORES	598,52	0,00	0,00	0,00	598,52	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	10,25	0,00	0,00	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO	4.175,27	0,00	0,00	0,00	4.175,27	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFIA DE GABINETE	48,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21.978,41	0,00	0,00	0,00	21.978,41	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	26.560,64	0,00	0,00	0,00	26.560,64	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	447.858,72	0,00	0,00	0,00	447.858,72	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	6.180,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	56.141,99	0,00	0,00	0,00	56.141,99	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	32.615,85	0,00	0,00	0,00	32.615,85	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	28.185,22	0,00	0,00	0,00	28.185,22	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DE PLANEJAMENTO O COORDENAÇÃO	1.899,40	0,00	0,00	0,00	1.899,40	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DE SERVIÇOS URBANOS	46.258,99	0,00	0,00	0,00	46.258,99	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL	35.384,60	0,00	0,00	0,00	35.384,60	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESEMVOLVIMENTO DA PESCA	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	25.338,46	0,00	0,00	0,00	25.338,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**733.284,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**733.284,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Cabedelo									
Exercício de 2004									
SEC. DE SAUDE	145.854,88	0,00	0,00	0,00	145.854,88	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	15.064,34	0,00	0,00	0,00	15.064,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**160.919,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160.919,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Cabedelo									
Exercício de 2005									
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	46.310,40	0,00	0,00	0,00	46.310,40	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	4.116,27	0,00	0,00	0,00	4.116,27	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE SAÚDE	4.646,53	0,00	0,00	0,00	4.646,53	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.276,26	0,00	0,00	0,00	9.276,26	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	262,89	0,00	0,00	0,00	262,89	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	140,15	0,00	0,00	0,00	140,15	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	42,27	0,00	0,00	0,00	42,27	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	495,40	0,00	0,00	0,00	495,40	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	2.127,00	0,00	0,00	0,00	2.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	283,11	0,00	0,00	0,00	283,11	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCON	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**68.098,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68.098,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Cabedelo									
Exercício de 2006									
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	737,35	0,00	0,00	0,00	737,35	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	432,41	0,00	0,00	0,00	432,41	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFIA DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.530,95	0,00	0,00	0,00	1.530,95	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	9.000,86	0,00	0,00	0,00	9.000,86	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	32.457,50	0,00	0,00	0,00	32.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE/FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	34.878,05	0,00	0,00	0,00	34.878,05	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1.239,96	0,00	0,00	0,00	1.239,96	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	2.354,48	0,00	0,00	0,00	2.354,48	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	376,08	0,00	0,00	0,00	376,08	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.362,08	0,00	0,00	0,00	4.362,08	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**107.369,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107.369,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Cabedelo									
Exercício de 2007									
CAMARA MUNICIPAL - 2007	2.903,71	0,00	0,00	0,00	2.903,71	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFIA DE GABINETE - 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO - 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. FAZENDA - 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA - 2007	200.643,09	0,00	0,00	127.241,91	73.401,18	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. TURISMO E ESPORTE - 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. SAUDE/FMS - 2007	19.059,75	0,00	0,00	0,00	19.059,75	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. T. AÇÃO SOCIAL/FMAS - 2007	21.323,55	0,00	0,00	0,00	21.323,55	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. INFRA ESTRUTURA - 2007	20.817,13	0,00	0,00	0,00	20.817,13	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. PLANEJ. GESTAO - 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. SEGURANÇA - 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. PESCA E MAIO AMBIENTE - 2007	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 2007	6.774,24	0,00	0,00	0,00	6.774,24	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. HABITAÇÃO- 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSEMC - 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**271.586,47**	**0,00**	**0,00**	**127.241,91**	**144.344,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Cabedelo									
Exercício de 2008									
GABINETE DO PREFEITO - 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFIA DE GABINETE - 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO - 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. FINANCAS - 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA - 2008	5.948,67	0,00	0,00	0,00	5.948,67	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. TURISMO E ESPORTE - 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. SAUDE/FMS - 2008	16.819,93	0,00	0,00	0,00	16.819,93	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. T. AÇÃO SOCIAL/FMAS - 2008	1.750,84	0,00	0,00	0,00	1.750,84	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. INFRA ESTRUTURA - 2008	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. PLANEJ. GESTAO - 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. SEGURANÇA - 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. PESCA E MAIO AMBIENTE - 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. HABITAÇÃO- 2008	5.489,86	0,00	0,00	0,00	5.489,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**30.684,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.684,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Cabedelo									
Exercício de 2009									
GABINETE DO PREFEITO - 2009		21.227,13	0,00	17.692,31	3.534,82	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO - 2009		186.647,23	0,00	186.647,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. FAZENDA - 2009		14.476,72	0,00	14.476,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA - 2009		1.553.243,84	0,00	676.305,82	876.938,02	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. TURISMO E ESPORTE - 2009		36.516,13	0,00	34.926,13	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. SAUDE/FMS - 2009		978.207,31	0,00	900.373,50	77.833,81	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. T. AÇÃO SOCIAL/FMAS - 2009		39.224,03	0,00	91.358,41	-52.134,38	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. INFRA ESTRUTURA - 2009		1.358.008,24	0,00	1.145.946,60	212.061,64	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. PLANEJ. GESTAO - 2009		9.676,48	0,00	9.676,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. SEGURANÇA - 2009		23.428,03	0,00	23.428,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. PESCA E MEIO AMBIENTE - 2009		1.122,28	0,00	1.122,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 2009		48.478,07	0,00	11.472,39	37.005,68	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. HABITAÇÃO- 2009		11.305,74	0,00	425,31	10.880,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**0,00**	**4.281.561,23**	**0,00**	**3.113.851,21**	**1.167.710,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Inst. de Prev. dos Serv. Munc. de Cabedelo -IPSEMC									
Exercício de									
Restos a Pagar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Inst. de Prev. dos Serv. Munc. de Cabedelo -IPSEMC									
Exercício de 2001									
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Inst. de Prev. dos Serv. Munc. de Cabedelo -IPSEMC									
Exercício de 2003									
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	598,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**598,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Inst. de Prev. dos Serv. Munc. de Cabedelo -IPSEMC									
Exercício de 2004									
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS
Janeiro a Dezembro de 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
Poder Executivo									
Inst. de Prev. dos Serv. Munc. de Cabedelo -IPSEMC									
Exercício de 2009									
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Instituição:	**1.418.536,12**	**4.282.561,23**	**0,00**	**3.242.093,12**	**2.458.405,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Poder:	**1.418.536,12**	**4.282.561,23**	**0,00**	**3.242.093,12**	**2.458.405,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral:	**1.418.536,12**	**4.282.561,23**	**0,00**	**3.242.093,12**	**2.458.405,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Arthur Jose A. Gadelha
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Cabedelo

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS DO ENSINO

RREO - ANEXO X(Lei nº 9.394/1996,art. 72) NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
1 RECEITAS DE IMPOSTOS	**16.048.867,00**	**16.048.867,00**	**3.185.930,21**	**17.909.411,00**	**111,59**
1 . 1 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.863.000,00	6.863.000,00	847.607,32	6.611.924,04	96,34
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.683.000,00	3.683.000,00	97.397,50	3.255.718,65	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	450.000,00	450.000,00	60.121,19	329.721,24	0,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.730.000,00	2.730.000,00	690.088,63	3.026.484,15	0,00
1 . 2 Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.819.867,00	1.819.867,00	556.844,70	2.696.448,25	148,17
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	1.817.867,00	1.817.867,00	556.844,70	2.696.448,25	0,00
1 . 3 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.870.000,00	5.870.000,00	1.285.442,03	6.414.937,29	109,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.870.000,00	5.870.000,00	1.285.442,03	6.414.937,29	0,00
1 . 4 Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.496.000,00	1.496.000,00	496.036,16	2.186.101,42	146,13
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.496.000,00	1.496.000,00	496.036,16	2.186.101,42	0,00
1 . 5 Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**91.949.500,00**	**91.949.500,00**	**15.913.118,09**	**79.465.370,58**	**86,42**
2 . 1 Cota-Parte FPM	20.099.000,00	20.099.000,00	4.118.800,08	17.170.046,73	85,43
2 . 2 Cota-Parte ICMS	69.879.500,00	69.879.500,00	11.634.690,49	60.504.502,27	86,58
2 . 3 ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996	190.000,00	190.000,00	21.678,00	130.068,00	68,46
2 . 4 Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	26.641,81	117.683,78	51,17
2 . 5 Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	26,55	32,07	3,21
2 . 6 Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	111.281,16	1.543.037,73	99,55
2 . 7 Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS(1 + 2)	**107.998.367,00**	**107.998.367,00**	**19.099.048,30**	**97.374.781,58**	

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	**818.000,00**	**818.000,00**	**84.026,38**	**446.550,21**	**54,59**
5 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**1.770.000,00**	**1.770.000,00**	**217.096,30**	**980.987,86**	**55,42**
5 . 1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	45.582,66	279.273,02	93,09
5 . 2 Outras Transferências de FNDE	1.470.000,00	1.470.000,00	171.513,64	701.714,84	47,74
6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6 . 1 Transferências de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
7 RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9 TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**2.593.000,00**	**2.593.000,00**	**301.122,68**	**1.427.538,07**	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**18.389.900,00**	**18.389.900,00**	**3.011.322,41**	**15.417.212,75**	**83,84**
10 . 1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.1)	4.019.800,00	4.019.800,00	680.043,44	3.290.292,49	81,85
10 . 2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.2)	13.975.900,00	13.975.900,00	2.326.938,06	12.100.900,25	86,58
10 . 3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.3)	38.000,00	38.000,00	4.335,60	26.013,60	68,46
10 . 4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.4)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00

10 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**18.389.900,00**	**18.389.900,00**	**3.011.322,41**	**15.417.212,75**	**83,84**
10 . 5 Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - 20% de ((1.5-1.5.5)+2.5))	200,00	200,00	5,31	6,41	3,20
10 . 6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.6)	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00
11 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**15.301.000,00**	**15.301.000,00**	**1.979.828,25**	**10.432.474,65**	**68,18**
11 . 1 Transferência de Recursos do FUNDEB	15.296.000,00	15.296.000,00	1.923.221,57	9.690.249,45	63,35
11 . 2 Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	56.606,68	742.225,20	0,00
11 . 3 Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12 RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	**-3.093.900,00**	**-3.093.900,00**	**-1.088.100,84**	**-5.726.963,30**	
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				**0,00**	
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				**-5.726.963,30**	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**11.990.000,00**	**12.430.250,00**	**2.309.594,57**	**9.856.964,85**	**82,21**
13 . 1 Com Educação Infantil	1.568.000,00	693.588,00	0,00	0,00	0,00
13 . 2 Com Ensino Fundamental	10.422.000,00	11.736.662,00	2.309.594,57	9.856.964,85	94,58
14 OUTRAS DESPESAS	**6.447.000,00**	**2.286.099,00**	**414.302,69**	**2.260.250,44**	**35,06**
14 . 1 Com Educação Infantil	1.568.000,00	693.588,00	0,00	0,00	0,00
14 . 2 Com Ensino Fundamental	4.879.000,00	1.592.511,00	414.302,69	2.260.250,44	46,33
15 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 +14)	**18.437.000,00**	**14.716.349,00**	**2.723.897,26**	**12.117.215,29**	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
17 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
18 TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**
19 MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11) x 100)%	**94,48 %**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**78.099,44**
21 DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009	**78.099,44**

CÁLCULO DO LIMITE COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	**26.999.591,75**	**26.999.591,75**	**4.774.762,08**	**24.343.695,40**	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS No Bimestre	DESPESAS REALIZADAS Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.130.000,00**	**749.539,00**	**21.987,10**	**535.972,02**	**17,12**
23 . 1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.565.000,00	749.539,00	0,00	0,00	0,00
23 . 2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.565.000,00	749.539,00	21.987,10	535.972,02	34,25
24 ENSINO FUNDAMENTAL	**32.049.000,00**	**22.392.210,99**	**4.020.206,81**	**20.619.931,99**	**64,34**
24 . 1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.301.000,00	13.329.173,00	2.775.574,51	12.166.942,54	79,52
24 . 2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.748.000,00	10.655.548,99	1.244.632,30	8.452.989,45	50,47
25 ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26 ENSINO SUPERIOR	**6.076.000,00**	**6.983.418,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**19.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28 OUTRAS	**2.437.000,00**	**1.795.951,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29 TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**43.711.000,00**	**31.940.119,05**	**4.042.193,91**	**21.155.004,01**	

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS A PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	**-5.726.963,30**

31 DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**0,00**
32 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	**0,00**
33 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
34 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	**0,00**
35 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**
36 CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	**0,00**
37 TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**-5.726.963,30**
38 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**26.881.967,31**
39 MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**27,61**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40 DESPESAS CUSTEADAS COM A APLIC. FINANC. DE OUTROS REC. DE IMP. VINC AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
41 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43 OUTRAS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**1.862.000,00**	**1.862.000,00**	**0,00**	**213.867,32**	**11,49**
44 TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**1.862.000,00**	**1.862.000,00**	**0,00**	**213.867,32**	
45 TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	**45.573.000,00**	**33.802.119,05**	**4.042.193,91**	**21.368.871,33**	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2007 (g)
46 RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR FUNDEB	VALOR FUNDEF
47 SALDO FINANCEIRO DOFUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	**78.099,44**	
48 (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**10.432.474,65**	
49 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**9.881.100,85**	
50 (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**0,00**	
51 (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCICIO ATUAL	**629.473,24**	

FONTE:

Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador(a)
Arthur José A. Gadelha
Contador CRC 3/419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito(a)
José Francisco Régis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, artx. 22,23 e 28) JANEIRO.2010/DEZEMBRO.2010 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2010 até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE		SEM MOVIMENTO		
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I+II)				
PASSIVOS CONTIGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionarios				
Outros Passivos Contigentes				
ATIVOS CONTIGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contigentes				

DESPESAS DE PPP	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDAS (RCL)											
Total das Despesas / RCL %											

Nota:

FONTE:

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador(a)
Arthur José A. Gadelha
Contador CRC 3/419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito(a)
José Francisco Régis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO - ORCAMENTÁRIA

LRF, art, 48 - Anexo XVIII **NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010** R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	138.664.767,00	138.664.767,00
Previsão Atualizada da Receita	138.664.767,00	138.664.767,00
Receitas Realizadas	20.816.453,35	119.643.765,36
Deficit Orçamentário	0,00	8.151.913,48
Saldos Exercícios Anteriores	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotacao Inicial	138.664.767,00	138.664.767,00
Dotação Atualizada	138.664.767,00	138.664.767,00
Despesas Líquidas	25.014.167,67	112.719.696,09
Superávit Orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	25.014.167,67	112.719.696,09
Despesas Liquidadas	25.014.167,67	112.719.696,09

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida	0,00

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	7.436.121,65	14.800.256,85
Despesas Previdenciárias (IV)	731.278,96	3.582.977,34
Resultado Previdenciário (III-IV)	6.704.842,69	11.217.279,51

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-10.562.219,54	0,00
Resultado Primário	0,00	7.343.094,62	0,00

MOVIMENTO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Por Poder				
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	5.658.864,57	0,00	5.658.864,57	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.658.864,57	0,00	5.658.864,57	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constituicionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	26.881.967,31	25%	27,61 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.856.964,85	60%	94,48 %

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquido	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10°Exercício	20°Exercício	35°Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciarias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciarias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constituicionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Publicos de Saúde	0,00	14.566.375,86	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL(%)	

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador (a)
Arthur José A. Cadelha
Contador - CRC-5.410-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito (a)
José Francisco Régis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") **NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010** R$ 1,00

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	% (e / Total e)	% (e/a)	
Legislativa	**6.898.440,00**	**6.961.687,00**	**6.009.473,16**	**6.009.473,16**	**6.009.473,16**	**6.009.473,16**	**100,0%**	**115,8%**	**952.213,84**
Ação Legislativa	6.874.440,00	6.941.687,00	5.994.510,25	5.994.510,25	5.994.510,25	5.994.510,25	100,0%	115,8%	947.176,75
Administração Geral	24.000,00	20.000,00	14.962,91	14.962,91	14.962,91	14.962,91	100,0%	133,7%	5.037,09
Judiciário	**848.000,00**	**839.230,07**	**137.984,35**	**716.195,06**	**137.984,35**	**716.195,06**	**100,0%**	**117,2%**	**123.035,01**
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	848.000,00	839.230,07	137.984,35	716.195,06	137.984,35	716.195,06	100,0%	117,2%	123.035,01
Essencial à Justiça	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**0,00**
Administração	**22.309.127,00**	**22.656.559,37**	**3.898.859,07**	**20.224.636,11**	**3.898.859,07**	**20.224.636,11**	**100,0%**	**112,0%**	**2.431.923,26**
Administração Geral	20.781.127,00	21.059.875,37	3.588.404,79	19.343.624,80	3.588.404,79	19.343.624,80	100,0%	108,9%	1.716.250,57
Tecnologia da Informatização	87.000,00	68.160,00	21.770,48	64.005,45	21.770,48	64.005,45	100,0%	106,5%	4.154,55
Ensino Fundamental	1.441.000,00	1.528.524,00	288.683,80	817.005,86	288.683,80	817.005,86	100,0%	187,1%	711.518,14
Defesa Nacional	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**0,00**
Segurança Pública	**4.840.000,00**	**5.519.008,30**	**1.069.350,03**	**5.150.921,13**	**1.069.350,03**	**5.150.921,13**	**100,0%**	**107,1%**	**368.087,17**
Administração Geral	4.690.000,00	5.369.008,30	1.069.253,43	5.150.824,53	1.069.253,43	5.150.824,53	100,0%	104,2%	218.183,77
Policiamento	150.000,00	150.000,00	96,60	96,60	96,60	96,60	100,0%	155.279,5%	149.903,40
Relações Exteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**0,00**
Assistência Social	**8.225.000,00**	**8.647.182,34**	**756.421,91**	**6.835.055,00**	**756.421,91**	**6.835.055,00**	**100,0%**	**126,5%**	**1.812.127,34**
Administração Geral	3.099.000,00	4.245.809,34	435.408,52	3.601.093,27	435.408,52	3.601.093,27	100,0%	117,9%	644.716,07
Assistência ao Idoso	145.000,00	136.011,00	8.825,77	48.292,44	8.825,77	48.292,44	100,0%	281,6%	87.718,56
Assistência ao Portador de Deficiência	78.000,00	82.000,00	0,00	420,00	0,00	420,00	100,0%	19.523,8%	81.580,00
Assistência à Criança a a ao Adolescente	449.000,00	664.915,00	132.339,40	539.925,39	132.339,40	539.925,39	100,0%	123,1%	124.989,61
Assistência Comunitária	1.852.000,00	1.221.491,00	70.648,22	810.655,70	70.648,22	810.655,70	100,0%	150,7%	410.835,30
Habitação Urbana	2.602.000,00	2.296.956,00	109.200,00	1.834.668,20	109.200,00	1.834.668,20	100,0%	125,2%	462.287,80
Previdência Social	**5.361.990,00**	**5.361.990,00**	**731.278,96**	**3.582.977,34**	**731.278,96**	**3.582.977,34**	**100,0%**	**149,7%**	**1.779.012,66**
Administração Geral	5.361.990,00	5.361.990,00	731.278,96	3.582.977,34	731.278,96	3.582.977,34	100,0%	149,7%	1.779.012,66
Saúde	**30.417.200,00**	**40.207.605,10**	**6.029.223,41**	**33.536.140,59**	**6.029.223,41**	**33.536.140,59**	**100,0%**	**119,9%**	**6.671.464,51**
Administração Geral	4.397.000,00	15.906.328,21	1.436.885,57	15.511.588,67	1.436.885,57	15.511.588,67	100,0%	102,5%	394.739,54
Controle Externo	70.000,00	70.000,00	0,00	3.844,68	0,00	3.844,68	100,0%	1.820,7%	66.155,32
Assistência Comunitária	166.000,00	166.000,00	-1.296,00	13.324,67	-1.296,00	13.324,67	100,0%	1.245,8%	152.675,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") **NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010** R$ 1,00

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	% (e / Total e)	% (e/a)	
Atenção Básica	11.999.200,00	12.560.355,68	1.726.516,31	8.173.501,73	1.726.516,31	8.173.501,73	100,0%	153,7%	4.386.853,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.396.000,00	8.859.304,94	2.537.709,11	8.119.910,99	2.537.709,11	8.119.910,99	100,0%	109,1%	739.393,95
Suporte Profilático e Terapêutico	1.775.000,00	1.310.692,00	135.954,20	698.428,25	135.954,20	698.428,25	100,0%	187,7%	612.263,75
Vigilância Sanitária	567.000,00	306.271,27	24.395,04	119.199,36	24.395,04	119.199,36	100,0%	256,9%	187.071,91
Vigilância Epidemiológica	1.047.000,00	1.028.653,00	169.059,18	896.342,24	169.059,18	896.342,24	100,0%	114,8%	132.310,76
Trabalho	**88.000,00**	**95.903,00**	**-6.144,80**	**61.237,23**	**-6.144,80**	**61.237,23**	**100,0%**	**156,6%**	**34.665,77**
Fomento ao Trabalho	88.000,00	95.903,00	-6.144,80	61.237,23	-6.144,80	61.237,23	100,0%	156,6%	34.665,77
Educação	**30.832.000,00**	**24.461.857,99**	**3.964.761,11**	**21.334.651,26**	**3.964.761,11**	**21.334.651,26**	**100,0%**	**114,7%**	**3.127.206,73**
Administração Geral	6.318.000,00	7.045.418,06	1.045.399,78	6.888.489,18	1.045.399,78	6.888.489,18	100,0%	102,3%	156.928,88
Tecnologia da Informatização	177.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	82.000,00
Ensino Fundamental	19.358.000,00	14.992.797,93	2.944.462,79	13.421.846,17	2.944.462,79	13.421.846,17	100,0%	111,7%	1.570.951,76
Educação Infantil	4.279.000,00	1.880.542,00	-26.201,46	1.023.215,91	-26.201,46	1.023.215,91	100,0%	183,8%	857.326,09
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	11.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,0%	1.009,1%	10.000,00
Educação Especial	650.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	450.000,00
Cultura	**1.859.000,00**	**1.096.430,00**	**46.244,46**	**205.487,00**	**46.244,46**	**205.487,00**	**100,0%**	**533,6%**	**890.943,00**
Difusão Cultural	1.859.000,00	1.096.430,00	46.244,46	205.487,00	46.244,46	205.487,00	100,0%	533,6%	890.943,00
Direitos da Cidadania	**247.000,00**	**289.802,00**	**41.363,75**	**279.010,45**	**41.363,75**	**279.010,45**	**100,0%**	**103,9%**	**10.791,55**
Ação Judiciária	247.000,00	289.802,00	41.363,75	279.010,45	41.363,75	279.010,45	100,0%	103,9%	10.791,55
Urbanismo	**14.676.200,00**	**11.352.062,16**	**908.983,37**	**7.298.482,69**	**908.983,37**	**7.298.482,69**	**100,0%**	**155,5%**	**4.053.579,47**
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	60.000,00
Infra-Estrura Urbana	6.329.500,00	4.583.229,60	210.751,18	1.989.235,99	210.751,18	1.989.235,99	100,0%	230,4%	2.593.993,61
Serviços Urbanos	8.286.700,00	6.708.832,56	698.232,19	5.309.246,70	698.232,19	5.309.246,70	100,0%	126,4%	1.399.585,86
Habitação	**1.800.000,00**	**753.600,25**	**72.661,23**	**403.723,61**	**72.661,23**	**403.723,61**	**100,0%**	**186,7%**	**349.876,64**
Administração Geral	730.000,00	383.800,00	72.080,32	383.778,31	72.080,32	383.778,31	100,0%	100,0%	21,69
Habitação Urbana	1.070.000,00	369.800,25	580,91	19.945,30	580,91	19.945,30	100,0%	1.854,1%	349.854,95
Saneamento	**62.000,00**	**62.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**62.000,00**
Saneamento Básico Urbano	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	62.000,00
Gestão Ambiental	**643.800,00**	**941.980,00**	**17.669,00**	**201.880,39**	**17.669,00**	**201.880,39**	**100,0%**	**466,6%**	**740.099,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") **NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010** R$ 1,00

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	% (e / Total e)	% (e/a)	
Preservação e Conservação Ambiental	423.800,00	721.980,00	14.000,00	140.258,79	14.000,00	140.258,79	100,0%	514,7%	581.721,21
Controle Ambiental	220.000,00	220.000,00	3.669,00	61.621,60	3.669,00	61.621,60	100,0%	357,0%	158.378,40
Ciência e Tecnologia	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**0,00**
Agricultura	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**0,00**
Organização Agrária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**0,00**
Indústria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**0,00**
Comércio e Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**0,00**
Comunicação	**796.000,00**	**431.794,00**	**74.681,42**	**382.527,35**	**74.681,42**	**382.527,35**	**100,0%**	**112,9%**	**49.266,65**
Comunicação Social	796.000,00	431.794,00	74.681,42	382.527,35	74.681,42	382.527,35	100,0%	112,9%	49.266,65
Energia	**1.658.700,00**	**2.088.227,24**	**577.424,09**	**1.987.367,78**	**577.424,09**	**1.987.367,78**	**100,0%**	**105,1%**	**100.859,46**
Energia Elétrica	1.658.700,00	2.088.227,24	577.424,09	1.987.367,78	577.424,09	1.987.367,78	100,0%	105,1%	100.859,46
Transporte	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**0,00**
Desporto e Lazer	**79.300,00**	**138.394,40**	**16.088,20**	**92.139,05**	**16.088,20**	**92.139,05**	**100,0%**	**150,2%**	**46.255,35**
Ensino Fundamental	79.300,00	138.394,40	16.088,20	92.139,05	16.088,20	92.139,05	100,0%	150,2%	46.255,35
Encargos Especiais	**4.756.000,00**	**4.492.443,78**	**667.844,95**	**4.417.790,89**	**667.844,95**	**4.417.790,89**	**100,0%**	**101,7%**	**74.652,89**
Serviço da Divida Interna	4.756.000,00	4.492.443,78	667.844,95	4.417.790,89	667.844,95	4.417.790,89	100,0%	101,7%	74.652,89
Reserva de Contingência	**2.267.010,00**	**2.267.010,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,0%**	**2.267.010,00**
Reserva de Contingência	2.267.010,00	2.267.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	2.267.010,00
TOTAL	138.664.767,00	138.664.767,00	25.014.167,67	112.719.696,09	25.014.167,67	112.719.696,09			25.945.070,91

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador (a)
Arthur José A. Cadelha
Contador - CRC 5 419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito (a)
José Francisco Régis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RREO - ANEXO XIII(LRF, art. 53, § 1º, inciso II) NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010 R$ 1,00

EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIOS Valor (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d exercicio anterior) + (c)
	SEM MOVIMENTO			

FONTES:

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito (a)
José Francisco Régis
Prefeito

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(IV)	**16.651.000,00**	**26.441.405,10**	**19.828.936,29**						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				**RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS**					
				Inscritos em Exercícios Anteriores	**Cancelados Em <Exercício> (VI)**				
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				**0,00**					
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE <%> [(V-VI)/II]				20,35					
DESPESAS COM SAÚDE (por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (I)**	**% (I)/total(I)**					
Administração Geral	4.397.000,00	9.393.008,00	11.452.989,90						
Assistência Comunitária	166.000,00	166.000,00	13.324,67						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.396.000,00	4.270.049,00	3.958.002,17						
Atenção Básica	11.999.200,00	8.715.875,87	5.143.326,90						
Controle Externo	70.000,00	70.000,00	3.617,36						
Suporte Profilático e Terapêutico	1.775.000,00	1.158.787,00	459.581,96						
Vigilância Epidemiológica	1.047.000,00	683.301,00	561.593,24						
Vigilância Sanitária	567.000,00	3.855,27	66.820,25						
TOTAL	**30.417.200,00**	**24.460.826,14**	**32.167.410,87**						

Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO XVI(ADCT,art. 77) NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a)
1 RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	**108.518.367,00**	**108.518.367,00**	**97.438.893,61**	**90,09**
1 . 1 Impostos	12.933.867,00	12.933.867,00	14.617.317,64	113,02
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.683.000,00	3.683.000,00	3.255.718,65	0,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.496.000,00	1.496.000,00	2.186.101,42	0,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	65.000,00	65.000,00	64.112,03	0,00
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	1.817.867,00	1.817.867,00	2.696.448,25	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.870.000,00	5.870.000,00	6.414.937,29	0,00
1 . 2 Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	455.000,00	455.000,00	329.721,24	72,47
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	450.000,00	450.000,00	329.721,24	0,00
Multas do Departamento de Trânsito	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1 . 3 Dívida Ativa de Impostos	2.730.000,00	2.730.000,00	3.026.484,15	110,86
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.730.000,00	2.730.000,00	3.026.484,15	0,00
1 . 4 Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	450.000,00	450.000,00	329.721,24	73,27
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	450.000,00	450.000,00	0,0	0,00
1 . 5 Receitas de Transferências Constitucionais Legais	91.949.500,00	91.949.500,00	79.465.370,58	86,42
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20.099.000,00	20.099.000,00	17.170.046,73	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	32,07	0,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	190.000,00	190.000,00	130.068,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	69.879.500,00	69.879.500,00	60.504.502,27	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.543.037,73	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	230.000,00	230.000,00	117.683,78	0,00
2 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	**13.766.200,00**	**13.766.200,00**	**8.108.804,24**	**58,90**
3 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4 OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**31.870.100,00**	**31.870.100,00**	**24.558.092,65**	**0,00**
5 (-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**18.389.900,00**	**18.389.900,00**	**15.417.212,75**	**83,84**
TOTAL	**135.764.767,00**	**135.764.767,00**	**115.018.298,99**	

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	27.716.686,00	37.861.201,10	20.646.900,97	
Pessoal e Encargos Sociais	18.604.847,00	27.587.207,64	15.385.045,19	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.111.839,00	10.273.993,46	5.261.855,78	
DESPESAS DE CAPITAL	2.700.514,00	2.346.404,00	1.011.355,48	
Investimentos	2.694.514,00	2.340.404,00	1.011.355,48	
Inversões Financeiras	6.000,00	6.000,00	0,00	
Amortização	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	**30.417.200,00**	**40.207.605,10**	**32.167.410,87**	

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% Despesas (com saúde)
6 DESPESAS COM SAUDE	**30.417.200,00**	**40.207.605,10**	**32.167.410,87**	**71,20**
7 (-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 (-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	**13.766.200,00**	**13.766.200,00**	**12.338.474,58**	**71,55**
8 . 1 Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	13.766.200,00	13.766.200,00	12.338.474,58	142,46
8 . 2 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
8 . 3 Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	143,75
9 (-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXECÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo XI NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	,00	,00	,00
Outras Transferencias de Convênio dos Estados	,00	,00	,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00		,00
Obras e Instalacoes	,00	,00		,00

Fonte:

< Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Notas:
Durante o exercício, somente as desespesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

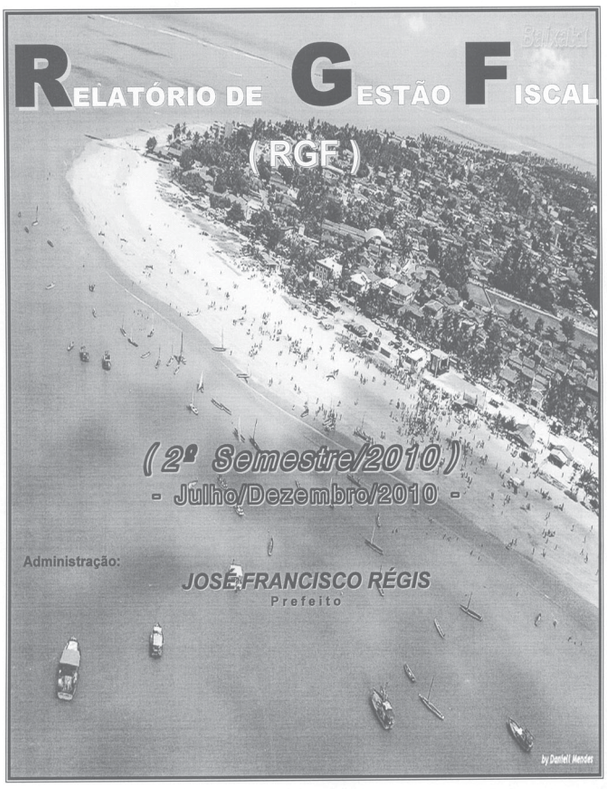

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF, art55, inciso I, alínea "a" - Anexo I JANEIRO/DEZEMBRO/2010 R$ 1,00

Despesas com Pessoal	Despesas Executadas	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	**68.313.998,50**	
Pessoal Ativo	68.281.800,10	
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.198,40	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art 18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art 19,§ 1º da LRF (II)	**6.773.581,62**	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisões Judicial	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.198,40	
Deduções Patronais (***)	6.741.383,22	
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**61.540.416,88**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV):	**112.122.624,81**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**54,89 %**
LIMITE MÁXIMO (Inciso I,II e III, art, 20 da LRF) - 54%	**60.546.217,40**
LIMITE PRUDENCIAL (paragráfo único, art, 22 da LRF) - 95% :	**57.518.906,53**

NOTA:
(***) Valores não Informados em cumprimento ao Parecer PN TC nº 12/2007

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador (a)
Arthur José A. Gadelha
Contador CRC 3.419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gestor (a)
José Francisco Régis
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, 1º) JANEIRO/DEZEMBRO/2010 R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010		
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GRANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	99.079.013,73	105.562.750,27	112.122.624,81	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	21.797.383,02	23.223.805,06	24.666.977,46	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010		
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GRANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE:
Nota: inclui garantias concedidas por meio de Fundos.
TOTAL

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

2º Semestre de 2010

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador (a)
Arthur José A. Gadelha
Contador CRC 3.419-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gestor (a)
José Francisco Régis
Prefeito

Administração:

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e iniso iil alínea "c") JANEIRO/DEZEMBRO/2010 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)		
Externas		
Internas		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTENCIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAIS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS(III) = (I + II)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		112.122.624,81
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS <%>		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA <7%>		7.848.583,74

FONTE:
Nota:
TOTAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador(a)
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito(a)
José Francisco Régis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") NOVEMBRO/DEZEMBRO/2010 R$ 1,00

ESPEFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**9.541.572,30**	**7.012.031,62**	**5.289.304,87**
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	250.777,26	198.540,64	152.452,98
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operaçpes de Créditos Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	8.614.523,34	6.314.300,28	4.901.350,04
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	8.520.952,14	6.314.300,28	4.901.350,04
Previdenciarias	5.276.991,31	3.797.687,80	2.993.456,01
Demais Contribuições Sociais	3.243.960,83	2.516.612,48	1.907.894,03
Do FGTS	93.571,20	44.706,84	0,00
Outras Dividas	676.271,70	454.483,86	235.501,85
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**9.284.345,79**	**16.401,66**
Ativo Disponivel	4.977.223,39	9.284.345,79	6.309.952,11
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar	5.658.864,57	0,00	6.293.550,45
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**2.275.947,12**	**0,00**	**2.394.469,56**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	681.641,18	0,00	0,00
Outras Obrigações	1.594.305,94	0,00	2.394.469,56
DÍVIDA CONSOLIDADA (DCL) (III) = (I-II)	**9.541.572,30**	**0,00**	**5.272.903,21**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**99.079.013,73**	**105.562.750,27**	**112.122.624,81**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**9,63**	**6,64**	**4,72**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**9,63**	**0,00**	**4,70**
Limite Def. por Resolução do Senado (120%):	**118.894.816,48**	**126.675.300,32**	**134.547.149,77**

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**27.852.748,28**	**31.010.874,95**	**32.676.337,06**
Ativo Disponível	27.852.748,28	31.010.874,95	32.676.337,06
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA PREV. (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - RGF
DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V JANEIRO/DEZEMBRO/2010 R$ 1,00

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Disponibilidade Financeira	**6.309.952,11**	**Obrigações Financeiras**	**8.688.020,01**
Caixa	410,74	Depositos	0,00
Bancos	6.309.541,37	Restos a Pagar Processados	6.293.550,45
Contas de Movimento	6.309.541,37	Do Exercicio	3.875.779,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	2.417.771,45
Contas de Aplicação Financeira	0,00	Outras Obrigações Financeiras	2.394.469,56
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SubTotal:	6.309.952,11	**SubTotal:**	8.688.020,01
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados(I):	2.378.067,90	**Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados(II):**	0,00
Total:	8.688.020,01	**Total:**	8.688.020,01
		Inscrição em Restos a Pagar não Processados(III):	0,00
		Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados(IV)=(II)-(III):	0,00

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Disponibilidade Financeira	32.676.337,06	Obrigações Financeiras	0,00
Regime Previdenciario	32.676.337,06	Regime Previdenciario	0,00
Insuficiencia antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados(V):	0,00	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados(VI):	32.676.337,06
Total:	32.676.337,06	**Total:**	32.676.337,06
Inscrição em Restos a Pagar não Processados no Regime de Previdência(VII):			0,00
Déficit(I+III+V+VII)-(II+VI):	0,00	**Superávit (II+VI)-(I+III+V+VII):**	30.298.269,16

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador(a)
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito(a)
José Francisco Régis
Prefeito

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art, 48 - Anexo VII JANEIRO/DEZEMBRO/2010 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% sobre a RCL
Total das Despesas com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP:	61.540.416,88	54,89%
LIMITE MÁXIMO (Inciso I,II e III, art, 20 da LRF) - 54%	60.546.217,40	54,00%
Limite Prudencial (§ úico, art. 22 da LRF) - 95%:	57.518.906,53	95,00%

DÍVIDA	VALOR	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida:	5.272.903,21	4,70%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal:	134.547.149,77	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% sobre a RCL
Total das Garantias:	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal:	24.666.977,46	22,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas:	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antercipação da Receita:	0,00	0,00%
Limite defindo pelo Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	7.848.583,74	7,00%
Limite definido pelo Senado Federal para as Operações de Créditos por Antec. da Receita:	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Suficiência Antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos:	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador(a)
Arthur José A. Gadelha
Contador -CRC-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito(a)
José Francisco Régis
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI JANEIRO/DEZEMBRO/2010 R$ 1,00

Órgão	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência
	Exercício Anterior	Do Exercício		Do Exercício	
Administração Direta					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO	0,00	3.875.779,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta					
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.875.779,00	0,00	0,00	0,00

Destinação de Recursos	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência
	Exercício Anterior	Do Exercício		Do Exercício	
Todas as Fontes	0,00	3.875.779,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.875.779,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contador(a)
Arthur José A. Gadelha
Contador - CRC 3.416-PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito(a)
José Francisco Régis
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível e outros destinados a Secretaria de Transporte..
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2011.
DOTAÇÃO: 1.Unidade orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito Projeto Atividade: 2009 - Manutenção das atividades administrativas do GAPRE 2147 - Implantação da Ouvidoria Municipal Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 2.Unidade orçamentária: 02.02 - Gabinete do Vice Prefeito Projeto Atividade: 2010 - Manutenção das atividades do Gabinete do Vice-Prefeito Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 3.Unidade orçamentária: 02.03 - Chefia de Gabinete Projeto Atividade: 2013 - Manutenção das atividades administrativas da Chefia de Gabinete Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 4.Unidade orçamentária: 02.04 - Secretaria de Administração Projeto Atividade: 2015 - Coordenação das atividades administrativas 2041 - Manutenção das atividades do PROCON Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 5.Unidade orçamentária: 02.05 - Secretaria da Fazenda Projeto Atividade: 2019 - Manutenção das atividades administrativas da Fazenda Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 6.Unidade orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade: 2021 - Manutenção das atividades administrativas pedagógicas Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 7.Unidade orçamentária: 02.07 - Secretaria de Turismo Projeto Atividade: 2023 - Manutenção das atividades administrativas de Turismo Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 8.Unidade orçamentária: 02.08 - Secretaria de Saúde/FMS - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2025 - Manutenção das atividades administrativas de Saúde 2112 - Ações de vigilância em Saúde Epidemiológica/Iluminação/Zoonoses 2113 - Prevenção e qualificação das DST/AIDS 2114 - Atenção aos portadores com transtornos mentais 2117 - Ações de média e alta complexidade 2118 - Ações de vigilância Sanitária 2138 - Apoio as ações da atenção básica Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 9.Unidade orçamentária: 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS Projeto Atividade: 2030 - Manutenção das atividades administrativas de Assistência Social Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 10. Unidade orçamentária: 02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano Projeto Atividade: 2170 - Manutenção das Atividades Administrativa de desenvolvimento Urbano Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 11.Unidade orçamentária: 02.11 - Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo Projeto Atividade: 2037 - Manutenção das atividades administrativas de Planejamento Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 12. Unidade orçamentária: 02.12 - Secretaria de Segurança Projeto Atividade: 2038 - Manutenção das atividades administrativas de Segurança Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 13 - Unidade orçamentária: 02.13 - Secretaria de Pesca e Aquicultura Projeto Atividade: 2176 - Manutenção das atividades administrativas de Pesca e Aquicultura Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 14. Unidade orçamentária: 02.14 - Procuradoria Geral do Município Projeto Atividade: 2040 - Manutenção das atividades de assessoramento jurídico e de advocacia Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 15. Unidade orçamentária: 02.16 - Secretaria de Habitação Projeto Atividade: 2042-Manutenção das atividades administrativas de Habitação Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 16.Unidade Orçamentária: 02.17 - Secretaria de Comunicação Social e institucional Projeto Atividade: 2011-Manutenção das atividades da assessoria de comunicação Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 17.Unidade Orçamentária: 02.19- Secretaria de Meio Ambiente Projeto Atividade: 2039-Manutenção das atividades administrativas Meio Ambiente Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 18.Unidade Orçamentária: 02.20- Secretaria de Obras Públicas Projeto Atividade: 2034-Manutenção das atividades administrativas Obras Públicas Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 19.Unidade Orçamentária: 02.22 - Secretaria de Esporte, recreação e Lazer Projeto Atividade: 2164 - Manutenção das atividades administrativas do Esporte, Recreação e lazer Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 20.Unidade Orçamentária: 02.23- Secretaria de Transporte Projeto Atividade: 2168 -Manutenção das atividades administrativas de Transporte Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município 21.Unidade Orçamentária: 02.24- Secretaria de Serviços Urbanos Projeto Atividade: 2035 -Manutenção dos Serviços Urbanos 2171 - Manutenção dos Serviços de Transporte, Captura, Apreensão e Remoção de animais Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00014/2011 - 12.01.11 - Furtado e Cia. Ltda - R$ 60.865,00
CT Nº 00015/2011 - 12.01.11 - POSTO PAULISTINHA DOIS IRMÃOS - JAIME T. MOURA - R$ 18.655,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 105/10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE LIGAMENTO E PRÓTESE DE JOELHO DIREITO.

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Item(s): 1.
Valor: R$ 149.700,00.
- MEDSINTESE - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Item(s): 3 - 4 - 5 - 6.
Valor: R$ 172.250,00.

Jurinez Albuquerque Praxedes
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Cabedelo - PB, 05 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00105/2010, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE LIGAMENTO E PRÓTESE DE JOELHO DIREITO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.05.896.491/0001-14.Valor: R$ 149.700,00.- MEDSINTESE - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.05.659.367/0001-35.Valor: R$ 172.250,00.
Publique-se e cumpra-se.

_____
JOSÉ FRANCISCO REGIS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE LIGAMENTO E PRÓTESE DE JOELHO DIREITO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00105/2010.
DOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE/FMS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.1014.2117 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/4490.52 RECURSOS: FAEC/MAC/PROPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00012/2011 - 05.01.11 - MEDSINTESE - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - R$ 172.250,00

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo Aditivo Oriundo Pregão Presencial 102/2010

Objeto do Certame: Aquisição de sacos de cimento de 50 kg, destinados a Secretaria de Serviços Urbanos que serão utilizados na infra-estrutura viária e próprios públicos do município

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00238/2010 - 22.09.10 - MF MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 21.500,00
Objetivo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010

Cabedelo, 30 de Dezembro de 2010/Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo Aditivo Oriundo Carta Convite 073/2010

Objeto do Certame: Serviços de consertos e manutenções em fogões, geladeiras, freezers, geláguas, bebedouros,máquinas de lavar roupas, ventiladores e aparelhos eletro-eletrônicos (sons, Dvds e televisões) pertencentes as Escolas e Creches deste Município
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00202/2010 - 06.08.10 - Ana Carolina Guedes Dornelas
Objetivo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por igual e sucessivo período, ou seja 04 (quatro)meses contados da assinatura
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010

Cabedelo, 30 de Dezembro de 2010/Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo Aditivo Oriundo Pregão Presencial 02/2010

Objeto do Certame: Locação de ônibus para transporte de estudantes de Ensino fundamental e Universitário

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00034/2010 - 19.02.10 - NALDO BUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CT Nº 00035/2010 - 19.02.10 - TRANSJP TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÃO
Objetivo: O prazo de vigência contratual fica aditivado por igual período ou seja 10(dez) meses vigorando a partir do dia 07 de fevereiro, extiguindo-se no final do exercício financeiro.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010

Cabedelo, 30 de Dezembro de 2010/Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Segundo Termo Aditivo Oriundo Pregão Presencial 06/2009

Objeto do Certame: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cirúrgicos hospitalares e odontológicos e outros da Secretaria de Saúde
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00047/2009 - 11.03.09 - SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objetivo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por igual período ou seja 09 (nove)meses contados da assinatura.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010

Cabedelo, 30 de Dezembro de 2010/Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo Aditivo Oriundo de Inexigibilidade 05A /2010

Objeto do Certame: Contratação de Profissional qualificado para prestar serviços de Assessoramento técnico contábil especializado
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00266/2010 - 02.06.10 - Arthur José Albuquerque Gadelha
Objetivo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por igual período ou seja 05 (cinco)meses contados da assinatura.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010

Cabedelo, 30 de Dezembro de 2010/Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo Aditivo Oriundo Carta Convite 91/2010

Objeto do Certame: Contratação de empresa para execução dos serviços de jardinagem, capinação, paisagismo, podagem e caiação de muros, visando atender as necessidades das Secretarias de Saúde e de ação Social

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00105/2010 - 30.04.10 - Vitória Construção e Serviços Ltda
Objetivo: O prazo de vigência contratual fica aditivado por 08(oito) meses, contados da assinatura deste termo.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010

Cabedelo, 30 de Dezembro de 2010/Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo Aditivo Oriundo Carta Convite 59/2010

Objeto do Certame: Contratação de empresa para o serviço de manutenção externa e interna das escolas, creches e órgãos pertencentes a Secretaria municipal de Educação, incluindo os serviços de pintura em cal(na parte externa), capinação, podas de árvores e jardinagem.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00134/2010 - 03.06.10 - ONOFRE JÚNIOR ADMINISTRADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objetivo: O prazo de vigência contratual fica aditivado por 06(seis) meses,ou seja, encerra-se no dia 03 de junho do corrente ano, contados da assinatura deste termo.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010

Cabedelo, 30 de Dezembro de 2010/Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo Aditivo Oriundo Carta Convite 87/2009

Objeto do Certame: Contratação de Empresa para locação e manutenção mensal, do SIAT-Sistema de Administração Tributária
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00251/2009 - 04.12.09 - TÍNUS INFORMÁTICA LTDA
Objetivo: O prazo de vigência contratual fica aditivado por 12 (meses) do corrente ano, contados da assinatura deste termo.
O valor mensal que era de R$ 5.000,00 (cinco mil)mensal fica reajustado para R$5.304,00 (cinco mil trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$ 63.648,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), preservando assim o equilíbrio econômico finaceiro.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010

Cabedelo, 30 de Dezembro de 2010/Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira